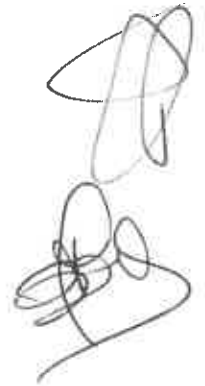


MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 12

**Reunião ordinária realizada a
vinte e um de maio de dois mil e vinte e
cinco**

SEIXAL

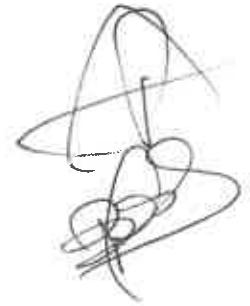
- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 21 MAIO DE 2025**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 18.44 horas, no Cinema São Vicente, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião, saudando todos os presentes com votos de uma boa tarde. Cumprimentou os Vereadores, os trabalhadores da autarquia que asseguravam o apoio técnico e logístico à realização da sessão, a população presente na sala e todos os cidadãos que acompanhavam a reunião através da transmissão online. Informou que se iniciava mais uma sessão da Câmara Municipal do Seixal, tendo início, como habitualmente, com o período destinado à intervenção do público e aos pedidos de esclarecimento por parte dos munícipes. Deu então início à chamada dos munícipes previamente inscritos para intervir.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Laudelina da Conceição Emídio, que começou por saudar todos os presentes na sala, bem como os cidadãos que acompanhavam a reunião por transmissão online. Informou que voltava a trazer à reunião uma situação já anteriormente apresentada, manifestando a intenção de ler a sua intervenção de forma a garantir maior clareza e rigor na exposição. Questionou o Senhor Presidente sobre o conhecimento e entendimento relativamente ao funcionamento do Gabinete de Planeamento e Estratégia Urbanística, estrutura criada pelo seu antecessor com o objetivo de introduzir maior organização no setor do Urbanismo, através da separação entre os processos de licenciamento e as áreas urbanas de génese ilegal (AUGI), estas últimas carecendo de um regime jurídico e administrativo próprio. Sublinhou que tal gabinete se encontra atualmente sob a sua tutela direta e que, em seu entender, não tem sido dada a devida atenção ao princípio que motivou a sua criação a necessidade de distinguir as áreas de reconversão dos restantes processos urbanísticos. Referindo-se ao caso concreto da AUGI da Quinta das Flores, afirmou que esta zona apresenta especificidades que a diferenciam de outras, nomeadamente o facto de ter sido alvo de reconversão em duas fases distintas, sendo esta uma situação excecional no concelho. Alegou que essa particularidade tem sido ignorada pelos serviços municipais, nomeadamente na aplicação de taxas, onde, segundo afirmou, têm vindo a ser utilizados critérios diferenciados para parcelas de terreno pertencentes à mesma propriedade, consoante a fase da reconversão em que foram integradas. Reforçou que esta situação



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

é injusta e que não pode ser tratada no âmbito da norma geral aplicável a licenciamentos comuns. Criticou a decisão do Senhor Presidente de remeter o assunto para análise dos serviços jurídicos, alegando que tal matéria é de natureza eminentemente política e, como tal, da sua responsabilidade enquanto titular do cargo e gestor tutelar do Gabinete em causa. Considerou grave que, volvidos quatro meses desde o início da situação, ainda não tenha sido apresentada uma solução ou resposta clara por parte da Câmara Municipal, sublinhando que as respostas até agora obtidas têm sido marcadas por contradições, erros técnicos e ausência de coerência institucional. Manifestou preocupação relativamente à atuação dos serviços municipais, que, no seu entender, têm revelado passividade e desorganização, prejudicando a confiança dos munícipes na atuação da administração local. Criticou ainda algumas declarações públicas feitas por elementos da Câmara, que considerou levianas, nomeadamente frases como “não podemos beneficiar ninguém”, que, segundo afirmou, desvalorizam o papel de serviço público da autarquia e contribuem para o distanciamento entre os cidadãos e os seus representantes políticos. Referiu que, no caso específico da Quinta das Flores, existe ainda a questão da área afeta à servidão militar NATO. Afirmou que, ao contrário do que tem sido assumido pela Câmara, existem documentos emitidos pelas autoridades militares que comprovam que a zona em causa está fora do perímetro de proteção, sendo, por isso, inadequado aplicar-lhe restrições adicionais. Recordou que, em 2015, o então vereador do Urbanismo, Senhor Jorge Gonçalves, acompanhou um processo de consulta pública relativo à ampliação das áreas sob proteção militar, processo esse que culminou com a publicação em Diário da República, em 2017. Reforçou que esta documentação deveria ser suficiente para esclarecer os serviços camarários e evitar decisões técnicas ou administrativas erradas. Lamentou que, apesar de existirem evidências documentais e legais, a Câmara Municipal do Seixal tenha mantido uma postura reativa, optando por “correr atrás do prejuízo”, em vez de adotar uma estratégia proativa e esclarecida. Considerou que tal atitude resulta numa gestão descoordenada e prejudicial para os moradores e proprietários da zona, acusando o executivo de falta de capacidade para resolver a situação de forma célere e justa. Terminou a sua intervenção questionando diretamente o Senhor Presidente sobre se considera que o que tem sucedido se deve à incompetência, desinteresse ou intenção deliberada. Reiterou que a situação da Quinta das Flores deve ser tratada com base nas suas especificidades e que cabe ao executivo municipal garantir a aplicação de critérios justos e uniformes. Enfatizou que se trata de uma questão política e não jurídica, sendo, portanto, da exclusiva responsabilidade do Senhor Presidente. Concluiu afirmando que não pretendia obter uma resposta imediata, pois, segundo disse, nenhuma das respostas dadas até ao momento foi útil ou satisfatória. Declarou que o seu objetivo era apenas expor a situação com clareza e que a AUGI da Quinta das Flores aguardaria, em casa, uma resposta definitiva, adequada e conforme à excecionalidade da situação em causa

A Senhora Janiety Plácido, usaram da palavra a munícipe Senhora Janiety Plácido e o seu esposo, Senhor Washington, que iniciou a intervenção, saudando todos os presentes e apresentando-se em nome de ambos. Informou que se dirigiam à reunião para expor uma situação relacionada com um processo de urbanismo que se encontra pendente na Câmara Municipal há aproximadamente dois anos. Referiu que, desde o início do processo, têm cumprido com todos os requisitos solicitados pelos serviços municipais, nomeadamente a realização da vistoria do solo e do levantamento arqueológico, cujos resultados foram entregues no início do mês de fevereiro do presente ano. Não obstante, até à data da reunião, afirmaram não ter obtido qualquer resposta concreta por parte da autarquia. Explicaram que têm procurado, de forma recorrente e presencial, acompanhar o andamento do processo junto dos serviços competentes, recebendo sempre a mesma informação: que o processo se encontra “em análise”. Salientaram que a situação ultrapassa já a mera expectativa de uma resposta administrativa, pois a sua habitação se encontra praticamente vendida, faltando apenas a formalização contratual, a qual está dependente da resolução do referido embargo. Informaram ainda que a concretização da venda é essencial para a sua vida familiar, uma vez que o valor dessa transação permitirá a aquisição de uma nova habitação para si e para a sua filha. Acrescentaram que existe uma terceira família envolvida, uma vez que o comprador da sua casa já procedeu à venda da sua própria habitação anterior e, por esse motivo, se encontra atualmente a pagar rendas de forma provisória, aguardando a conclusão do negócio. Concluíram solicitando, com



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

carácter de urgência, a intervenção do Senhor Presidente e dos serviços competentes no sentido de obterem uma resposta célere e definitiva para a conclusão do processo, uma vez que o impasse atual está a prejudicar diretamente várias famílias envolvidas. Terminaram agradecendo a atenção e expressando a sua disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou a palavra para prestar esclarecimentos relativamente a intervenções anteriores, iniciando por referir-se à vereadora Maria João Macau, confirmando a sua coordenação relativamente a um dos assuntos tratados. De seguida, abordou a questão levantada pela munícipe Senhora Laudelina da Conceição Emídio, que, entretanto, já havia deixado a sala, informando que, caso deseje, poderá consultar posteriormente a gravação da reunião. Esclareceu que os limites da servidão militar NATO não são definidos pela Câmara Municipal, mas sim pelo Governo central. Informou que houve uma redelimitação da referida servidão, a qual permitiu o avanço da urbanização da segunda fase da AUGI da Quinta das Flores. Acrescentou que este não é um caso isolado, uma vez que existem outras AUGI no concelho cujo processo de reconversão se desenvolveu igualmente em duas fases. Sublinhou que, no exercício das suas funções, a atuação do Presidente da Câmara Municipal pauta-se sempre pelo equilíbrio entre a dimensão política e a fundamentação jurídica, e que apenas atua dentro dos termos e competências legalmente atribuídos. No caso específico da Quinta das Flores, deu nota de que foi submetido um requerimento por parte da administração da AUGI, o qual foi analisado pela Divisão Jurídica da autarquia. Esta concluiu que a pretensão apresentada não tinha fundamento, tendo o parecer sido remetido à administração da AUGI nos termos legais. Informou ainda que, em resposta, o advogado da AUGI apresentou uma reclamação, que se encontra atualmente a ser encaminhada para análise. Reforçou que os serviços da Câmara Municipal têm plena consciência do que estão a fazer e da forma como estão a conduzir os processos, reconhecendo, no entanto, que nem sempre as decisões são do agrado de todos. Garantiu, contudo, que a atuação do executivo segue sempre o estrito cumprimento da lei. Concluiu afirmando que, com estas informações, ficava respondida a questão colocada pela Senhora Laudelina. Informou também que será marcada uma reunião com a Senhora Valentynas para tratar da situação a ela respeitante. Quanto ao assunto exposto pela Senhora Janiety Plácido e pelo Senhor Washington, indicou que o mesmo se encontra a ser acompanhado pela Vereadora Maria João Macau.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu ao Senhor Presidente. Informou que, relativamente à munícipe Senhora Valentynas, se encontra já agendada uma reunião para o dia 27, às 10h30 da manhã, com a sua presença e com o Arquiteto Nuno Catarino, Chefe da Divisão de Planeamento.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, dirigindo-se aos munícipes que tinham acabado de se inscrever para intervir, informando que, não tendo informação disponível no momento sobre o respetivo processo, teria de proceder à sua consulta. Esclareceu que seria necessário verificar se foram entregues novas peças processuais ou efetuada alguma formalização que permita uma apreciação técnica por parte dos serviços de urbanismo, no âmbito do levantamento do embargo da obra atualmente em curso. Afirmou dispor do contacto dos munícipes e comprometeu-se a solicitar aos serviços competentes um ponto de situação atualizado, de forma a garantir que os mesmos sejam posteriormente informados. Reforçou que, não estando ainda na posse dos dados necessários, irá procurar obter essa informação no dia seguinte, garantindo que os munícipes serão posteriormente contactados pelos serviços da Câmara Municipal. Terminou agradecendo a atenção.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 156/2025** – Relatório de atividades do Gabinete da Paz e Cooperação,

referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

➤ **Informação nº 157/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 30 de abril, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (699/VJT/2025-394/DCA/2025-DLE/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA).

- ACEITAÇÃO EXTEMPORÂNEA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (899/VJT/2025-2091/DCA/2024-DIAS/ EMPREITADA CONSTRUÇÃO DE MURO EM BETAO NA AV 1 DE MAIO - CASAL DO MARCO).

- ADITAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (692/VJT/2025-DAASR/ ADITAMENTO A ANULAÇÃO DE CERTIDOES DE DIVIDA - INST 35787).

- ANULAÇÃO DE FATURA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (786/VJT/2025-692/B/2020-DIAS/ ANULAÇÃO FATURA N 24.007/11817 DE 29/10/2024).

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (806/VJT/2025-419/DCA/2025-DIM/ EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DA COBERTURA E TETOS DE SALAS DE AULA DA EB QTA SANTO ANTONIO).

- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.

VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (807/VJT/2025-419/DCA/2025-DIM/ EMPREITADA DE REPOSIÇÃO DA COBERTURA E TETOS DE SALAS DE AULA DA EB QTA SANTO ANTONIO).

- AUTO DE TRABALHOS A MENOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (703/VJT/2025-2023/300.10.001/235-DIAS/ EMPREITADA REMODELAÇÃO CASETA DE APOIO CAPTAÇÃO AGUA RA2 CRUZ DE PAU).

- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (808/VJT/2025-2022/300.10.001/58-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISAO DE PREÇOS; 809/VJT/2025-2020/300.10.001/153-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISAO DE PREÇOS; 810/VJT/2025-2022/300.10.001/58-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISAO DE PREÇOS; 811/VJT/2025-2022/300.10.001/28-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS - EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISAO DE PREÇOS).

- CADUCIDADE DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (897/VJT/2025-267/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO).

- ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (689/VJT/2025-01/2025-DAASR/ ISENÇÃO TARIFAS SANEAMENTO).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (714/VJT/2025-CP 54/2020-DTEP/ EMPREITADA MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE PASSADEIRAS NA PROXIMIDADE DE ESCOLAS; 812/VJT/2025-2019/300.10.001/60-DOM/ EMPREITADA CENTRO INTERNACIONAL DA MEDALHA CONTEMPORANEA; 908/VJT/2025-CP 45/2018-DTEP/ EMPREITADA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL).

- LIBERTAÇÃO DE VALORES RETIDOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (705/VJT/2025-AD 336/DCA/2021-DIM/ EMPREITADA DEMOLIÇÃO ANTIGO POSTO LIMPEZA DO ALTO DO MOINHO; 706/VJT/2025-AD 127/DCA/2021-DIM/ EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO TELHEIRO NA MUNDET; 707/VJT/2025-CP 17/2020-DIM/ EMPREITADA REABILITAÇÃO CHAMINE DA MUNDET).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (684/VJT/2025-413/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 685/VJT/2025-140/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 686/VJT/2025-991/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 696/VJT/2025-338/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 697/VJT/2025-313/B/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 698/VJT/2025-14/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 709/VJT/2025-1339/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 710/VJT/2025-56/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 721/VJT/2025-549/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 722/VJT/2025-132/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 723/VJT/2025-1214/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 724/VJT/2025-616/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 725/VJT/2025-1518/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 726/VJT/2025-789/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 727/VJT/2025-905/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA;

728/VJT/2025-982/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 729/VJT/2025-1538/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 730/VJT/2025-465/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 731/VJT/2025-833/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 732/VJT/2025-896/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 733/VJT/2025-60/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 734/VJT/2025-1058/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 754/VJT/2025-1044/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 766/VJT/2025-66/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 785/VJT/2025-401/B/2023-DIAS/ VISTORIA; 801/VJT/2025-777/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 802/VJT/2025-1173/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 803/VJT/2025-139/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 804/VJT/2025-909/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 805/VJT/2025-1485/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 816/VJT/2025-566/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 817/VJT/2025-1012/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 818/VJT/2025-203/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 819/VJT/2025-402/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 825/VJT/2025-260/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 832/VJT/2025-989/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 833/VJT/2025-981/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 834/VJT/2025-82/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 835/VJT/2025-78/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 836/VJT/2025-1130/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 837/VJT/2025-948/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 838/VJT/2025-810/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 839/VJT/2025-830/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 840/VJT/2025-80/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 841/VJT/2025-1190/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 842/VJT/2025-200/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 843/VJT/2025-46/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 844/VJT/2025-1034/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 845/VJT/2025-280/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 846/VJT/2025-478/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 847/VJT/2025-1008/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 848/VJT/2025-234/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 849/VJT/2025-1076/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 879/VJT/2025-616/B/2020-DIAS/RAMAL DE AGUA; 880/VJT/2025-215/B/2024-DIAS/RAMAL DE AGUA; 881/VJT/2025-766/B/2023-DIAS/RAMAL DE AGUA; 882/VJT/2025-862/B/2024-



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

DIAS/RAMAL DE AGUA; 884/VJT/2025-298/B/1985-DIAS/RAMAL DE AGUA; 894/VJT/2025-1032/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 895/VJT/2025-1018/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 896/VJT/2025-218/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (676/VJT/2025-306/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 682/VJT/2025-1397/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 687/VJT/2025-1273/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 691/VJT/2025-160/R/2007-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 693/VJT/2025-203/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 736/VJT/2025-591/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 737/VJT/2025-140/B/2025-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 738/VJT/2025-685/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 739/VJT/2025-1057/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 740/VJT/2025-833/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 755/VJT/2025-103/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 756/VJT/2025-738/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 761/VJT/2025-174/R/1997-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 762/VJT/2025-1386/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 764/VJT/2025-1074/B/1989-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 767/VJT/2025-43/B/1994-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 770/VJT/2025-1043/B/1987-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 822/VJT/2025-293/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 826/VJT/2025-677/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 850/VJT/2025-31/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 851/VJT/2025-1078/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 874/VJT/2025-862/B/2024-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 875/VJT/2025-646/B/2024-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 876/VJT/2025-32/B/2024-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 877/VJT/2025-444/R/1996-DIAS/RAMAL DE

AGUAS RESIDUAIS; 878/VJT/2025-183/B/2017-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 885/VJT/2025-298/B/1985-DIAS/RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 901/VJT/2025-90/B/1946-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 902/VJT/2025-820/B/2023-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 903/VJT/2025-832/B/2024-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 904/VJT/2025-1372/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS).

- MARCAÇÃO DE FALTAS INJUSTIFICADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (702/VJT/2025-DRH/ MARCAÇÃO FALTA INJUSTIFICADA - TRABALHADOR 3559; 906/VJT/2025-DRH/ MARCAÇÃO FALTA INJUSTIFICADA - TRABALHADOR N616).

- NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (898/VJT/2025-2112/DCA/2024-DIAS/ NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (688/VJT/2025-325/DCA/2025-DAASR/ AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE AGUA E MODULOS DE TELECONTAGEM; 700/VJT/2025-457/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 716/VJT/2025-435/DCA/2025-DOM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 717/VJT/2025-320/DCA/2025-DIM/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 718/VJT/2025-420/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA; 719/VJT/2025-294/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - AJUSTE DIRETO;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

720/VJT/2025-368/DCA/2025-DCA/
PROPOSTA ABERTURA PROCEDIMENTO
DE CONCURSO PUBLICO PARA
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS;
747/VJT/2025-2096/DCA/2024-DTEP/
PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA;
751/VJT/2025-440/DCA/2025-DTEP/
PROPOSTA ABERTURA DE
PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA;
787/VJT/2025-411/DCA/2025-DIAS/
PROPOSTA DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO - CONSULTA PREVIA;
867/VJT/2025-553/DCA/2025-DIAS/
PROPOSTA DE ABERTURA DE
APROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (690/VJT/2025-190/DCA/2025-DIAS/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
701/VJT/2025-419/DCA/2025-DIM/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
746/VJT/2025-267/DCA/2025-DIAS/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
749/VJT/2025-457/DCA/2025-DIM/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
750/VJT/2025-273/DCA/2025-DIAS/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
752/VJT/2025-1624/DCA/2024-DOM/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
813/VJT/2025-1623/DCA/2024-DTEP/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO;
814/VJT/2025-196/DCA/2025-DLE/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - AJUSTE
DIRETO; 815/VJT/2025-157/DCA/2025-DIM/
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - AJUSTE
DIRETO - REGIME LIVRE; 866/VJT/2025-
80/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO; 907/VJT/2025-
552/DCA/2025-DIAS/ PROPOSTA DE
ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE
DIRETO SIMPLIFICADO - BENS E
SERVIÇOS; 909/VJT/2025-272/DCA/2025-
DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO).
- PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E
REVOGAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

(748/VJT/2025-264/DCA/2025-DLE/
PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO E
REVOGAÇÃO DA DECISAO DE
CONTRATAR PARA PROCEDIMENTO),
- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS
EFETUADOS PELO SR. VEREADOR
JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/
SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)
(735/VJT/2025-02/2025-DAASR/ ACERTO
LEITURA - FATURAÇÃO; 788/VJT/2025-
DAASR/ REEMBOLSO CREDITO -
INSTALAÇÃO 87492).
- SUSPENSÃO DE OBRAS - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (704/VJT/2025-1509/DCA/2024-DTEP/
EMPREITADA PAVIMENTAÇÃO AV. RES
NATURAL ESTUARIO DO TEJO E AV
PARQUE NAT ARRABIDA).
- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS
DESPACHOS EFETUADOS PELO SR.
VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR
DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS
Nº(S) (677/VJT/2025-1076/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 678/VJT/2025-617/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 679/VJT/2025-280/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 680/VJT/2025-597/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 681/VJT/2025-401/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 683/VJT/2025-948/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 694/VJT/2025-810/B/1994-DIAS/
VISTORIA; 695/VJT/2025-465/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 708/VJT/2025-982/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 711/VJT/2025-132/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 712/VJT/2025-18/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 713/VJT/2025-1538/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 715/VJT/2025-99/B/1994-DIAS/
VISTORIA; 741/VJT/2025-909/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 742/VJT/2025-677/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 743/VJT/2025-279/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 744/VJT/2025-777/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 745/VJT/2025-379/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 753/VJT/2025-46/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 757/VJT/2025-386/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 758/VJT/2025-818/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 759/VJT/2025-404/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 760/VJT/2025-1/B/2014-DIAS/
VISTORIA; 763/VJT/2025-200/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 765/VJT/2025-762/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 768/VJT/2025-505/B/2024-DIAS/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

VISTORIA; 769/VJT/2025-478/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 771/VJT/2025-1105/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 772/VJT/2025-1024/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 773/VJT/2025-1061/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 774/VJT/2025-31/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 775/VJT/2025-228/B/2007-DIAS/
VISTORIA; 776/VJT/2025-981/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 777/VJT/2025-951/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 778/VJT/2025-18/B/2011-DIAS/
VISTORIA; 779/VJT/2025-380/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 780/VJT/2025-989/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 781/VJT/2025-13/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 782/VJT/2025-1190/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 783/VJT/2025-203/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 784/VJT/2025-429/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 789/VJT/2025-692/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 790/VJT/2025-46/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 791/VJT/2025-323/R/2007-DIAS/
VISTORIA; 792/VJT/2025-80/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 793/VJT/2025-988/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 794/VJT/2025-167/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 795/VJT/2025-527/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 796/VJT/2025-862/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 797/VJT/2025-891/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 798/VJT/2025-459/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 799/VJT/2025-885/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 800/VJT/2025-423/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 820/VJT/2025-23/B/2000-DIAS/
VISTORIA; 821/VJT/2025-1124/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 823/VJT/2025-1397/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 824/VJT/2025-226/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 827/VJT/2025-454/B/1995-DIAS/
VISTORIA; 828/VJT/2025-820/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 829/VJT/2025-747/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 830/VJT/2025-451/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 831/VJT/2025-24/B/2000-DIAS/
VISTORIA; 852/VJT/2025-115/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 853/VJT/2025-36/C/2000-DIAS/
VISTORIA; 854/VJT/2025-730/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 855/VJT/2025-29/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 856/VJT/2025-386/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 857/VJT/2025-567/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 858/VJT/2025-194/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 859/VJT/2025-844/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 860/VJT/2025-38/B/2025-DIAS/
VISTORIA; 861/VJT/2025-21/B/2025-DIAS/
VISTORIA; 862/VJT/2025-204/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 863/VJT/2025-564/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 864/VJT/2025-832/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 865/VJT/2025-203/B/2019-DIAS/
VISTORIA; 868/VJT/2025-892/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 869/VJT/2025-218/B/2054-DIAS/
VISTORIA; 870/VJT/2025-697/B/2024-DIAS/

VISTORIA; 871/VJT/2025-442/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 872/VJT/2025-199/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 873/VJT/2025-312/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 883/VJT/2025-591/B/2024-DIAS/
VISTORIA; 886/VJT/2025-991/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 887/VJT/2025-27/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 888/VJT/2025-719/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 889/VJT/2025-868/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 890/VJT/2025-157/B/2022-DIAS/
VISTORIA; 891/VJT/2025-1057/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 892/VJT/2025-364/B/2023-DIAS/
VISTORIA; 893/VJT/2025-50/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 900/VJT/2025-987/B/1990-DIAS/
VISTORIA; 905/VJT/2025-428/B/1986-DIAS/
VISTORIA).

➤ **Informação nº 158/2025** – Relatório de atividades do Serviço de Proteção Civil, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 159/2025** – Relatório de atividades do Serviço de Proteção Civil, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 160/2025** – Relatório de atividades do Serviço de Proteção Civil, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 161/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 162/2025** – Relatório de atividades das seguintes unidades funcionais: Gabinete de Segurança Alimentar e Bem Estar Animal, referente ao mês de abril; Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes / Divisão de Higiene Urbana, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 163/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.º Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 30 de abril, e arquivados em pasta anexa.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

➤ **Informação nº 164/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 165/2025** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 166/2025** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal saudável, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 167/2025** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, Dra. Soraia Issufo, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, referente ao mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 168/2027** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos durante o mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 169/2025** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Henrique Viçoso Freire, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 a 30 de abril, e arquivados em pasta anexa.

- AUDIÊNCIA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (274/VHVF/2025-2024/500.10.301/1621-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA QUINTA DAS LAGOAS, S/N, FOROS DE AMORA, AMORA; 284/VHVF/2025-2023/500.10.301/3031-MOVIMENTO ACONTECE, LDA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE ARVORES NO TERRENO SITO EM AV 25 DE ABRIL/RUA DAS

HORTENSIAS, CRUZ DE PAU, AMORA; 289/VHVF/2025-2023/500.10.301/2551-JOAO GOMES DE ALMEIDA E ADILSON LOPES SOUSA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE CESSAR A UTILIZAÇÃO DA FRAÇÃO SITA EM PRACETA QTA DO PATRIMONIO, NºS 10 E 11, CRUZ DE PAU, AMORA - CAFÉ CABO VERDE; 293/VHVF/2025-F18/2025-MARIA BRAS E VITOR PEREIRA SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO NO TERRAÇO E LEGALIZAÇÃO DE OUTRAS OBRAS NO IMOVEL SITO EM RUA DE BINTA, 26, R/C, CRUZ DE PAU, AMORA; 294/VHVF/2025-F367/2024-SANDRA MARIA FILIPE DA SILVA OLIVEIRA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A DEMOLIÇÃO PARCIAL DO ANEXO NO TERRENO SITO EM RUA ADOLFO CASAIS MONTEIRO, 38, PINHAL CONDE DA CUNHA, AMORA; 295/VHVF/2025-F267/2024-JUDITE FARINHA DE SOUSA CARIA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DA CONSTRUÇÃO EFECTUADA NO TERRENO SITO EM RUA RIO MIRA, LOTE 299, Nº 11, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 296/VHVF/2025-F79/2025-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A ENCERRAMENTO DOS VÃO DO EDIFICIO SITO EM RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, Nº 6, LOTE C44, FERNÃO FERRO; 299/VHVF/2025-2024/500.10.301/1170-PEDRO ALEXANDRE GONÇALVES VIDREIRO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A CORTE DE RAMOS NO TERRENO SITO EM RUA 1º DE MAIO, Nº 3, ALTO DO MOINHO, CORROIOS; 302/VHVF/2025-2024/500.10.301/2533-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A PODA DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA LUISA TODY, 58, FERNÃO FERRO; 303/VHVF/2025-2023/500.10.301/3352-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

PROCEDEREM A PODA DE ARVORES NO TERRENO SITO EM RUA ANTONIO SERGIO, Nº 13, FOROS DE AMORA, AMORA; 305/VHVF/2025-2024/500.10.301/2517-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A REMOÇÃO DE CONSTRUÇÕES ABARRACADAS NO TERRENO SITO EM AV. 1º DE MAIO, AO LADO DO 104, FOGUETEIRO, AMORA; 310/VHVF/2025-2025/500.10.301/33-POR EDITAL PROPRIETÁRIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A LIMPEZA DE RESIDUOS NO TERRENO SITO EM RUA VALE SANTO ANTONIO, S/N FOROS DE AMORA, AMORA; 311/VHVF/2025-2024/500.10.301/2485-CABEÇA CASAL HERANÇA MODESTO VEIGA SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM PRACETA BRITO CAMACHO, S/N, FLOR DA MATA, FERNÃO FERRO; 314/VHVF/2025-2023/500.10.301/3031-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A PODA DE ARVORES NO TERRENO SITO EM AV 25 DE ABRIL/RUA DAS HORTENSIAS, CRUZ DE PAU, AMORA; 315/VHVF/2025-2024/500.10.301/1621-POR EDITAL PROPRIETARIOS SE PRONUNCIEM SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDEREM A GESTAO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA QTA DAS LAGOAS, S/N, SANTA MARTA DE CORROIOS, CORROIOS; 316/VHVF/2025-2023/500.10.301/3514-MARIA TERESA MENDES SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE ARVORE NO TERRENO SITO EM RUA DOS NENUFARES, LOTE 19, BERVERDE, AMORA; 317/VHVF/2025-2024/500.10.301/1872-JOAQUIM RABAÇA LOURENÇO SE PRONUNCIE SOBRE O SENTIDO DA DECISÃO DE PROCEDER A PODA DE SOBREIROS NO TERRENO SITO EM RUA FREI LUIS DE SOUSA, 42, PINHAL CONDE DA CUNHA, AMORA) AUTO DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (272/VHVF/2025-F111/2025-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE MURO DE ALVENARIA NO TERRENO SITO EM PARCELA DE TERRENO DE GAVETO ENTRE RUA D E RUA J, QUINTA DAS LAGOAS, CORROIOS; 287/VHVF/2025-F106/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE EXECUÇÃO DE COMPARTIMENTOS HABITACIONAIS NO INTERIOR DO IMÓVEL SITO NA RUA PEDRO NUNES, 30 A CAVE, TORRE DA MARINHA, ARRENTELA; 288/VHVF/2025-F119/2025-EMBARGO TOTAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA NO TERRENO SITO EMRUA CIDADE DE COIMBRA, LOTE 1107, Nº 21, REDONDOS, FERNÃO FERRO QUE ALVES & TELES ESTAVAM LEVANDO A EFEITO; 309/VHVF/2025-F124/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NA RUA SEVERA, Nº 3, LOTE J15, FLOR DA MATA, FERNÃO FERRO). - DECISÃO FINAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (273/VHVF/2025-2022/500.10.301/3051-VOLUME E PLANOS, LDA PROCEDAM A PODA OU CORTE DE PINHEIROS NO TERRENO SITO EM RUA ARTUR BUAL, LOTE 95, VALADARES, CORROIOS; 277/VHVF/2025-2024/500.10.301/2196-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA NOSSA SENHORA DA GRAÇA, AO LADO DO Nº 22, CORROIOS; 278/VHVF/2025-2023/500.10.301/1301-VITOR MANUEL GAMEIRO NEVES PROCEDA A REPARAÇÃO DE VEDAÇÃO E A PODA DE ARVORES NO TERRENO SITO EM RUA BENTO MOURA PORTUGAL CO RUA DAS OLIVEIRAS, FOROS DE AMORA; 279/VHVF/2025-2022/500.10.301/2915-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DA UNIDADE, TRASEIRAS DO 24, CORROIOS; 291/VHVF/2025-2024/500.10.301/2109-POR EDITAL PROPRIETARIOS DETENTORES PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA DAS ACACIAS,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

AO LADO DO Nº 5, PINHAL DO VIDAL, CORROIOS; 292/VHVF/2025-2022/500.10.301/1724-POR EDITAL PROPRIETARIOS DETENTORES PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA ANICETO, JUNTO A AV. BAIA NATURAL DO SEIXAL, QTA DE SÃO NICOLAU, CORROIOS; 297/VHVF/2025-F345/2023-ANTONIO MANTEIGAS E PAULA MANTEIGAS PROCEDAM A LEGALIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES URBANISTICAS EFECTUADAS NO TERRENO SITO EM RUA D. JOÃO I, LOTE 197, Nº 39, MORGADOS III, FERNÃO FERRO; 298/VHVF/2025-F38/2024-ANTONIO CAMELO E MARIA CAMELO PROCEDAM A DEMOLIÇÃO DAS OBRAS DE ALTERAÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA DO PARAISO, Nº 45, PINHAL DE FRADES, ARRENTELA; 300/VHVF/2025-2024/500.10.301/1059-BILKISS ASSAMO PROCEDA A APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE INICIO DE TRABALHOS NO IMOVEL SITO EM AV LUIS DE CAMOES, 18B, QUINTA DA VAREJEIRA, CORROIOS; 304/VHVF/2025-2024/500.10.301/1776-POR EDITAL DETENTORES PROCEDAM A RETIRADA DE CONTENTORES E RESIDUOS NO TERRENO SITO NA RUA QUINTA DA MANSÔA, TRASEIRAS DO Nº 39, FOROS DE AMORA, AMORA; 306/VHVF/2025-F471/2021-MANUEL ALBERTO GOMES DA SILVA PROCEDA A DEMOLIÇÃO DO EDIFICADO NO TERRENO SITO EM RUA DORDIO GUIMARÃES, LOTE 334, PINHAL CONDE DA CUNHA, AMORA; 307/VHVF/2025-F336/2024-ANTONIO JOSE GRILO RUIVO PROCEDA A DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO ANEXA A EDIFICAÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA DOS ALIADOS, 14, QTA DA ESCOLA, FERNÃO FERRO; 312/VHVF/2025-2023/500.10.301/3373-COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO AUGI C18 PROCEDAM A ABATE DE EUCALIPTOS NO TERRENO SITO EM ARTERIA SEM TOPONIMIA, FABRICA DA POLVORA, VALE DE MILHAÇOES, CORROIOS; 313/VHVF/2025-2024/500.10.301/2062-POR EDITAL PROPRIETARIOS PROCEDAM A GESTÃO DE COMBUSTIVEL NO TERRENO SITO EM RUA LIMA DE FREITAS, Nº 17 (LOTE 26), VALADARES, CORROIOS; 329/VHVF/2025-F13/2021-PEDRO LEVI

SARAMAGO SABINO MARTINS VIEIRA PROCEDA A APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LEGALIZAÇÃO DAS OBRAS EFECTUADAS NO TERRENO SITO EM RUA FRANCISCO FRANCO, Nº 7-A, MARISOL, CORROIOS).
- PROPOSTA DE EMBARGO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (275/VHVF/2025-F106/2025-EMBARGO TOTAÇ DAS OBRAS EXECUTADAS NO IMOVEL SITO NA RUA PEDRO NUNES, 30A, CAVE, TORRE DA MARINHA QUE RUBEN DE OLIVEIRA APOLINARIO ESTAVA A EXECUTAR; 276/VHVF/2025-F119/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA BIFAMILIAR NO TERRENO SITO EM RUA CIDADE DE COIMBRA, LOTE 1107, REDONDOS, FERNÃO FERRO; 290/VHVF/2025-F124/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NO TERRENO SITO EM RUA DA SEVERA, 3, QUINTA DAS LARANJEIRAS, FERNÃO FERRO; 308/VHVF/2025-F136/2025-EMBARGO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO EFECTUADAS NA RUA DA SAUDADE, Nº 7, LOTE 614-A, PINHAL DE FRADES, ARRENTELA).
- REMOÇÃO DE VEICULO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (280/VHVF/2025-2025/500.10.301/232-CARLOS ALBERTO GONÇALVES RIBEIRO, VEICULO 10-DT-79 MAZDA CR1; 281/VHVF/2025-2024/500.10.301/1432-PERFIL ENTUSIAASTAS, LDA, VEICULO 56-57-XG FIAT DOBLO; 282/VHVF/2025-2025/500.10.301/283-TRIBUNAL JUDICIAL COMARCA LISBOA-PALACIO DA JUSTIÇA ALMADA, VEICULO 34-03-OQ DAEWOO; 283/VHVF/2025-2025/500.10.301/283-NUNO VENTURA DO NASCIMENTO, VEICULO 34-03-OQ DAEWOO; 285/VHVF/2025-2023/500.10.301/2956-RAZACALY BADRUDIN, VEICULO 45-03-VU CITROEN JUMPER; 286/VHVF/2025-2025/500.10.301/231-MARCELO GOMES DA SILVA, VEICULO 15-78-PF VOLKSWAGEN POLO; 301/VHVF/2025-2025/500.10.301/245-MIGUEL ALEXANDRE DUARTE BRANCO,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

VEICULO 01-76-QH SEAT IBIZA; 318/VHVF/2025-2025/500.10.301/245-HUA FENG, VEICULO 85-08-QO OPEL ASTRA; 319/VHVF/2025-2025/500.10.301/328-SOCCERMANIA, LDA, VEICULO 75-51-XN RENAULT KANGOO; 320/VHVF/2025-2025/500.10.301/328-TRIBUNAL JUDICIAL COMARCA DE SINTRA, VEICULO 73-51-XN RENAULT KANGOO; 321/VHVF/2025-2025/500.10.301/333-PAULO ROGERIO PEREIRA FREITAS FRANCO RAMOS, VEICULO 67-46-HE HONDA CIVIC; 322/VHVF/2025-2025/500.10.301/335-PAULO ALEXANDRE CORREIA URBANO, VEICULO 48-56-ON FIAT PUNTO; 323/VHVF/2025-2024/500.10.301/1048-SONIA KARINA SERRA DE ALMEIDA VEICULO 55-98-LU CITROEN BERLINGO; 324/VHVF/2025-2024/500.10.301/1687-HAMZA GHAFAR,

VEICULO 55-98-LU, KIA SHUMA; 325/VHVF/2025-2025/500.10.301/367-JOSE ANGELO VIEIRA DE SOUSA, VEICULO MA-57-72 FIAT X19; 326/VHVF/2025-2025/500.10.301/368-ESPERANÇA MARIA FERNANDES PINTO, VEICULO 45-82-DT NISSAN PRIMERA; 327/VHVF/2025-2023/500.10.301/3275-ELMITO AIRES DA SILVA FILHO, VEICULO 31-AL-25 MITSUBISHI, COLT).
- REVOGAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR HENRIQUE FREIRE POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (328/VHVF/2025-F13/2021-REVOGAÇÃO DO DESPACHO 258VHVF2024 DE 09/05 POR SE TER VERIFICADO ALTERAÇÃO À DECISÃO FINAL).

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início ao ponto 2 da ordem de trabalhos, correspondente ao período antes da ordem do dia, tendo questionado os Senhores Vereadores sobre quem pretendia inscrever-se para intervir. Inscreveu-se a Senhora Vereadora Tânia Franco.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, começando por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, bem como o público presente na sala e os cidadãos que acompanhavam a reunião por transmissão online. Iniciou a sua intervenção referindo que, durante a semana, todos os eleitos haviam recebido um e-mail de um munícipe que se queixava da queda de uma árvore sobre a sua habitação, apontando também a existência de outras árvores em risco de queda nas imediações. O munícipe manifestava-se visivelmente irritado, afirmando não ter obtido uma resposta atempada por parte da Câmara, apesar dos danos causados no seu património. Referiu que, tal como fizera há quinze dias relativamente ao tema das licenças especiais de ruído, decidiu consultar os dados da Proteção Civil para compreender o número de avaliações de risco realizadas no concelho. Informou que, no primeiro trimestre do ano, tinham sido efetuadas apenas 8 avaliações em janeiro, 3 em fevereiro e 2 em março, números que considerou bastante reduzidos, sobretudo tendo em conta os estragos provocados pela depressão Martinho, que afetou fortemente a região. Considerou estranho que, perante fenómenos meteorológicos severos, e considerando que a competência para as avaliações de risco e emissão de relatórios técnicos é da Proteção Civil, se registe um número tão baixo de pareceres. Afirmou, por isso, que o munícipe poderá ter razão nas suas queixas. Seguidamente, reportou a existência de uma situação de vulnerabilidade social, relacionada com um cidadão em situação de sem-abrigo que se encontra, há já algum tempo, acampado no parque de estacionamento da Praça José Queluz, em Corroios, junto à Estrada Nacional 10. Questionou se esta situação está a ser acompanhada pela Câmara ou pela Junta de Freguesia, nomeadamente através de apoio social e monitorização adequada. Referiu ainda que, apesar de o referido parque de estacionamento ser uma infraestrutura recente construída pela autarquia, toda a área envolvente se encontra num estado que considerou de insalubridade e risco, nomeadamente devido à vegetação descontrolada, representando perigo de incêndio. Solicitou que se verifique se o terreno em causa é público ou privado e, em qualquer dos casos, que se promova a sua limpeza e desmatização. No seguimento da sua intervenção, voltou a abordar uma questão que já havia levantado anteriormente, relacionada com os quiosques municipais e o cumprimento das normas de saúde pública. Expressou preocupação quanto à fiscalização e monitorização das



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

atividades desenvolvidas nestes espaços, sobretudo quando envolvem confeção ou manipulação de alimentos. Apontou o caso concreto de um quiosque localizado junto à Escola Paulo da Gama, que, segundo referiu, confeciona alimentos sem possuir, alegadamente, ligação às redes de água e saneamento, o que representa um risco para a saúde pública. Questionou o executivo sobre os mecanismos de fiscalização em vigor relativamente aos quiosques concessionados por hasta pública e afirmou que, caso se verifique incumprimento das normas, os espaços em causa devem ser encerrados. Concluiu agradecendo a atenção.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, começando por agradecer ao Senhor Presidente e cumprimentar os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal, a população presente e os cidadãos que acompanhavam a sessão por transmissão online. Cumprimentou igualmente a Senhora Presidente da União das Freguesias ali presente, bem como o respetivo executivo. Iniciou a sua intervenção destacando e valorizando o trabalho dos cerca de 190 trabalhadores da Câmara Municipal que estiveram envolvidos no ato eleitoral mais recente. Sublinhou que estes profissionais asseguraram o acompanhamento de 22 locais de voto e de 159 urnas, tendo estado no terreno desde as 5h da manhã, garantindo o normal funcionamento do processo eleitoral e o exercício pleno da democracia. Enfatizou que o trabalho realizado não se cingiu ao dia das eleições, mas incluiu também toda a preparação técnica, legal e logística exigida nas semanas anteriores, reconhecendo o esforço, a organização e o profissionalismo demonstrado pelas equipas envolvidas. Referiu que, mesmo num contexto de dificuldades sociais e económicas, os trabalhadores demonstraram grande sentido de missão e empenho, permitindo à autarquia responder com eficácia às exigências do processo democrático. Prosseguiu com uma breve nota de balanço das áreas sob sua responsabilidade, nomeadamente os pelouros da Cultura, Juventude e Ação Social. Destacou, com grande apreço, a seleção de sete dos oito projetos submetidos no âmbito do Seixal Criativo para a fase final do Concurso Nacional de Jovens Empreendedores 2025, cuja mostra nacional decorrerá de 2 a 4 de junho, no Centro de Congressos da Alfândega do Porto. Referiu ainda a importância das iniciativas realizadas no âmbito do Seixal Cultural, sublinhando o contributo valioso do movimento associativo cultural local, nomeadamente no resgate e valorização das tradições e no fortalecimento do trabalho cultural no território. Destacou também a 27.ª Mostra de Teatro Escolar, iniciada a 9 de maio no Cinema São Vicente, com a participação da Escola Básica de Corroios, seguindo-se, a 10 de maio, apresentações da Escola Básica Paulo da Gama e da Escola Secundária José Afonso, e no dia 16 de maio, da Escola Básica Nun'Álvares. Deu ainda nota da realização, no dia 10 de maio, da conferência "Cuidar da Ca(u)sa Comum – Rostos que fazem a diferença", que assinalou quer o Dia Municipal da Comunidade Migrante, quer os 20 anos do Espaço Cidadania, destacando os avanços e os desafios no trabalho de apoio à comunidade migrante e o papel ativo desta comunidade na construção do concelho. Por fim, informou que no dia 16 de maio foi hasteada a Bandeira Arco-Íris LGBT+ nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, numa cerimónia simbólica promovida em parceria com a associação AMPLos – Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género, no âmbito da comemoração do Dia Internacional contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia, sublinhando o compromisso do município com os direitos humanos e a inclusão.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha agradeceu ao Senhor Presidente e ao Vereador Joaquim Tavares, iniciando a sua intervenção com a valorização do Encontro de Grupos Corais Intergeracionais, uma iniciativa organizada em colaboração com a Câmara Municipal, associações de reformados e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) da infância. O evento teve lugar na Sociedade Filarmónica Operária Amorense e contou com a participação de cerca de 400 pessoas. Destacou-se pelo ambiente festivo e pela interpretação de canções de Abril, promovendo o convívio entre diferentes gerações e evidenciando a importância da relação intergeracional. Deu também nota da realização, no dia 8 de maio, da Festa da Segurança Rodoviária, que decorreu no Parque do Serrado, no âmbito do concurso escolar interturmas "O Rodinhas". Sublinhou a elevada adesão por parte das escolas e dos alunos, informando que, no presente ano letivo, participaram 914 alunos, distribuídos por 41 turmas de 20 escolas do concelho. Referiu que a atividade é promovida em



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

parceria com o Clube Escola Segura da PSP do Seixal e com a GNR de Almada, e visa sensibilizar a comunidade escolar para a segurança rodoviária de forma lúdica e pedagógica. No final da sua intervenção, valorizou a atividade cultural desenvolvida no concelho, destacando em particular a parceria com o Teatro da Terra, que apresentou no Fórum Municipal o espetáculo "Para Onde Foi o Meu Corpo?", entre os dias 7 e 10 de maio. A peça foi dirigida ao público em geral, mas também a alunos e professores, promovendo o acesso à criação artística em contexto educativo. Referiu ainda, no âmbito da Feira de Projetos Educativos, que embora não fosse aprofundar o tema por completo, considerava importante destacar a qualidade das iniciativas ali apresentadas, especialmente os projetos ligados às áreas da saúde e da cultura, que enriqueceram significativamente a dinâmica do evento. Concluiu agradecendo ao Senhor Presidente.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Presidente da Câmara e cumprimentando os restantes vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente na sala e todos os que acompanhavam a reunião online. Referiu que, nas últimas semanas, tem-se verificado um aumento significativo da colocação de cartazes publicitários junto a clubes desportivos, associações culturais, entidades sociais e escolas públicas. Esses cartazes, com o logótipo da Câmara Municipal do Seixal, destacam os financiamentos atribuídos e, na sua perspetiva, configuram uma verdadeira campanha institucional a quatro meses das eleições autárquicas. Salientou que não se trata de comunicação política, mas de cartazes institucionais com uma clara carga promocional. Apontou dois aspetos principais que considerou merecedores de reflexão e intervenção. Em primeiro lugar, referiu a dimensão dos cartazes e os locais onde estes estão a ser afixados. Considerou que, em vários pontos do concelho, esses materiais comprometem a estética urbana e, em alguns casos, dificultam até a visibilidade de edifícios importantes, como escolas. Deu como exemplo uma escola próxima do edifício da Câmara, cuja fachada principal está parcialmente tapada por um cartaz de grandes dimensões. Defendeu, por isso, a necessidade de revisão do regulamento municipal, de forma a estabelecer critérios claros quanto à dimensão, duração e localização da publicidade institucional. Em segundo lugar, abordou a questão da transparência na comunicação dos apoios públicos. Sublinhou que, embora a divulgação de financiamentos atribuídos por entidades públicas não seja ilegal, deve obedecer a normas de clareza e equidade. Recordou que, em Portugal, existem regras específicas sobre a forma como os apoios públicos devem ser comunicados, nomeadamente quando envolvem fundos nacionais ou europeus. Referiu como exemplo o Plano de Recuperação e Resiliência, que impõe a obrigatoriedade de identificação dos financiadores através de logótipos e indicação explícita dos montantes atribuídos. Sugeriu que, também no plano municipal, se deva garantir que os cartazes incluam os logótipos de todas as entidades que contribuíram financeiramente, Câmara e Juntas de Freguesia bem como a indicação discriminada dos montantes concedidos por cada uma. Mencionou casos concretos na freguesia de Fernão Ferro, onde várias associações beneficiaram de apoios da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia para a construção ou remodelação de instalações. No entanto, nos cartazes afixados, apenas consta o apoio da Câmara, omitindo-se o contributo das juntas, o que considerou uma falha de transparência. Como exemplo, referiu o cartaz colocado à porta da sede do Moto Clube de Fernão Ferro, no qual é anunciado um investimento municipal de cerca de 300 mil euros. Afirmou que essa informação não corresponde à realidade, uma vez que inclui o valor do terreno, que continua a ser propriedade da Câmara. Explicou que foi o próprio presidente do clube a esclarecer publicamente que o valor indicado no cartaz não era exato e que a obra contou, além dos apoios públicos, com contributos voluntários dos próprios membros da associação e de entidades privadas. Terminou a intervenção valorizando o esforço e dedicação do clube na concretização do projeto e alertando para os riscos de se promover uma comunicação pública baseada em informação incompleta ou imprecisa, que pode induzir perceções erradas junto da população e servir interesses de natureza eleitoralista. Mencionou ainda o exemplo de um cartaz colocado junto a uma escola básica próxima, onde consta um valor de investimento superior ao anunciado oficialmente pela autarquia, pedindo esclarecimentos sobre a divergência entre os montantes apresentados.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, começou por agradecer ao Presidente da Câmara, saudando todos os presentes na sala, os cidadãos que acompanhavam a reunião por via online, bem como o executivo da freguesia presente. Agradeceu igualmente ao Cinema São Vicente pela cedência das instalações para a realização da reunião de Câmara. Referiu que havia solicitado intervir no final porque aguardava que algum membro da vereação se referisse ao recente ato eleitoral, considerando importante, por uma questão de responsabilidade institucional, deixar uma palavra em reconhecimento da participação expressiva da população nas eleições e para quem saiu vencedor. Sublinhou que é fundamental respeitar os resultados eleitorais e permitir que quem venceu governe com legitimidade e estabilidade, apelando à aceitação democrática do desfecho eleitoral. No seguimento, alertou para a existência de falhas no envio das cartas de convocatória dirigidas às pessoas designadas para funções nas mesas de voto, informando que teve conhecimento de cidadãos que apenas receberam a comunicação após a data do ato eleitoral. Referiu que esse atraso comprometeu a participação de alguns convocados, que, por não terem recebido a informação atempadamente, não compareceram. Solicitou, por isso, maior rigor e atenção na gestão deste processo em futuras eleições. Questionou de seguida a veracidade de informações que circulam sobre a possível construção de uma mesquita junto à sede do PSD Seixal, na Rua do MFA, na Amora. Referiu ter conhecimento de que existe já um edifício atualmente utilizado como espaço religioso, mas que se comenta que será demolido para dar lugar à construção de uma mesquita de maiores dimensões. Pediu esclarecimentos objetivos sobre a veracidade desta informação. Recordou ainda que, na reunião anterior, um munícipe havia solicitado a colocação de lombas na zona de Miratejo, tendo sido assegurado por um vereador que as mesmas seriam colocadas. A esse propósito, retomou um pedido que já havia apresentado em diversas reuniões anteriores, incluindo numa assembleia realizada na União de Freguesias, no sentido da colocação de lombas na rua junto ao estabelecimento "Xandite". Afirmou que, nessa zona, os condutores circulam a velocidades excessivas, o que representa um perigo para os residentes e transeuntes. Apesar de reconhecer que se trata de uma estrada nacional, argumentou que existem outros casos em que o município tomou a iniciativa de intervir, colocando medidas de redução de velocidade. Reforçou o apelo para que sejam instaladas lombas naquela artéria, destacando que já ocorreram acidentes na passadeira existente e que a ausência de medidas corretivas poderá resultar em consequências mais graves. Abordou também a falta de iluminação na marginal e na zona ribeirinha da Amora e do Seixal, considerando a situação preocupante, sobretudo com a aproximação do verão, altura em que há mais circulação de pessoas durante a noite. Solicitou que, mesmo que não seja competência direta da Câmara Municipal, seja feito o devido encaminhamento da questão às entidades responsáveis, com vista a melhorar as condições de segurança e usufruto daquele espaço público. Por fim, retomou uma questão anteriormente colocada ao Senhor Presidente, que, segundo referiu, não havia sido respondida. Perguntou de forma objetiva se é ou não verdade que o espaço da Aldeia do Bombo, cuja construção representou um investimento superior a dois milhões de euros, está a ser utilizado por pessoas em situação de sem-abrigo para pernoitar. Esclareceu que não procurava comentários sobre os planos futuros para o espaço ou sobre o seu valor arquitetónico ou funcional, pretendendo apenas uma resposta direta à pergunta: se, sim ou não, o espaço está atualmente a ser utilizado por pessoas sem-abrigo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, começou por saudar todos os presentes, incluindo os membros do executivo, os trabalhadores da Câmara Municipal e os cidadãos que acompanhavam a reunião online. Referiu-se, em primeiro lugar, ao recente ato eleitoral ocorrido no fim de semana anterior, considerando que os resultados evidenciam um reforço das forças políticas de direita e extrema-direita. Na sua perspetiva, esse avanço não contribuirá para dar resposta às necessidades reais da população. No entanto, sublinhou que, do ponto de vista institucional, a Câmara Municipal do Seixal continuará disponível para colaborar com as soluções que venham a ser adotadas no quadro da Assembleia da República, dentro das suas competências, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das populações locais. Assumiu que nem todas as propostas que considera fundamentais, nas áreas da educação, saúde, habitação, entre outras, encontrarão acolhimento no novo cenário político. Ainda assim, garantiu que, tal como tem acontecido desde o 25 de Abril, e ao longo de 50 anos de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

democracia e poder local, a Câmara Municipal do Seixal continuará do lado das soluções, defendendo o serviço público e a resposta efetiva às necessidades da população. Sublinhou que essa postura é contínua e coerente com a atuação da autarquia no passado recente, no presente e será mantida no futuro. Prosseguiu com uma nota sobre os investimentos em serviços essenciais realizados durante o atual mandato, sublinhando o empenho da Câmara Municipal na valorização dos serviços públicos, mesmo quando estes são desvalorizados por alguns. Deu como exemplo a entrega, ocorrida nesse mesmo dia, de uma nova viatura para a recolha de resíduos sólidos urbanos, equipamento que se junta a quase uma dezena de viaturas adquiridas durante o mandato, representando um investimento de cerca de 250 mil euros. Assinalou que este investimento não se limita à aquisição de viaturas, mas inclui também a integração de novos trabalhadores, como motoristas e cantoneiros de limpeza, o que contribui para a melhoria do serviço prestado. Criticou as opções de outros municípios que, segundo afirmou, têm optado por entregar a recolha de resíduos a empresas privadas, contratando não só os serviços, mas também a aquisição dos meios operacionais. Defendeu que, ao contrário dessas opções, o Município do Seixal mantém o compromisso com a gestão pública direta de serviços essenciais, o que considera ser a melhor forma de garantir qualidade, eficiência e continuidade no serviço à população. Concluiu a sua intervenção com uma referência ao evento "Agita Seixal", agendado para o dia 25 de maio, o qual terá lugar em todas as freguesias do concelho: no Parque das Lagoas, em Fernão Ferro; junto à frente ribeirinha, na Amora; no Parque Urbano do Miratejo, em Corroios; na zona ribeirinha do Seixal e no Parque da Quinta dos Franceses; bem como em frente à Quinta da Fidalga, na Arrentela. O evento contará também com atividades nas piscinas municipais da Amora, Corroios e Aldeia de Paio Pires. Informou que o "Agita Seixal" é organizado em parceria com o movimento associativo local e com a Associação de Coletividades do Concelho do Seixal, envolvendo dezenas de coletividades em demonstrações de diversas modalidades, incluindo dança, ginástica, trampolins, artes marciais, desporto adaptado, futebol, patinagem, entre outras. Enfatizou que este evento demonstra o espírito coletivo e participativo do concelho, que se concretiza através da colaboração entre a Câmara Municipal, as juntas de freguesia e o movimento associativo. Finalizou agradecendo a atenção.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente, saudações à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, ao executivo e aos trabalhadores presentes. Aproveitou o momento para valorizar o trabalho coletivo desenvolvido ao longo do ano, com especial destaque para a valorização da escola pública. Informou que, entre os dias 13 e 17 de maio, se realizou a Feira de Projetos Educativos, um evento que envolveu milhares de crianças e jovens, que passaram pelo novo espaço de dinamização, criado a partir da reabilitação de edifícios pela Câmara Municipal do Seixal. O espaço foi utilizado para diversas atividades, incluindo workshops, apresentações de teatro, rádio escolar, jogos desportivos, e atividades culturais, como workshops de jazz e exposições sobre o ambiente, com destaque para o programa Eco-Escolas e os temas relacionados com reciclagem. Também destacou a participação de vários projetos educativos, como o espaço dedicado ao xadrez, ao teatro e à leitura. Mencionou ainda a importância do Concurso Municipal de Leitura, que envolveu todos os níveis de ensino e foi realizado com o apoio da rede concelhia de bibliotecas escolares, e o espaço "Camões", dedicado à poesia dos jovens, incluindo uma referência especial à literatura portuguesa. Além disso, referiu os projetos em curso nas escolas secundárias, como o "Espaço Pares", e o desenvolvimento de atividades ao longo do ano, que se concretizaram nesta grande feira. Destacou, sobretudo, o momento de partilha e troca de experiências entre os alunos de diferentes ciclos de ensino, desde os mais pequenos até aos alunos do secundário e do segundo ciclo. Salientou também que o evento foi marcado pela troca de conhecimentos e pela discussão sobre temas fundamentais, como a liberdade e os valores da democracia. A Câmara Municipal, por meio dos seus serviços, contribuiu com diversas ofertas e apoios às escolas durante os cinco dias de evento. Esta iniciativa alargou-se à comunidade, envolvendo não apenas os alunos, mas também as suas famílias, professores e parceiros. Entre esses parceiros, destacou a colaboração com a Universidade Sénior do Seixal e com outros dinamizadores das artes de palco. Por fim, fez um agradecimento público a todos os envolvidos na organização e desenvolvimento do evento, reconhecendo o trabalho das escolas, dos técnicos e dos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

trabalhadores da Câmara Municipal. Informou que, ao longo dos cinco dias, foram transportados mais de 5000 alunos, realizados 183 grupos de atividades, 400 sessões pedagógicas e 20 exposições permanentes no espaço norte. Concluiu a sua intervenção expressando um agradecimento especial à comunidade educativa e a todos os técnicos que contribuíram para o sucesso da feira.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara, os restantes membros do executivo, os presentes na sala, e deixou uma palavra especial de agradecimento ao Presidente da Junta de Freguesia pela cedência do espaço, considerando-o um local com grande valor cultural. Estendeu também os cumprimentos aos trabalhadores da autarquia. Referindo-se à intervenção anterior do Vereador Bruno Vasconcelos, afirmou que a democracia se expressa pelo voto e que o resultado das últimas eleições legislativas representa uma manifestação livre e soberana da vontade dos cidadãos, tanto a nível nacional como no concelho do Seixal. Reconheceu que houve uma clara ascensão das forças políticas de direita, e que, independentemente da leitura política que cada um possa fazer, essa vontade deve ser respeitada. Dirigiu, por isso, os parabéns ao Vereador Bruno Vasconcelos e ao seu partido pela vitória nacional, reforçando a importância de aceitar democraticamente a escolha da maioria da população. Sublinhou que os resultados eleitorais refletem transformações sociais, geracionais e territoriais profundas, e que a ascensão de novas forças políticas, bem como a recomposição do espaço tradicional da esquerda e da direita, exigem um compromisso renovado de todos com os valores democráticos, o respeito pela pluralidade e pelas minorias, mesmo quando estas assumem posições de maioria. Defendeu que o diálogo e a construção de pontes são fundamentais para a identificação de soluções reais para os problemas concretos da população. Acrescentou que a esquerda, em particular, tem a responsabilidade de fazer leituras sérias sobre o território e adaptar a sua atuação aos novos desafios. Assinalou ainda, num tom construtivo, a importância dos investimentos técnicos e humanos que têm vindo a ser feitos pela autarquia, subscrivendo a sua relevância e a necessidade de os reforçar. Referiu que o concelho do Seixal está em crescimento populacional, o que coloca pressões acrescidas sobre diversas áreas fundamentais, nomeadamente a habitação e a saúde. Enfatizou o papel essencial das associações locais, salientando que estas chegam diretamente às comunidades, intervêm com crianças e jovens, e oferecem alternativas positivas, como a prática desportiva ou o ensino da música. Reconheceu o valor dos apoios atribuídos a estas entidades, embora considere legítimo debater os critérios e prioridades de investimento. Por fim, destacou os grandes desafios que se colocam ao território, com especial ênfase na área da educação, sublinhando a necessidade urgente de novas escolas e a requalificação das existentes. Considerou que o empréstimo recentemente aprovado para esse fim chegou tarde, embora o seu conteúdo seja importante. Referiu também questões relacionadas com a segurança, apelando a um maior acompanhamento e resposta por parte das entidades competentes. Terminou agradecendo a atenção, lamentando, com ironia, que não lhe tenha sido concedida a mesma tolerância de tempo que observou nas intervenções dos restantes oradores.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, iniciou a sua intervenção agradecendo a cedência do espaço do Cinema São Vicente, lembrando que este é um espaço da Câmara Municipal do Seixal e, por isso, utilizado para a realização da reunião de Câmara. Embora fosse um espaço de propriedade municipal, aproveitou para agradecer aos trabalhadores da Câmara Municipal pelo apoio dado à realização da reunião. Quanto à intervenção da Vereadora Tânia Franco, explicou que as vistorias de risco são realizadas conforme a necessidade. Relativamente à tempestade "Martim" e às vistorias subsequentes, informou que, apesar de não estarem refletidas nas reportagens de primeiros trimestres, as vistorias já haviam sido feitas logo após a tempestade, em março. Além disso, acrescentou que a Câmara Municipal está a proceder ao levantamento das situações e à peritagem para indemnizar os munícipes que sofreram prejuízos. Quanto à questão de cortar árvores, garantiu que não haverá remoção de árvores, salvo quando os serviços da Câmara indicarem que estas representam risco para a segurança, como no caso de um munícipe que solicitou o corte de todas as árvores à volta de sua casa. Essa solicitação foi recusada, dado que não havia indicação de risco. Em relação ao projeto Seixal Criativo, a Vereadora Liliana Cunha fez um esclarecimento sobre os oito



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

projetos que se encontram na fase final. Explicou que, apesar de ter sido alvo de votos contra por parte do PS e do PSD quando foi aprovado em reunião de Câmara, o Seixal Criativo tem gerado um grande orgulho. Refere que os oito projetos desenvolvidos pelos jovens do concelho estão entre os 90 finalistas no Concurso Nacional de Jovens Empreendedores, um concurso dinamizado pela Fundação da Juventude. Considera esta, uma grande vitória, pois representa o trabalho inovador do concelho e a capacidade de inovar e de desafiar os jovens a desenvolverem as suas competências e projetos. Relativamente à intervenção da Vereadora Elizabete Adrião, esclareceu que a Câmara Municipal só coloca outdoors relativos a projetos ou obras quando estas estão efetivamente a ser iniciadas, não utilizando outdoors como meio de propaganda para projetos ainda não concretizados. Com relação aos logótipos das Juntas de Freguesia, informou que estas questões são tratadas em protocolos estabelecidos entre as Juntas de Freguesia e as associações locais, sendo, portanto, uma questão que não diz respeito diretamente à Câmara Municipal. Reiterou que não há discriminação entre as Juntas de Freguesia, sublinhando que a Câmara segue os mesmos critérios para todos os projetos. Em relação à Aldeia do Bombo, convidou o Senhor Vereador a comparecer no local no próximo dia 31 de maio, às 17:00 horas, para a assinatura do protocolo com a Associação Calema para o desenvolvimento da Aldeia da Música. Através deste projeto, as bandas do concelho terão acesso a estúdios de gravação, incluindo investimento de cerca de €150.000 no equipamento necessário, o que permitirá a jovens músicos do concelho gravar as suas maquetes e desenvolver as suas carreiras a nível nacional. Abordou também a questão da educação, destacando o crescimento das infraestruturas no concelho para responder ao aumento populacional, incluindo a construção de creches, instituições para a terceira idade, e escolas. Recentemente, foi inaugurada a requalificação da Escola de Paio Pires, e estão previstas obras de requalificação e ampliação de outras escolas, como as da Arrentela e Portalegre, para as quais se aguarda o término do ano letivo para iniciar as obras. Lamentou que outras infraestruturas necessárias, como a segurança, não estejam a acompanhar o crescimento do concelho. O tema da segurança foi abordado com especial ênfase. Afirmou que é urgente o reforço da segurança no concelho, incluindo a necessidade de mais efetivos para a PSP e GNR, além de melhores equipamentos. Destacou o apoio da Câmara Municipal na requalificação do quartel da GNR da União das Freguesias de Seixal, Arrentela e Paio Pires e a necessidade de uma divisão policial no concelho. Sublinhou que a Câmara Municipal tem cedido terrenos para a construção de equipamentos, mas que a responsabilidade da construção de infraestruturas como esta é do poder central. Por fim, reafirmou o compromisso da Câmara Municipal em lutar pela segurança da população, embora reconhecendo que o Seixal é um dos concelhos com menor índice de criminalidade na área de Lisboa. No entanto, considera que ainda há espaço para melhorar a segurança e aumentar o policiamento no concelho, reiterando a importância de exigir mais recursos para as forças de segurança. Finalizou a sua intervenção convidando a Vereadora Liliana Cunha para responder à questão levantada pela Vereadora Tânia Franco sobre a situação dos sem-abrigo.

A Senhora Vereador Liliana Cunha, usou da palavra para responder à Senhora Vereadora Tânia Franco, informando que a situação por esta reportada se encontra a ser acompanhada pela Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, através da equipa de Radar Social. Foi comunicada a deslocação de uma equipa ao local, tendo sido efectuada a referenciação da pessoa em causa para a equipa da PISA, que se encontra actualmente a acompanhar a situação. Referiu ainda que a pessoa em situação de sem-abrigo recusou o apoio prestado, alegando tratar-se de uma condição transitória. Não obstante, esclareceu que, sempre que é sinalizada uma situação de sem-abrigo, é automaticamente encaminhada para o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, sendo posteriormente acompanhada pelo técnico responsável da zona. Acrescentou que, no caso concreto, a pessoa foi devidamente sinalizada, tendo havido nova deslocação ao local, em articulação com a equipa da PISA, no passado mês de março. Nessa altura, já não foram encontrados vestígios da tenda referida, considerando-se, por isso, tratar-se de uma situação intermitente, mas que continua a ser acompanhada pelas equipas competentes. Por fim, dirigiu-se ao Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, referindo ter iniciado a sua intervenção valorizando o trabalho das equipas técnicas do município e o serviço prestado neste âmbito. Assegurou que as cartas em questão foram enviadas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

atempadamente, sendo qualquer eventual atraso da responsabilidade dos CTT. Disponibilizou-se, ainda, para indicar os respectivos destinatários, reiterando a confiança no bom funcionamento e organização do serviço em causa, e agradeceu novamente o empenho e profissionalismo dos trabalhadores envolvidos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, usou da palavra para agradecer ao Senhor Presidente e para clarificar alguns pontos, destacando que se encontra em causa um empreendimento de habitação de natureza social, o qual considera ser de elevada importância para o desenvolvimento do Concelho do Seixal. Enfatizou que a sua postura, bem como a do executivo a que pertence, é de permanente compromisso com o progresso do concelho, reiterando a intenção de continuar a trabalhar nesse sentido. Manifestou, ainda, satisfação pelo reconhecimento público, por parte do Partido Socialista, de ideias e projectos promovidos pelo executivo, como a "Aldeia da Música" e outras iniciativas de cariz criativo. Considerou tais manifestações como um sinal claro do bom trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em prol do município.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, tomou a palavra para agradecer ao Senhor Presidente e dirigiu-se à Senhora Vereadora Liliana Cunha, esclarecendo que apenas mencionou a questão da pessoa em situação de sem-abrigo por ter vindo a acompanhar e monitorizar essa situação ao longo do último mês. Referiu, nesse âmbito, que a pessoa em causa continua efectivamente a acampar no local referido.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio para informar que a Divisão de Desenvolvimento Social se encontra, conforme anteriormente referido pela Senhora Vereadora Liliana Cunha, a monitorizar a situação em causa, bem como outras situações semelhantes existentes no Concelho do Seixal.

O Senhor Vereador Miguel Feio, tomou a palavra para agradecer ao Senhor Presidente e iniciou a sua intervenção manifestando preocupação com aquilo que classificou como uma recorrente falta de abertura ao diálogo e de humildade por parte do executivo. Referiu que, quando o Senhor Presidente afirma possuir "os melhores", tal postura denota uma certa arrogância, considerando que o reconhecimento do mérito deve ser feito com elevação e não com autossuficiência. Sublinhou que o Partido Socialista, e ele próprio em particular, não têm dificuldades em reconhecer o mérito quando este existe, mas defendeu que tal deve ser feito com equilíbrio e respeito institucional. Criticou ainda a forma como foi conduzida a apresentação do projecto "Criativo", alegando que as explicações prestadas foram insuficientes ou mal comunicadas, o que, no seu entender, comprometeu a compreensão e consequente aprovação da proposta por parte dos vereadores da oposição. Referiu-se ainda ao crescimento da rede escolar, apontando falhas na sua gestão, e recordou que, no ano anterior, cerca de 50% das crianças do pré-escolar terão estado entre dois a três meses sem espaço adequado para permanecerem. Apontou responsabilidades ao executivo municipal pelos erros cometidos na planificação e execução, reiterando que tais falhas são da sua exclusiva responsabilidade. Abordou também a questão dos transportes escolares, lamentando que, apesar da articulação com o Governo, não tenham sido encontradas soluções em tempo útil para os problemas identificados. Concluiu a sua intervenção reafirmando a crítica ao tom adotado pelo Senhor Presidente, considerando que não demonstra qualquer constrangimento pelas situações referidas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em resposta ao Senhor Vereador Miguel Feio e, em resposta à sua intervenção, esclareceu que a questão dos transportes escolares foi devidamente explicada. Acrescentou que, na realidade, a responsabilidade da situação recai sobre o Governo do Partido Socialista, que, à semelhança de outras áreas no âmbito da transferência de competências em matéria de educação, não transferiu os valores acordados com os municípios. Referiu que, até 31 de dezembro de 2024, o défice acumulado ascende a cerca de oito milhões de euros, valor que a Câmara Municipal teve de suportar com recursos do seu próprio orçamento, para fazer face a despesas que não estavam originalmente sob a sua responsabilidade. Sublinhou que estas despesas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

incluem, entre outras, os salários dos trabalhadores das escolas e as refeições escolares destinadas a crianças e jovens, que deveriam ter sido asseguradas pelo Governo central. Destacou a gravidade do défice gerado, considerando que estes encargos limitam a capacidade da autarquia de avançar com outros projectos de interesse público. Sublinhou que os montantes envolvidos dizem respeito a fundos dos contribuintes e que, por essa razão, o seu uso deveria ser criterioso e respeitar as obrigações assumidas pelo Estado. Rejeitou as acusações de arrogância, afirmando que não assume tal postura, e expressou satisfação pelo reconhecimento, por parte do Senhor Vereador Miguel Feio, da qualidade da governação autárquica, bem como das ideias e projectos implementados. Enfatizou que tal reconhecimento é relevante e motivador para o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo executivo municipal. Na fase final da intervenção, registaram-se interrupções e pedidos de esclarecimento entre membros da vereação, tendo o Senhor Presidente reiterado a necessidade de respeito pelo funcionamento dos tempos de intervenção e pela ordem dos trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, interveio para esclarecer ao Senhor Vereador que o seu tempo de intervenção havia terminado, solicitando o cumprimento das regras definidas para o funcionamento da reunião. Perante a insistência do Senhor Vereador em intervir fora do tempo regimental, reiterou que o ponto da ordem de trabalhos em questão se encontrava concluído, não sendo admissível a continuação do debate naquele momento. Acrescentou que qualquer interpelação à condução dos trabalhos deve ser feita dentro dos limites regulamentares e com respeito pela ordem dos tempos atribuídos. Concluiu afirmando que não existe margem para contornar as normas estabelecidas, sendo a gestão do tempo e da ordem dos trabalhos uma responsabilidade que cabe à presidência e deve ser respeitada por todos os membros da vereação.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 197/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

3. Deliberação nº 164/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2025. (ATA Nº 07/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 26 de março de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Bruno Santos e Bruno Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou o ponto 3, propondo a aprovação da ata de 26 de março de 2025.

4. Deliberação nº 165/2025-CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE PAIO PIRES. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 1007-PCM/2025 DE 12 DE MAIO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Por forma a dar seguimento ao protocolo celebrado entre a ARSLVT e o Município do Seixal, junto em anexo, para a Construção da Unidade de Saúde Paio Pires, candidatura aprovada sob a designação “Projeto 7670” foi por Deliberação da Câmara Municipal n.º 117/2025-CMS, de 26 de março proferida a decisão de contratar e determinada a abertura do procedimento de contratação pública supra identificados.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

No decurso do prazo estipulado para apresentação das propostas, vieram as interessadas identificadas na ata do júri n.º 2 que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzida, apresentar lista de erros e omissões e solicitar esclarecimentos.

Analisada a ata e concordando com os motivos indicados pelo júri procedi à homologação da mesma, mediante a emissão do meu Despacho n.º 1007-PCM/2025, de 12 de maio, junto em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido, por forma a que fosse dado andamento ao procedimento e notificadas as empresas interessadas, das deliberações nela constantes e das alterações introduzidas na documentação de suporte ao procedimento decorrentes e sob proposta do júri determinei a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas até ao dia 25 de maio de 2025.

Dado que, o meu despacho foi praticado no uso dos poderes conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, como se verificava no caso em apreço, ao presidente da câmara municipal praticar quaisquer atos da competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a sua prática, submete-se á apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 1007-PCM/2025, de 12 de maio.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu seguimento à ordem de trabalhos, passando à apresentação dos pontos 4 e 5, que dizem respeito à abertura de procedimentos com vista à obtenção de condições mais favoráveis para o pagamento de empréstimos existentes. Explicou que a Câmara Municipal pretende renegociar o valor remanescente a pagar, procurando junto das entidades bancárias taxas de juro mais baixas do que as que estavam em vigor no momento da contratação inicial, em especial ao nível do spread. Esta medida visa melhorar as condições financeiras para a autarquia, tornando o pagamento dos dois empréstimos mais vantajoso para os cofres municipais. Relativamente ao ponto 6, apresentou o contrato-programa a celebrar entre o Município e a Associação Náutica do Seixal, com o objectivo de garantir a cedência de uma embarcação e de pessoal especializado para o desempenho de funções de marinheiro. Justificou que, em determinadas ocasiões, o Município não dispõe de recursos humanos com a qualificação necessária para assegurar esse serviço, sendo assim essencial estabelecer esta colaboração com a referida associação. Após a apresentação dos pontos 4, 5 e 6, concedeu a palavra ao Senhor Vereador Bruno Vasconcelos para que se pudesse pronunciar sobre os mesmos.

5. Deliberação nº 166/2025-CMS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO, PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DE EMPRÉSTIMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DO “REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS”, APROVADO PELA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- Em 17 de setembro de 2018 foi celebrado um contrato de empréstimo para aquisição dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, junto do Banco BPI, SA, com início de vigência em 14/12/2018, e que tem, atualmente, uma taxa de juro correspondente à EURIBOR a seis meses, acrescida de uma margem (*spread*) de 1,035 pontos percentuais;

- Em 09 de dezembro de 2020 foi celebrado um contrato de empréstimo para aquisição dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, junto do Banco Caixa Geral de Depósitos, SA, com início de vigência em 15/03/2021, e que tem, atualmente, uma taxa de juro correspondente à EURIBOR a seis meses, acrescida de uma margem (*spread*) de 0,500 pontos percentuais;

- As condições praticadas hoje em dia pela Banca são mais favoráveis do que as vigentes à data da em que foi estabelecida a taxa de juro em vigor nos empréstimos em causa, nomeadamente, ao nível dos *spreads* praticados, mais baixos que os então utilizados e constantes dos referidos contratos;

- Calculando-se a razão entre o valor total dos encargos referentes à amortização do capital remanescente e o valor deste último, verifica-se que o custo atual por euro nos referidos empréstimos é o seguinte:

a) Banco BPI, SA: 0,267

b) Banco Caixa Geral de Depósitos, S.A.: 0,240

- O Regime Financeiro das Autarquias locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê, no seu artigo 51.º, que: «3 - Os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo seguinte seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três *exercícios anteriores podem contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos ou acordos de pagamento que já constem do endividamento global da autarquia, desde que:*

a) Com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;

b) Não aumente a dívida total do município;

c) Diminua o serviço da dívida do município.»;

- O Município do Seixal cumpre os requisitos estabelecidos no citado preceito, pelo que se encontra em condições de abrir procedimento para liquidação dos empréstimos contratados junto das supra identificadas Entidades Bancárias, através da contratação de outro(s), cujas condições sejam mais favoráveis, i.e., que cujo custo por euro mutuado seja inferior ao dos contratos vigentes;

Proponho a aprovação:

1 - Da abertura, ao abrigo do disposto no artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, do procedimento para contratação de empréstimo(s) para liquidação antecipada dos empréstimos acima identificados, separados em dois lotes, atento o custo diferente de cada um, como se segue:

Lote 1 - Empréstimo contraído junto do Banco BPI, SA, através de contrato celebrado em 17/09/2018 e cuja vigência se iniciou em 14/12/2018, para aquisição do Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, situado na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45 Seixal, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal com o n.º 6220/20050112 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7281, com o capital remanescente de € 23.916.666,92 (vinte e três milhões, novecentos e dezasseis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e dois cêntimos);

Lote 2 - Empréstimo contraído junto do Banco Caixa Geral de Depósitos, SA, através de contrato celebrado em 09/12/2020 e cuja vigência se iniciou em 15/03/2021, para aquisição



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

do Edifício dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, situado no lote número cinco do loteamento industrial da Quinta Nova, Cucena, Aldeia de Paio Pires, descrito na Conservatória do Registo Predial do Seixal sob o número 1522/20000522 da freguesia da Aldeia de Paio Pires e inscrito na matriz predial da dita freguesia sob o artigo 1928, com o capital remanescente de € 18.885.690,20 (dezoito milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa euros e vinte cêntimos);

2 – Do envio de convite para apresentações de propostas às seguintes Entidades Bancárias:

- a. Caixa Geral de Depósitos, S.A.;
- b. Banco BPI, S.A.;
- c. Banco Comercial Totta, S.A.;
- d. Banco Santander Totta, S.A.;
- e. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo entre o Tejo e Sado, CRL;
- f. Novo Banco, S.A.
- g. Caixa Económica Montepio Geral

3 – Das minutas do convite e do caderno que se juntam, bem como do valor base e dos critérios de adjudicação deles constantes;

4 – Do júri do procedimento com a seguinte composição:

Presidente: José João Faias, Diretor do Departamento Financeiro;

- 1.º Vogal: Susana Santos, Chefe da Divisão de Receita e Despesa;
- 2.º Vogal: Anabela Santos, Chefe da Divisão do Plano e Orçamento;
- 1.º Suplente: Helena Vitorino, Técnico Superior;
- 2.º Vogal Suplente: Carla Pereira, Técnico Superior;
- 3.º Vogal Suplente: Teresa Simões, Técnico Superior;
- 4.º Vogal Suplente: Sandra Cristina Gonçalves, Técnico Superior.

5 - Gestora do contrato: Anabela Maria Cunha Fernandes de Abreu, Técnico Superior.

6 - A presente proposta de abertura de procedimento para a contratação de empréstimos bancários encontra-se sujeita aos condicionalismos previstos na lei, designadamente, a eficácia da contratação dos empréstimos fica sujeita á autorização prévia da Assembleia Municipal para a celebração dos contratos de empréstimo, nos termos do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, e ao competente visto do Tribunal de Contas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Caderno de encargos – Condições gerais dos empréstimos para liquidação antecipada de empréstimos, nos termos do artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação – anexo nº 467/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu ao Senhor Presidente e começou por manifestar a sua preocupação relativamente ao funcionamento das reuniões, referindo que, nas



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Últimas duas a três sessões, não obteve resposta às perguntas que dirigiu ao Senhor Presidente. Sublinhou que o tempo de intervenção dos vereadores é rigidamente controlado, sendo interrompidos assim que atingem o limite de tempo, enquanto o tempo usado pelo Senhor Presidente para responder não é contabilizado da mesma forma, o que considera uma má gestão da condução dos trabalhos da Câmara Municipal. Esclareceu que não interrompeu a discussão anterior por respeito ao debate, preferindo expor a sua posição no final. Considerou, contudo, redutora a forma como foi impedido de se pronunciar e expressou o desejo de que, em futuras reuniões, essa situação não se repita. Relativamente ao ponto 5 da ordem de trabalhos, que diz respeito à abertura de procedimento para renegociação de empréstimos, alertou para a necessidade de contextualizar a origem dos mesmos. Recordou que esses empréstimos decorrem de uma anterior má gestão financeira, da responsabilidade do executivo da CDU, nomeadamente no que respeita ao pagamento de 370.000 euros mensais resultantes de contratos relacionados com a construção de infraestruturas, situação que foi posteriormente analisada pelo Tribunal de Contas. Referiu que o Tribunal de Contas concluiu que tal modelo de financiamento era prejudicial para os municípios, considerando-o como uma dívida pública que comprometia a saúde financeira da Câmara Municipal do Seixal. Por essa razão, foi então recomendada a contratação de dois empréstimos, para assegurar a regularização da situação. Afirmou que o Partido Social Democrata votará favoravelmente esta abertura de procedimento, embora com a devida atenção às condições propostas. Alertou para o facto de que, apesar de poderem surgir condições mais vantajosas no curto prazo, como a redução do spread, importa ter em consideração o prazo total dos contratos. Deu como exemplo hipotético um caso em que, apesar de uma taxa inferior, a extensão do prazo contratual para mais anos poderia, no final, representar um custo total superior. Concluiu afirmando que o Partido Social Democrata permanecerá atento aos desenvolvimentos do novo empréstimo, nomeadamente junto do IRUH, esperando que se consiga, de facto, melhorar as condições financeiras da autarquia. Reforçou, contudo, a necessidade de uma análise rigorosa das taxas de juro e da duração dos contratos, de forma a evitar que o Município do Seixal venha, no futuro, a suportar novamente os efeitos de decisões financeiras desfavoráveis.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente e referiu-se ao ponto 5 da ordem de trabalhos, manifestando a sua concordância com as observações anteriormente apresentadas pelo Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, considerando-as pertinentes e construtivas. Do ponto de vista técnico, afirmou compreender os argumentos relacionados com a taxa de juro e com o spread, reconhecendo que poderão justificar a renegociação proposta. Contudo, dirigiu-se ao Senhor Presidente para solicitar esclarecimentos adicionais relativamente ao prazo dos empréstimos em vigor. Indicou que, tanto quanto julga saber, o primeiro empréstimo estaria previsto até ao ano de 2038 e o segundo até 2048, mas pediu confirmação oficial dessas datas. Nesse sentido, questionou se a reestruturação financeira proposta, através da contratação de um novo empréstimo, implicará uma extensão do prazo de pagamento, ou se, pelo contrário, o mesmo se manterá inalterado. Considerou esta informação essencial para uma avaliação mais completa da viabilidade da operação proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu e prestou esclarecimentos relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Miguel Feio, no âmbito do ponto 5 da ordem de trabalhos, sobre a substituição dos empréstimos em vigor. Esclareceu que a operação em causa não implica qualquer alteração ao prazo de pagamento dos empréstimos existentes. Trata-se unicamente da substituição de um empréstimo atualmente em vigor por outro, mantendo-se o prazo remanescente de pagamento. Sublinhou que o montante contratualizado no novo empréstimo corresponderá exatamente ao valor ainda em dívida do empréstimo atual, não sendo permitido, por lei, aumentar o valor nem alargar o prazo de pagamento. Deu como exemplo um empréstimo inicialmente contratado por 30 milhões de euros, com 20 milhões ainda em dívida, neste caso, o novo empréstimo poderá apenas substituir os 20 milhões remanescentes, com as mesmas condições de prazo já estipuladas até à data final do contrato original. Acrescentou que o objetivo desta operação é exclusivamente obter condições mais vantajosas em termos de taxa de juro, nomeadamente ao nível do spread. Referiu que, legalmente, esta substituição só pode ser feita através de concurso público, não sendo



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

possível negociar diretamente com uma entidade bancária específica. Explicou que será aberto um procedimento de contratação pública, no qual serão convidadas entidades bancárias com balcões sediados no concelho, incluindo aquelas com quem a autarquia tem atualmente os empréstimos em vigor, como o Banco BPI e a Caixa Geral de Depósitos. Todas as entidades interessadas poderão apresentar as suas propostas, sendo selecionada aquela que oferecer as melhores condições, garantindo-se assim transparência e equidade processual. Concluiu afirmando que espera ter prestado os esclarecimentos necessários e deu seguimento à reunião, colocando à votação os pontos 4, 5 e 6 da ordem de trabalhos.

O Senhor Vereador Miguel Feio, usou da palavra para informar que o Partido Socialista votará favoravelmente todos os pontos em apreciação. Relativamente ao ponto 5, destacou que, uma vez que todas as condições contratuais se mantêm e o único objetivo é a obtenção de uma taxa de juro mais favorável, não se justifica qualquer oposição à proposta. Considerando que os pressupostos originais permanecem inalterados, reiterou o voto favorável da bancada do Partido Socialista.

6. Deliberação nº 167/2025-CMS - CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO NÁUTICA DO SEIXAL PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA NÁUTICA DE RECREIO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL – CEDÊNCIA DE EMBARCAÇÃO E PESSOAL ESPECIALIZADO PARA O SERVIÇO DE MARINHEIRO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

Constituem competências dos órgãos municipais, designadamente da Câmara Municipal, no domínio do apoio ao desenvolvimento local, criar ou participar em iniciativas de promoção do turismo local, na definição das políticas de turismo que digam respeito ao Concelho, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal e apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

As autarquias são, por virtude da descentralização e pelo princípio da autonomia do poder local, as entidades melhor posicionadas para promover, na área do turismo, um desenvolvimento integrado e sustentável, equilibrando o crescimento deste importante setor de desenvolvimento económico local com as políticas ambientais e culturais e consequente proteção do património natural, histórico e arquitetónico próprios;

A Câmara Municipal do Seixal pretende rentabilizar os recursos existentes no concelho, nomeadamente no que toca ao excelente posicionamento geográfico, estratégico para um desenvolvimento turístico que proporcione a valorização do património, a dinamização dos equipamentos e espaços públicos, a promoção de novos investimentos, contribuindo, assim, para uma melhor qualidade de vida da população local e dos visitantes;

Com a construção da “*Estação Náutica Baía do Seixal*”, adiante designada de ENBS, e respetivos Núcleos e Polos, o Município do Seixal, promove as condições fundamentais para o desenvolvimento e apoio de serviços e equipamentos relacionados com o turismo e com a náutica de recreio, como fator de desenvolvimento económico-social, local e regional;

O Serviço de Marinheiro que inclui o serviço de vai-vem e apoio a nautas garante e consolida a dinamização e utilização dos equipamentos náuticos já instalados na Baía do Seixal, nomeadamente na gestão e apoio a cais de acostagem, fundeadouro municipal e zonas destinadas a poitas particulares;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Este serviço funciona 7 dias por semana, com muitas solicitações diárias e tendo em conta a tipologia de oferta da Estação Náutica (maioria das embarcações fundeadas em plano de água que necessitam de apoio do serviço de marinheiro para as deslocação das tripulações para os seguintes pontos: terra -água e/ou vice-versa) é fundamental que permaneça ativo e sem interrupções;

O Serviço de Marinheiro é assegurado por recurso aos tripulantes das embarcações tradicionais, com a categoria de motorista de tráfego local/assistente operacional cuja disponibilidade (por via de serviços nas embarcações tradicionais, férias, faltas ou doença), nem sempre tem sido possível;

A Associação Náutica do Seixal, pelo seu objeto, localização e histórico de parcerias criadas com o Município, tem-se revelado uma entidade parceira no apoio e desenvolvimento de algumas componentes do projeto Estação Náutica Baía do Seixal, com condições para apoiar a continuidade do Serviço de Marinheiro no Núcleo de Náutica de Recreio do Seixal, por dispor de pessoal especializado, o que aconteceu em 2024;

Já em 2025, por se manter a necessidade, a Associação Náutica do Seixal disponibilizou um tripulante permitindo assegurar a continuidade do serviço ao público, em janeiro (2 dias), pelo valor de € 70,00/dia, e a cedência de embarcação, por avaria do Seixo (123 dias), a valores diferenciados pelo facto de também estas embarcações terem sido substituídas por outras, por avaria, e de acordo com a informação remetida distribuindo-se da seguinte forma:

Embarcação a 100,00€/dia - 63 dias = € 6.300,00
Embarcação a € 120,00/dia - 60 dias = € 7.200,00

A estes valores propõe-se acrescentar ainda uma bolsa de mais 8 dias para a cedência de um tripulante e 43 dias (a € 120,00/dia) para a cedência de embarcação a utilizar quando necessário, perfazendo o valor de € 19.360,00 (dezanove mil e trezentos e sessenta euros).

Nestes termos, **e considerando ainda** o disposto na alínea m), n.º 1, do art. 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo á Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, **proponho**:

- A aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano - Orçamento Municipal para 2025, no montante de participação financeira de € 19.360 (dezanove mil e trezentos e sessenta euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12.001.2025/5406.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:CP CEDÊNCIA EMBARCAÇÃO E PESSOAL ESPECIALIZADOSERV MARINHEIRO – ANS/2025 – 21/05/2025 – anexo nº 468/2025.
- Contrato programa para a promoção do desenvolvimento da Náutica de Recreio no Município do Seixal – Cedência de embarcação e de pessoal especializado para o serviço de marinheiro – anexo nº 469/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

7. Deliberação nº 168/2025-CMS - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOAQUIM REGO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Faleceu no dia 15 de maio de 2025, Joaquim Manuel Rego, aos 91 anos. Joaquim Manuel Rego nasceu em Amora. Frequentou a escola até à quarta classe e, aos 18 anos, alistou-se na Marinha Portuguesa. Aí concluiu uma formação académica equivalente ao 12.º ano. Fez carreira como Sargento-Ajudante na área das comunicações. Durante os 36 anos de serviço, participou em diversas missões em território nacional e internacional. Casou-se aos 21 anos – idade mínima permitida para Marinha Portuguesa para o matrimónio – constituiu família e comprou uma casa em Amora. Teve dois filhos e era avô de três netos. Após a reforma, dedicou-se intensamente à causa social e associativa, assumindo a presidência da AURPIA - Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora. Durante mais de três décadas, Joaquim Rego foi um pilar incontornável da associação e da causa social na freguesia de Amora. A sua ação foi marcada pelo empenho na dinamização de atividades para os idosos e para pessoas em situação de maior vulnerabilidade, contribuindo significativamente para o bem-estar da comunidade local. Homem dedicado, generoso e profundamente empenhado no bem-estar da população, dedicou grande parte da sua vida a servir os outros com integridade, trabalho e um grande sentido de missão. É com profundo sentimento de perda e de tristeza que a Câmara Municipal do Seixal, reunida no dia 21 de maio, delibera:

1. Aprovar este voto de pesar pelo óbito de Joaquim Manuel Rego;
2. Apresentar à família enlutada e à instituição que representou, ao longo da sua vida, as mais sinceras condolências, manifestando o mais profundo pesar;
3. Atribuir o seu nome a uma artéria da freguesia de Amora;
4. Guardar um minuto de silêncio em sua memória.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação n.º 169/2025-CMS – PROCESSO DISCIPLINAR PD015/2024. DECISÃO FINAL. APROVAÇÃO

Proposta:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Por Despacho datado de 25 de novembro de 2024 foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador Filipe da Cruz Ferreira, por violação do dever geral de assiduidade.

Findo o Processo o instrutor elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador Filipe da Cruz Ferreira da sanção disciplinar de suspensão, nos termos dos artigos 180º n.º 1, alínea c), 181º n.º 3 e n.º 4 e 186º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto a folhas 80 a 92 dos autos do processo disciplinar e, com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do n.º 4 do artigo 197.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador Filipe da Cruz Ferreira, da sanção disciplinar de suspensão, pelo período de 30 (trinta) dias, por violação do dever geral de assiduidade.

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por escrutínio secreto com seis votos a favor, e cinco votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9. Deliberação n.º 170/2025-CMS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – DESIGN GRÁFICO E 1 POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – TÉCNICO DE DESIGN, AMBOS NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja, da Câmara Municipal;
2. Pela deliberação n.º 402/2024, de 29 de novembro, o órgão executivo aprovou a Orçamentação e Gestão das Despesas com o Pessoal, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, na qual consta o montante máximo dos encargos relativos aos postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal e para os quais se preveja recrutamento, aprovado por deliberação n.º 401/2024, de 29 de novembro, conjuntamente com as Opções do Plano e proposta de Orçamento para o ano de 2025, que também foram aprovados pela deliberação da Assembleia Municipal n.º 67/XIII/2024, de 19 e 20 de dezembro;
3. No mapa de pessoal do Município está previsto o posto de trabalho vago e não cativo da carreira e categoria de Técnico Superior na atividade referente à presente proposta;
4. Nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 4 do artigo 30.º da LTFP, o órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo ser feito por procedimento concursal ao qual podem concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;
5. Apesar do contínuo esforço de recrutamento de pessoal necessário à satisfação das necessidades nas áreas de atividade consideradas na presente proposta, verifica-se a necessidade de acautelar o reforço das equipas de trabalho tendo em consideração a necessidade de resposta face ao crescimento da atividade da câmara municipal, às saídas previstas de trabalhadores assim como a não existência de reserva de recrutamento ativas e conforme informação com registo MGD n.º 75840 de 30-12-2024.
6. O posto de trabalho em causa implica o desenvolvimento de atividades de natureza permanente, tal como consta no mapa de pessoal, devendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado, conforme estipula o n.º 2 do artigo 30.º da LTFP;
7. Para a abertura do procedimento concursal devem ser cumpridos os seguintes pressupostos legais:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- a) O Município do Seixal não se encontra em situação de saneamento ou de rutura, conforme previsto no artigo 47.º n.º 1, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho;
- b) A despesa relativa ao ano 2025, inerente ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado que vier a ser celebrado e decorrente do recrutamento que se pretende que seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento em vigor, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica	
		02	
Classificação Económica	01010404	7 264,86 €	
	010113	792,00 €	
	010114	1 210,80 €	
	0103050202	2 012,97 €	

- c) O presente recurso, para a abertura de novo procedimento de recrutamento externo, justifica-se pelo facto de não se ter reserva de recrutamento ativa para os postos de trabalho em causa, bem como por ter sido consultada a Área Metropolitana de Lisboa (AML) que nos informou que não existem trabalhadores em situação de valorização para ocupação deste posto de trabalho em concreto;
- d) Foi consultada a AML, entidade reguladora da Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA), nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, quanto à ocupação dos postos de trabalho em causa, por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade, uma vez que a Entidade Gestora ainda não se encontra constituída. Não obstante, considera-se que o Município está dispensado da consulta prévia na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, até à constituição da mesma. A Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) pronunciou-se, através de uma solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, onde se lê que: “As Autarquias Locais não têm que consultar a Direcção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”, homologada por Despacho n.º 2556/2014-SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública;
- e) O recrutamento proposto encontra-se em conformidade com os princípios fundamentais da atividade financeira das Autarquias Locais, previstos no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das entidades intermunicipais, nomeadamente o princípio da estabilidade orçamental previsto no artigo 5.º da mesma Lei;
- f) O dever de proceder ao registo e atualização de toda a informação no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), criado junto da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, está integralmente cumprido conforme comprovam os mapas em anexo.

Face ao exposto, proponho:

Que, em conformidade com o Orçamento e Mapa de pessoal aprovados para o ano de 2025 e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 4 do Artigo 30.º da LTFP e n.º 1 dos artigos 4.º e 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e do regime constante na Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação de 2 postos de trabalho, a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nas carreiras, categorias e atividades abaixo indicadas e cuja caracterização dos postos de trabalho é a que se encontram descritas no Mapa de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Pessoal do Município do Seixal aprovado para o ano de 2025, ao qual poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, assim como a constituição da reserva de recrutamento, caso a lista de ordenação final devidamente homologada contenha um número mínimo de candidatos agregados superior à dos postos de trabalho a ocupar, a qual terá de recorrer, no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, se ocorrer necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho:

- 1 posto de trabalho de Técnico Superior – Design Gráfico;
- 1 posto de trabalho de Assistente Técnico – Técnico de Design.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/01010404/2025 – nº cabimento 52902 de 21/01/2025 – anexo n.º 470/2025
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/010113/2025 – nº cabimento 52905 de 21/01/2025 – anexo n.º 471/2025
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/010114/2025 – nº cabimento 52906 de 21/01/2025 – anexo n.º 472/2025
- Informação de Cabimento – F.VENC.: 02/0103050202/2025 – nº cabimento 52908 de 21/01/2025 – anexo n.º 473/2025
- Proposta de abertura de 3 procedimentos concursais com reserva de recrutamento – DCI - MGD nº 75840 – anexo n.º 473-A/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliãna Ângela Sequeira da Cunha e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, agradeceu ao Senhor Presidente e apresentou os pontos 9 a 12 da ordem de trabalhos, conforme segue, o Ponto 9 trata da Abertura de procedimento concursal para postos de trabalho nas áreas de design gráfico. A proposta diz respeito à abertura de procedimentos concursais para dois postos de trabalho, um para Técnico Superior de Design Gráfico e outro para Assistente Técnico na área de Design. Ambos os contratos serão na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Foi referido que estas posições já se encontram previstas no mapa de pessoal do município, estando orçamentadas e aprovadas no plano de gestão de recursos humanos. Tratam-se de postos de trabalho com natureza permanente, atualmente vagos e não cativos. Informou que foram consultadas as entidades competentes, nomeadamente a Área Metropolitana de Lisboa, tendo esta confirmado não existirem trabalhadores em situação de valorização profissional disponíveis para os referidos postos. Assim, justifica-se o lançamento dos respectivos procedimentos concursais, abertos a trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público. O Ponto 10 trata da Comparticipação financeira ao UCAPS. A proposta contempla uma comparticipação financeira no valor de 250 euros destinada ao UCAPS – União Concelhia das Associações de Pais do Seixal. O apoio visa apoiar atividades de divulgação, promoção e comunicação, maioritariamente realizadas em suporte digital, embora se reconheça a necessidade de produção de materiais físicos em algumas ocasiões. A proposta baseia-se na prática habitual e nos relatórios de atividade da entidade. O Ponto 11 trata da Comparticipação financeira às Associações de Pais e Encarregados de Educação. Foi apresentada a proposta de apoio financeiro



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

anual às associações de pais e encarregados de educação das escolas do concelho do Seixal. Foram submetidas 17 candidaturas, todas com relatório de atividades referente ao ano transato. Será atribuído o valor unitário de €250 por associação, num total global de €4.250. Destacou ainda o apoio complementar prestado por diversas Juntas de Freguesia às mesmas associações, sublinhando o caráter colaborativo das iniciativas promovidas junto da comunidade educativa. O Ponto 12 refere o Apoio financeiro às marchas populares escolares. A proposta refere-se à celebração de contratos no âmbito do Plano Educativo Municipal (PEN) para a realização das Marchas Populares das escolas. Este ano participarão sete marchas, com um apoio financeiro total de €14.150. O montante a atribuir foi definido com base nos seguintes critérios, 50 euros por marchante, €200 por interesse individual e €250 por cada elemento do Casalinho. O apoio abrange as escolas do 1.º ciclo do concelho, bem como a marcha da Universidade Sénior do Seixal. Salientou que, além do apoio financeiro, existe um importante contributo logístico prestado pelas Juntas de Freguesia na organização das marchas, sendo este um evento marcante para as escolas, alunos e comunidade em geral. Concluiu a intervenção agradecendo a atenção de todos.

10. Deliberação n.º 171/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A UCAPES – UNIÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO SEIXAL. APOIO AO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES NO ANO LETIVO DE 2024/2025. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1, artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Proponho:

A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) para apoio ao Plano Anual de Atividades da UCAPES no ano letivo 2024/2025, referidos na proposta em anexo.

Mais se propõe a aprovação do Contrato-Programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Cabimento – PRP: PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA UCAPES NO ANO LETIVO 2024/2025/2025 – nº cabimento 67775 de 19/05/2025 – anexo n.º 474/2025
- Folha de Decisão – Departamento de Educação - MGD n.º 29969, de 14/05/2025 – anexo n.º 474-A/2025
- Proposta – Comparticipação financeira 2024/2025 – UCAPES – Gabinete de Projetos Educativos - MGD n.º 29969, de 14/05/2025 – anexo n.º 474-B/2025
- Contrato-Programa CMS e UCAPES – Plano anual de atividades no ano letivo 2024/2025 – anexo n.º 475/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados no respectivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, em representação do Partido Socialista, declarou que relativamente ao ponto 9 da ordem de trabalhos, o grupo municipal optará pela abstenção, referindo



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

que, embora não existam objeções de fundo, subsistem algumas reservas quanto à oportunidade da medida, nomeadamente no que respeita à afetação de recursos. Relativamente aos pontos 10, 11 e 12, informou que o voto será favorável, tendo apenas manifestado uma dúvida de caráter pontual, de natureza meramente curiosa, sobre os valores indicados. Concluiu confirmando o voto favorável do Partido Socialista nesses pontos.

11. Deliberação n.º 172/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO AOS PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES NO ANO LETIVO DE 2024/2025. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1, artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro,

Proponho:

A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 4.250€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) para apoio aos Planos Anuais de Atividades das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho do Seixal no ano letivo 2024/2025, referidos na proposta em anexo.

Mais se propõe a aprovação dos respetivos contratos-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE DA EB E JI DA ARRENTELA/2025 - Nº Compromisso 67776 de 19-05-2025 – anexo n.º 478/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE ALUNOS E AMIGOS EB1/JI PINHAL FR/2025 - Nº Compromisso 67777 de 19-05-2025 – anexo n.º 479/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE ESCOLA 1 N2 JARDIM INFANCIA SEIX/2025 - Nº Compromisso 67779 de 19-05-2025 – anexo n.º 480/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA 2 AMORA/2025 - Nº Compromisso 67784 de 19-05-2025 – anexo n.º 481/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE ESCOLA BÁSICA N1 JARDIM INF PP/2025 - Nº Compromisso 67786 de 19-05-2025 – anexo n.º 482/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE ESC BASICA 1CICLO/JARDIM INF FOROS AMOR/2025 - Nº Compromisso 67789 de 19-05-2025 – anexo n.º 483/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE DA EB1/JI QUINTA DAS SEMENTES/2025 - Nº Compromisso 67790 de 19-05-2025 – anexo n.º 484/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE DA ESCOLA BASICA N2 PAIO PIRES/2025 - Nº Compromisso 67791 de 19-05-2025 – anexo n.º 485/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE ESCOLA SEC MANUEL CARGALEIRO/2025 - Nº Compromisso 67792 de 19-05-2025 – anexo n.º 486/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE EB 1CICLO/JI DO CASAL DO MARCO/2025 - Nº Compromisso 67793 de 19-05-2025 – anexo n.º 487/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE EB 1CICLO QUINTA SÃO JOAO/2025 - Nº Compromisso 67794 de 19-05-2025 – anexo n.º 488/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE EB1 D.NUNO ALVARES PEREIRA/2025 - Nº Compromisso 67795 de 19-05-2025 – anexo n.º 489/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE EB1 DA CRUZ DE PAU/2025 - Nº Compromisso 67796 de 19-05-2025 – anexo n.º 490/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE DA EB 2/3 DA CRUZ DE PAU/2025 - Nº Compromisso 67797 de 19-05-2025 – anexo n.º 491/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE ESCOLA JOÃO DE BARROS/2025 - Nº Compromisso 67798 de 19-05-2025 – anexo n.º 492/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE ESCOLA EB1 JOSÉ AFONSO/2025 - Nº Compromisso 67799 de 19-05-2025 – anexo n.º 493/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE ESCOLA BASICA 2/3 CORROIOS/2025 - Nº Compromisso 67800 de 19-05-2025 – anexo n.º 494/2025
- Informação de Compromisso - PRP:APOIO ATIVIDADES – ASSOC DE PAIS E EE ESCOLA BASICA 2/3 CORROIOS/2025 - Nº Compromisso 67800 de 19-05-2025 – anexo n.º 494/2025
- Decisão Departamento de Educação - Comparticipação financeira de apoio aos Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 - anexo n.º 476/2025
- Proposta Gabinete Projetos Educativos – Comparticipação financeira de apoio aos Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 - anexo n.º 477/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação 1.Ciclo Escola N.1 Arrentela - anexo n.º 495/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos e Amigos da EB1/JI/Pinhal dos Frades - anexo n.º 496/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica 1 N.º2 e Jardim de Infância do Seixal - anexo n.º 497/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Professores da Escola 2 de Amora - anexo n.º 498/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica N.º1 e Jardim-de-Infância de Aldeia Paio Pires - anexo n.º 499/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação dos Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1 Ciclo com Jardim de Infância dos Foros de Amora - anexo n.º 500/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação Pais e Encarregados Educação E.B.1/JI Quinta das Sementes - anexo n.º 501/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Enc. de Educação da Escola Básica N.2 de Paio Pires - anexo n.º 502/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Manuel Cargaleiro - anexo n.º 503/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da E.B. 1º Ciclo e Jardim de Infância do Casal do Marco - anexo n.º 504/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1º Ciclo Quinta de São João - anexo n.º 505/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação EB1 D. Nuno Álvares Pereira - anexo n.º 506/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 da Cruz de Pau - anexo n.º 507/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2.3 da Cruz de Pau - anexo n.º 508/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária João de Barros - anexo n.º 509/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB-1 José Afonso - anexo n.º 510/2025
- Contrato-Programa Planos Anuais de Atividades das Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho do Seixal - 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2.3 de Corroios - anexo n.º 511/2025

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados no respectivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**

12. Deliberação n.º 173/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E CASA DO EDUCADOR. APOIO À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS MARCHAS POPULARES DAS ESCOLAS 2025. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1, artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação do Gabinete de Projetos Educativos n.º 29913 de 14 de maio de 2025, em anexo,

Proponho:
A atribuição de Comparticipação Financeira, aos participantes do Projeto Marchas Populares das Escolas 2025 (Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e Encarregados de Educação e Casa do Educador – Unisseixal), no montante global de 14 150,00 € (quatorze mil, cento e cinquenta euros) para apoio às despesas com a confecção dos figurinos, criação de adereços e utilização de cavalinho.

Mais se propõe a aprovação dos Contratos-Programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: CP PARA PROJETO DAS MARCHAS POPULARES DAS ESCOLAS ANO 2025 – ENT 16601/2025 - Nº Compromisso 67778 de 19-05-2025 – anexo n.º 512/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- Informação de Compromisso - PRP: CP PARA PROJETO DAS MARCHAS POPULARES DAS ESCOLAS ANO 2025 – ENT 15020/2025 - Nº Compromisso 67780 de 19-05-2025 – anexo n.º 513/2025
- Informação de Compromisso - PRP: CP PARA PROJETO DAS MARCHAS POPULARES DAS ESCOLAS ANO 2025 – ENT 15007/2025 - Nº Compromisso 67781 de 19-05-2025 – anexo n.º 514/2025
- Informação de Compromisso - PRP: CP PARA PROJETO DAS MARCHAS POPULARES DAS ESCOLAS ANO 2025 – ENT 15604/2025 - Nº Compromisso 67782 de 19-05-2025 – anexo n.º 515/2025
- Informação de Compromisso - PRP: CP PARA PROJETO DAS MARCHAS POPULARES DAS ESCOLAS ANO 2025 – ENT 23817/2025 - Nº Compromisso 67783 de 19-05-2025 – anexo n.º 516/2025
- Informação de Compromisso - PRP: CP PARA PROJETO DAS MARCHAS POPULARES DAS ESCOLAS ANO 2025 – ENT 16240/2025 - Nº Compromisso 67785 de 19-05-2025 – anexo n.º 517/2025
- Informação de Compromisso - PRP: CP PARA PROJETO DAS MARCHAS POPULARES DAS ESCOLAS ANO 2025 – ENT 14336/2025 - Nº Compromisso 67787 de 19-05-2025 – anexo n.º 518/2025
- Decisão Departamento de Educação – Marchas Populares das Escolas 2025 – Proposta de Participação financeira - anexo n.º 519/2025
- Proposta Gabinete Projetos Educativos – Marchas Populares das Escolas 2025 – Proposta de Participação financeira - anexo n.º 520/2025
- Contrato-Programa Projeto Marchas Populares das Escolas – PEM 2024/2025 – Agrupamento de Escolas Nun'Álvares - anexo n.º 521/2025
- Contrato-Programa Projeto Marchas Populares das Escolas – PEM 2024/2025 – Agrupamento de Escolas João de Barros - anexo n.º 522/2025
- Contrato-Programa Projeto Marchas Populares das Escolas – PEM 2024/2025 – APEP2 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica Nº2 de Paio Pires - anexo n.º 523/2025
- Contrato-Programa Projeto Marchas Populares das Escolas – PEM 2024/2025 – APEMIR – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico nº 1 de Miratejo - anexo n.º 524/2025
- Contrato-Programa Projeto Marchas Populares das Escolas – PEM 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º ciclo Nº2 do Seixal e Jardim de Infância do Seixal (Bairro Novo) - anexo n.º 525/2025
- Contrato-Programa Projeto Marchas Populares das Escolas – PEM 2024/2025 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1º Ciclo Quinta de São João - anexo n.º 526/2025
- Contrato-Programa Projeto Marchas Populares das Escolas – PEM 2024/2025 – Casa do Educador do Concelho do Seixal – IPSS - anexo n.º 527/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
"Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados no respectivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Maria João Macau.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio.**



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

13. Deliberação n.º 174/2025-CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA EB/JI DE VALE DE MILHAÇOS – PINHAL DO VIDAL – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Na sequência da Deliberação n.º 433/2024-Câmara Municipal do Seixal de 30 de dezembro, que determinou a abertura do procedimento para a contratação da Empreitada de Construção da EB/JI de Vale de Milhaços - Pinhal do Vidal, foi desenvolvido o referido procedimento e elaborado o relatório final de análise das propostas que se apresenta em anexo.

Neste sentido, em cumprimento das disposições legais inerentes a este procedimento, propõe-se:

- A aprovação do relatório final nos termos do número 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos;
- A adjudicação à empresa Novagente Empreitadas, SA, com o NIPC 506 287 858 pelo valor de **4.697.026,20 € (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, vinte e seis euros e vinte cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa de 6%, a satisfazer pela dotação da rubrica 01.002.2022/3 das Grandes Opções do Plano o Orçamento 2025, com a seguinte repartição de encargos:
 - 2025 – 295.868,05 € (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%
 - 2026 – 2.297.639,23 € (dois milhões, duzentos e noventas e sete mil, seiscentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%
 - 2027 – 2.103.518,92 € (dois milhões, cento e três mil, quinhentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%.

A presente empreitada tem como prazo de execução 730 (setecentos e trinta dias).

Em conformidade com o disposto nos números 1 do artigo 94.º e 1 do artigo 98.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, propõe-se aprovação da minuta do contrato que se junta em anexo.

O contrato a celebrar está sujeito a Visto Prévio do Tribunal de Contas, não podendo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/96, de 26 de agosto, produzir efeitos antes da emissão do visto ou da declaração de conformidade, exceto se o mesmo vier, entretanto, a ser objeto de alguma candidatura ao PRR, aplicando-se neste caso o disposto no artigo 17.º-A da Lei n.º 30/2020, de 21 de maio, aditado pela Lei n.º 43/2024 de 2 de dezembro.

CONTRATO N.º/2025

**CONTRATO PARA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA
EB/JI DE VALE DE MILHAÇOS (PINHAL VIDAL)**

(MINUTA)

ENTRE:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Paulo Alexandre da Conceição Silva**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, que outorga no exercício de funções e nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atiante identificada como **Primeiro Outorgante**,

E

Novagente Empreitadas, SA., com sede, Distrito de, Concelho de, Freguesia de, com o NIPC nº 506 287 858, aqui representada por, portador do cartão de cidadão n.º, válido até-.....-....., que outorgam na qualidade de, com poderes para o ato nos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

termos da certidão permanente com o código de acesso n.º, subscrita em e válida até adiante designada por **Segunda Outorgante**.

Na sequência da adjudicação e da aprovação da minuta do contrato realizada, por Deliberação da Câmara Municipal n.º .../2025, aprovada na Reunião, no dia ... de ... de 2025, é acordado celebrar o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O presente contrato tem por objeto a empreitada de Construção da Escola Básica e Jardim de Infância Vale Milhaços, sita na Avenida Pinhal Vidal, freguesia de Corroios, de acordo com as condições e especificações técnicas previstas no caderno de encargos e na proposta adjudicada.

Cláusula segunda
(Preço Contratual)

O preço contratual total é de **4.697.026,20 € (quatro milhões, seiscentos e noventa e sete mil, vinte e seis euros e vinte cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa de 6%.

Cláusula terceira
(Prazo de Execução)

- 1 - A execução da obra deverá ocorrer no prazo de **730 (setecentos e trinta)** dias.
- 2 - A execução da obra iniciar-se-á a partir da data da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior.

Cláusula quarta
(Condições de Pagamento)

- 1 - Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante têm uma periodicidade mensal, sendo o seu montante determinado por medições mensais a realizar de acordo com o disposto nas cláusulas gerais do caderno de encargos.
- 2 - Os pagamentos são efetuados no prazo máximo de 60 dias, após apresentação da primeira fatura.

Cláusula quinta
(Caução)

- 1 - Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais o segundo outorgante prestou caução de€ (.....), mediante N.º,, pela, Agência de, em ... de de 2025.
- 2 - Os pagamentos a efetuar no âmbito do procedimento estão sujeitos à retenção de 5€\$ prevista no artigo 353º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula sexta
(Produção de efeitos)

O presente contrato só produz efeitos após a obtenção do visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97 de 26 de agosto.

Cláusula sétima
(Informação de Compromisso/Repartição de Encargos)

O encargo da despesa resultante deste contrato está previsto nas Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 na CMs, na rubrica/..... e, é satisfeito pela seguinte dotação orçamental: classificação orgânica:, classificação económica:, que tem a necessária informação de compromisso no ano económico de com o número sequencial:, prestado em de de, pelo Diretor do Departamento Financeiro, com a seguinte repartição de encargos:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- 2025 – **295.868,05 €** (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%;
- 2026 – **2.297.639,23 €** (dois milhões, duzentos e noventas e sete mil, seiscentos e trinta e nove euros e vinte e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%;
- 2027 – **2.103.518,92 €** (dois milhões, cento e três mil, quinhentos e dezoito euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%.

Cláusula oitava
(Gestor do Contrato)

Por Deliberação da Câmara Municipal n.º 423/2024-CMS, tomada na Reunião Ordinária de 30 de dezembro de 2024, foi nomeada como Gestora do Contrato, a Eng.ª Maria João Brito, técnica superior afeta à Divisão de Gestão de Equipamentos Educativos.

Cláusula nona
(Proteção de Dados)

1 - As partes obrigam-se durante a vigência do contrato e após a sua cessação, a não ceder, revelar, utilizar todos e quaisquer elementos ou informações que tenham sido confiados pela contraparte ou de que tenham tido conhecimento por força do presente contrato.

2 - Os dados pessoais a que a Segunda Outorgante tenha acesso ao abrigo do contrato serão tratados na estrita observância com as instruções do Primeiro Outorgante e nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados.

3 - A Segunda Outorgante compromete-se a não copiar, reproduzir, adaptar, difundir, transmitir ou divulgar quaisquer informações ou dados referentes a terceiros que tenha tido conhecimento por força do presente Contrato.

4 - As partes obrigam-se a cumprir, nos seus precisos termos, o disposto no Regulamento Geral da Proteção de Dados e a prestar desde já o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais com a finalidade específica de publicitação do contrato no “Portal Basegov”, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6º e artigo 7º do Regulamento Geral da Proteção de Dados, a efetuar em estrito cumprimento das orientações emanadas por esta entidade e para cumprimento do disposto nos artigos 127.º e 465.º ambos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula décima
(Legislação Aplicável)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código dos Contratos Públicos, alterações vigentes e demais legislação aplicável ao objeto do contrato.

Cláusula décima primeira
(Disposições finais)

1- Fazem parte integrante deste contrato, os documentos elencados no n.º 2, do artigo 96º do Código dos Contratos Públicos, em caso de divergência entre eles a prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados nesse número.

2- Foram apresentados pela segunda outorgante os seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração da Segurança Social emitida pelo Centro Distrital de, comprovativa de que a sua situação contributiva se encontra regularizada, datada de;
- b) Certidão do Serviço de Finanças de...., comprovativa de que tem a situação regularizada relativa a impostos devidos em Portugal, datada de;
- c) Certificados do registo criminal da empresa e dos legais representantes da empresa, datados de;
- d) Declaração conforme anexo II do Código da Contratação Pública;
- e) Certificado emitido pelo IMPIC N.º - PUB, de;
- f) Certidão Permanente com o código de acesso n.º , subscrita em e válida até;
- g) Plano de Prevenção de Corrupção e de Infrações Conexas.
- h) Declaração de compromissos assumidos por terceiro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Seixal, de de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: 2024/300.10.001/346/2025 – Nº Compromisso 67820 de 20-05-2025 - anexo n.º 528/2025
- Informação de Encargos Orçamentais Deferidos - PRP: 2024/300.10.001/346/2025 – Nº Compromisso 67820 de 20-05-2025 - anexo n.º 529/2025
- Informação de Controlo de Fundos Disponíveis - PRP: 2024/300.10.001/346/2025 – Nº Compromisso 67820 de 20-05-2025 - anexo n.º 530/2025
- ATA N.º 3 – RELATÓRIO FINAL – Empreitada para a construção da EB/JI de Vale de Milhaços – Pinhal do Vidal - anexo n.º 530-A/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, procedeu à apresentação do ponto 13 da ordem de trabalhos, respeitante à deliberação de adjudicação da empreitada de construção da Escola EBJI de Vale de Milhaços. Informou que, não estando presente fisicamente o vereador com o respetivo pelouro, caberia à presidência a apresentação do ponto. A empreitada será adjudicada à empresa Nova Gente – Empreendimentos, S.A., pelo valor global de 4.978.847,77 euros (quatro milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete euros e setenta e sete cêntimos), valor que resulta da proposta de 4.697.262,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A obra terá início ainda durante o corrente ano, com conclusão prevista para 2027, correspondendo a um prazo de execução de 730 dias. Destacou que esta é mais uma das empreitadas lançadas no âmbito do reforço da oferta escolar no concelho, em especial nas áreas da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, competências da responsabilidade municipal. Sublinhou o forte investimento da Câmara Municipal do Seixal na construção de equipamentos escolares, enquanto prioridade estratégica para o desenvolvimento local.

14.Deliberação n.º 175/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO POPULAR DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO À EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE ATIVIDADES REGULARES E PONTUAIS, BEM COMO O APETRECHAMENTO DESPORTIVO, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO NO ANO DE 2025. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 261.269,13 (duzentos e sessenta e um mil, duzentos e sessenta e nove euros e treze cêntimos), a



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

distribuir por 81 coletividades desportivas do Concelho do Seixal, submetidas a uma análise individual das respetivas candidaturas aos apoios para execução dos seus projetos de atividades regulares, nas suas diversas modalidades, no âmbito da atividade física e do desporto, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 28934 e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das *Grandes Opções do Plano 2025* para fazer face a este apoio;

2. A aprovação da minuta em anexo, que enquadrará a elaboração de todos os contratos-programa a celebrar com as 81 coletividades, onde na cláusula 6.ª se identificará o valor do apoio e correspondente ao identificado no mapa em anexo à proposta;

3. A aprovação do mapa com a distribuição dos valores de apoio a atribuir a cada coletividade, no âmbito das Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, que integra como anexo a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 28934;

4. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as 81 coletividades conforme ponto 2 e 3 desta deliberação.

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e várias entidades – anexo n.º 531/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.05.10 – anexo n.º 532/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Ass Desp Popular do Conc do seixal – CRDBR – Ent 60/2025 – Número de compromisso 67923 – 2025.05.21- anexo n.º 533/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Ass Desp Popular do Conc do seixal – CRDC – Ent 49/2025 – Número de compromisso 67924 – 2025.05.21- anexo n.º 534/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Ass Desp Popular do Conc do seixal – CRDM – Ent 51/2025 – Número de compromisso 67925 – 2025.05.21- anexo n.º 535/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Ass Desp Popular do Conc do seixal – Criar-T – Ent 6881/2025 – Número de compromisso 67926 – 2025.05.21- anexo n.º 536/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Ass Desp Popular do Conc do seixal – Entidade 29920/2025 – Número de compromisso 67866 – 2025.05.21- anexo n.º 537/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Ass Desp Popular do Conc do seixal – espaço Reyl – Ent 23206/2025 – Número de compromisso 67927 – 2025.05.21- anexo n.º 538/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol Desp 2025 – Entidade/2025 – Número de compromisso 67934 – 2025.05.21- anexo n.º 539/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol Desportivo 2025 – Entidade 42/2025 – Número de compromisso 67865 – 2025.05.21- anexo n.º 540/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol Desportivo 2025 – Entidade 69/2025 – Número de compromisso 67872 – 2025.05.21- anexo n.º 541/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol Desportivo 2025 – Entidade 64/2025 – Número de compromisso 67878 – 2025.05.21- anexo n.º 542/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol Desportivo 2025 – Entidade 48/2025 – Número de compromisso 67881 – 2025.05.21- anexo n.º 543/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol Desportivo 2025 – Entidade 66/2025 – Número de compromisso 67883 – 2025.05.21- anexo n.º 544/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol Desportivo 2025 – Entidade 9747/2025 – Número de compromisso 67888 – 2025.05.21- anexo n.º 545/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol Desportivo 2025 – Entidade 19273/2025 – Número de compromisso 67890 – 2025.05.21- anexo n.º 546/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol Desportivo 2025 – Entidade 18692/2025 – Número de compromisso 67895 – 2025.05.21- anexo n.º 547/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD- Mov Assoc Desp Popular – AGDMA Assoc Grupo Motard Amora/2025 – Número de compromisso 67917 – 2025.05.21- anexo n.º 548/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol.Desportivo 2025 – Entidade 28821/2025 – Número de compromisso 67899 – 2025.05.21- anexo n.º 549/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol.Desportivo 2025 – Entidade 8534/2025 – Número de compromisso 67902 – 2025.05.21- anexo n.º 550/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol.Desportivo 2025 – Entidade 7998/2025 – Número de compromisso 67905 – 2025.05.21- anexo n.º 551/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol.Desportivo 2025 – Entidade 5078/2025 – Número de compromisso 67909 – 2025.05.21- anexo n.º 552/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol.Desportivo 2025 – Entidade 40/2025 – Número de compromisso 67910 – 2025.05.21- anexo n.º 553/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Desenvol.Desportivo 2025 – Entidade 22627/2025 – Número de compromisso 67916 – 2025.05.21- anexo n.º 554/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD-CF Mov Ass Desp Popular – Moto Clube de Corroios/2025 – Número de compromisso 67900 – 2025.05.21- anexo n.º 555/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD-CF Mov Ass Desp Popular – Moto Clube de Fernão Ferro/2025 – Número de compromisso 67904 – 2025.05.21- anexo n.º 556/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD-CF Mov Ass Desp Popular – Moto Clube do Seixal/2025 – Número de compromisso 67906 – 2025.05.21- anexo n.º 557/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD-CF Mov Ass Desp Popular – Nucleo Arbitros Futebol Almada e Seixal/2025 – Número de compromisso 67912 – 2025.05.21- anexo n.º 558/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD-CF Mov Ass Desp Popular – núcleo nat Amigos Vila Cabeço Vide/2025 – Número de compromisso 67915 – 2025.05.21- anexo n.º 559/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD-CF Mov Ass Desp Popular – núcleo Karate Goju Ryu/2025 – Número de compromisso 67918 – 2025.05.21- anexo n.º 560/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD-CF Mov Ass Desp Popular – Nucleo SPC do Seixal/2025 – Número de compromisso 67920 – 2025.05.21- anexo n.º 561/2025.
- Informação de compromisso PRP: CF Movimento Assoc Desp Popular do Seixal/ Entidade 41/2025 – Número de compromisso 67869 – 2025.05.21- anexo n.º 562/2025.
- Informação de compromisso PRP: CF Movimento Assoc Desp Popular do Seixal/ Entidade 29869/2025 – Número de compromisso 67873 – 2025.05.21- anexo n.º 563/2025.
- Informação de compromisso PRP: CF Movimento Assoc Desp Popular do Seixal/ Entidade 44/2025 – Número de compromisso 67875 – 2025.05.21- anexo n.º 564/2025.
- Informação de compromisso PRP: CF Movimento Assoc Desp Popular – Novas Olimpíadas Especiais/2025 – Número de compromisso 67928 – 2025.05.21- anexo n.º 565/2025.
- Informação de compromisso PRP: CF Movimento Assoc Desp Popular para 2025 – Seixal Clube 1925/2025 – Número de compromisso 67882 – 2025.05.21- anexo n.º 566/2025.
- Informação de compromisso PRP: CF Movimento Assoc Desp Popular para 2025 – Soc Filarm Oper Amorense/2025 – Número de compromisso 67885 – 2025.05.21- anexo n.º 567/2025.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Assoc Desport para 2025 - SFUA/2025 – Número de compromisso 67887 – 2025.05.21- anexo n.º 568/2025.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Assoc Desport para 2025 – Soc Filarm União Seixalense/2025 – Número de compromisso 67889 – 2025.05.21- anexo n.º 569/2025.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Assoc Desport para 2025 – Soc Musical 5 Outubro/2025 – Número de compromisso 67892 – 2025.05.21- anexo n.º 570/2025.
- Informação de compromisso PRP: Movimento Assoc Desport para 2025 - URJFF/2025 – Número de compromisso 67894 – 2025.05.21- anexo n.º 571/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – APCAS Assoc Paralisia Cerebral/2025 – Número de compromisso 67851 – 2025.05.21- anexo n.º 572/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Amora Futebol Clube/2025 – Número de compromisso 67850 – 2025.05.21- anexo n.º 573/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – ACSXL Assoc Ciclismo Seixal/2025 – Número de compromisso 67849 – 2025.05.21- anexo n.º 574/2025.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Natureza Ensina/2025 – Número de compromisso 67852 – 2025.05.21- anexo n.º 575/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Asso CI Rec Cult Prop Qta Aniza/2025 – Número de compromisso 67853 – 2025.05.21- anexo n.º 576/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Asso Cult Artística Via Urbana/2025 – Número de compromisso 67854 – 2025.05.21- anexo n.º 577/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Associação Danstep/2025 – Número de compromisso 67855 – 2025.05.21- anexo n.º 578/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Amigos do Pinhal General/2025 – Número de compromisso 67856 – 2025.05.21- anexo n.º 579/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc árbitros Futsal – Ac Arb F Ms/2025 – Número de compromisso 67857 – 2025.05.21- anexo n.º 580/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Moradores Flor Mata I/2025 – Número de compromisso 67858 – 2025.05.21- anexo n.º 581/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Moradores Qta da Fábrica/2025 – Número de compromisso 67859 – 2025.05.21- anexo n.º 582/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Moradores Qta Laranjeiras/2025 – Número de compromisso 67860 – 2025.05.21- anexo n.º 583/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Moradores Sta Marta Pinhal/2025 – Número de compromisso 67861 – 2025.05.21- anexo n.º 584/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Moradores Foros Catrapona/2025 – Número de compromisso 67862 – 2025.05.21- anexo n.º 585/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Moradores Redondos/2025 – Número de compromisso 67863 – 2025.05.21- anexo n.º 586/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Paraquedistas Almada Seixal/2025 – Número de compromisso 67864 – 2025.05.21- anexo n.º 587/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Setas Setúbal/2025 – Número de compromisso 67868 – 2025.05.21- anexo n.º 588/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Surdos Conc Seixal/2025 – Número de compromisso 67871 – 2025.05.21- anexo n.º 589/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Des Cult Azinhaga Paivas/2025 – Número de compromisso 67877 – 2025.05.21- anexo n.º 590/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc des Recreativa Benfiquista/2025 – Número de compromisso 67879 – 2025.05.21- anexo n.º 591/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Grupo Motard Paladinos/2025 – Número de compromisso 67886 – 2025.05.21- anexo n.º 592/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Nac pais Amigos Rett - ANPAR/2025 – Número de compromisso 67893 – 2025.05.21- anexo n.º 593/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Náutica Seixal/2025 – Número de compromisso 67897 – 2025.05.21- anexo n.º 594/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc Naval Amorense/2025 – Número de compromisso 67901 – 2025.05.21- anexo n.º 595/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Assoc des Soc Cult Desp Berverde/2025 – Número de compromisso 67908 – 2025.05.21- anexo n.º 596/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular – Atlético Clube Arrentela/2025 – Número de compromisso 67913 – 2025.05.21- anexo n.º 597/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – Casa do Povo – Ent 68/2025 – Número de compromisso 67867 – 2025.05.21- anexo n.º 598/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CCDPV – Ent 1081/2025 – Número de compromisso 67870 – 2025.05.21- anexo n.º 599/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CCDP – Ent 58/2025 – Número de compromisso 67874 – 2025.05.21- anexo n.º 600/2025.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CCRAM – Ent 50/2025 – Número de compromisso 67876 – 2025.05.21- anexo n.º 601/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CCDVM – Ent 59/2025 – Número de compromisso 67880 – 2025.05.21- anexo n.º 602/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CSSPF – Ent 62/2025 – Número de compromisso 67884 – 2025.05.21- anexo n.º 603/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – Cercisa – Ent 849/2025 – Número de compromisso 67891 – 2025.05.21- anexo n.º 604/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – Clu Ass SMP – Ent 21142/2025 – Número de compromisso 67896 – 2025.05.21- anexo n.º 605/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CCA – Ent 16126/2025 – Número de compromisso 67898 – 2025.05.21- anexo n.º 606/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CCAPP – Ent 6345/2025 – Número de compromisso 67903 – 2025.05.21- anexo n.º 607/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CCLV – Ent 47/2025 – Número de compromisso 67907 – 2025.05.21- anexo n.º 608/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CDCCM – Ent 57/2025 – Número de compromisso 67911 – 2025.05.21- anexo n.º 609/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CDRF – Ent 65/2025 – Número de compromisso 67914 – 2025.05.21- anexo n.º 610/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CDAU – Ent 53/2025 – Número de compromisso 67919 – 2025.05.21- anexo n.º 611/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CPSN – Ent 45/2025 – Número de compromisso 67921 – 2025.05.21- anexo n.º 612/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF Mov Assoc Desp Popular do Conc do Seixal – CRCP – Ent 43/2025 – Número de compromisso 67922 – 2025.05.21- anexo n.º 613/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, cumprimentou os presentes e iniciou a apresentação dos pontos 14 a 22 da ordem de trabalhos. Antes de iniciar a exposição dos pontos, fez uma breve referência ao espaço onde decorreu a reunião – o Cinema São Vicente –, recordando a sua história, desde a origem na antiga cooperativa da Cerâmica Nacional até à sua atual localização, mencionando ainda o nome do seu construtor, Manuel Pona. O ponto 14 diz respeito a contratos programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o município do Seixal e o Movimento associativo desportivo Popular do concelho do seixal, para apoio à execução dos projetos de atividades regulares e pontuais no ano de 2025. O Ponto 15 respeita a um contrato-programa entre o Município do Seixal e o Grupo Montadores Colarinhos, para apoio à construção da sua sede. Trata-se de uma medida de apoio ao movimento associativo, reforçando a capacidade de atuação desta entidade local. O Ponto 16 refere-se à celebração de um contrato-programa com o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro, no âmbito da realização do seu torneio anual de futebol 4x4. O Vereador destacou que se trata do maior torneio de participação gratuita da Área Metropolitana de Lisboa, contando com cerca de 3.000 atletas a participar anualmente. O Ponto 17 diz respeito ao contrato-programa com a Associação dos Corvos Marinhos, com vista ao apoio das atividades ligadas à pesca artesanal no Seixal. Sublinhou a importância de preservar esta atividade enquanto elemento identitário do concelho, não obstante o número reduzido de pescadores atualmente em atividade, sendo o investimento justificado pela preservação e valorização cultural e económica da pesca na Baía do Seixal e no Tejo. O Ponto 18 a proposta prevê um contrato-programa com a Associação Vida Nativa,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

no âmbito do trabalho desenvolvido no Parque Metropolitano da Biodiversidade e na antiga Fábrica da Pólvora. Salientou a relevância científica e educativa deste projeto, que já permitiu identificar cerca de 900 espécies e envolver centenas de participantes em atividades de sensibilização ambiental. Destacou ainda a colaboração com instituições como a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e o Instituto Superior de Agronomia, que já desenvolveram cinco estudos académicos com o parque como objeto de investigação. O Ponto 19, refere-se à celebração de protocolo com a Associação de Qualificados do Seixal, com vista ao apoio ao transporte e assistência técnica no âmbito das atividades do movimento associativo desportivo e popular do concelho. O Ponto 20 trata de um apoio, integrado no programa municipal de incentivo à instalação de sistemas de produção de energia renovável nas associações do concelho. O apoio em causa é destinado ao Clube de Canoagem de Amora, permitindo dotar a associação de meios sustentáveis e reduzir os seus encargos energéticos. O Ponto 21, diz respeito à comparticipação financeira a atribuir ao abrigo de uma candidatura aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Manifestou preocupação com a morosidade do processo, referindo que a candidatura foi submetida a 29 de novembro de 2020 e apenas aprovada a 12 de maio de 2025, sendo que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) termina em março de 2026. Sublinhou que este atraso compromete a eficácia da resposta pública à urgência habitacional e que, apesar disso, a Câmara Municipal do Seixal adiantou boa parte da execução do projeto, reforçando a sua posição como parte ativa da solução. O Ponto 22 refere-se à integração de um terreno no domínio privado municipal, localizado na Avenida Doutor António Paulo, destinado à futura sede da Associação Desportiva e Cultural Benfiquista do Seixal (Casa do Sport Lisboa e Benfica no Seixal). Atualmente, parte do terreno encontra-se classificado como domínio público, o que impede a realização de obras e atividades. A proposta visa a transferência da totalidade da área para o domínio privado municipal, permitindo o pleno desenvolvimento de atividades desportivas, recreativas e outras naquele espaço, sobretudo com a conclusão das obras da nova sede.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente e referiu que os apoios previstos nesta fase da ordem de trabalhos se inserem num modelo que o Partido Socialista defende: um apoio estruturado, planeado e consistente ao movimento associativo do concelho. Salientou que este apoio deve ser contínuo e isento de interferência partidária, reconhecendo-se que o movimento associativo é um pilar fundamental da identidade coletiva do Município do Seixal, promovendo a coesão social, a cidadania ativa e o envolvimento da comunidade. Destacou que os contratos-programa e comparticipações apresentados desde os ligados à atividade cultural, desportiva e recreativa, até à biodiversidade e sustentabilidade ambiental refletem de forma transversal a diversidade, riqueza e vitalidade do tecido associativo local. Sublinhou que são muitas vezes grupos formais e informais de cidadãos, que atuam de forma altruísta e voluntária no território, assumindo um papel de grande relevância social. Enfatizou que cabe ao poder local reconhecer este capital social, apoiar a sua consolidação, dar-lhe visibilidade e dignidade, especialmente nos casos em que estas entidades carecem de recursos e continuam a ser responsáveis por uma parte significativa da resposta comunitária no concelho. Concluiu reforçando que, por estas razões, o Partido Socialista votará favoravelmente os pontos em causa, reafirmando o seu compromisso com o fortalecimento do movimento associativo.

15.Deliberação n.º 176/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO GRUPO MOTARD PALADINOS. APOIO À CONSTRUÇÃO DA SEDE SOCIAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, na sua atual redação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação Grupo Motard Paladinos, para garantir o apoio necessário para as intervenções na sede social, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Grupo Motard Paladinos – anexo n.º 614/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.04.01 – anexo n.º 615/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – CF – Apoio Construção Sede Social Assoc Grupo Motard Paladinos/2025 – Número sequencial 67836 – 2025.05.21- anexo n.º 616/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu ao Senhor Presidente e iniciou a sua intervenção com comentários sobre o ponto 15, referente ao apoio à construção da sede do Grupo Montadores Colarinhos. Observou que, nas últimas semanas, tem ouvido comentários públicos que associam esta e outras construções de sedes de grupos motards diretamente ao Senhor Presidente Paulo Silva, sugerindo que estas ações são uma iniciativa exclusivamente sua. Esclareceu que essas obras resultam de deliberações da Câmara Municipal, aprovadas por unanimidade, e que não se trata de uma iniciativa individual. Reforçou que a responsabilidade é institucional, sendo partilhada por todo o executivo, e que esse tipo de comunicação pública deturpa a realidade. Passando ao ponto 17, expressou a posição crítica do Partido Social Democrata relativamente ao modelo de financiamento adotado para a intervenção da Associação Vida Nativa. Esclareceu que o PSD não contesta a importância do projeto nem a sua necessidade, reconhecendo o valor ambiental e educativo do trabalho realizado no Parque Metropolitano da Biodiversidade. No entanto, entende que a forma como os montantes são atribuídos à associação é desajustada, em particular pelo valor envolvido, que ultrapassa os 125 mil euros. Considerou que este tipo de financiamento deveria ser estruturado de outra forma e criticou o que entende ser uma opção política reiterada do executivo da CDU, à qual o PSD se opõe. Relativamente ao ponto 22, manifestou forte oposição, classificando a proposta como desproporcionada. Recordou ter já questionado por diversas vezes o estado da obra da nova sede da Casa do Benfica no Seixal, tendo recebido respostas vagas ou com prazos não cumpridos. Referiu que, segundo o conteúdo do processo, o pedido da Casa do Benfica visa a cedência do terreno envolvente à sede para futuras atividades, nomeadamente atletismo e outras modalidades, sem especificação clara do seu uso. Criticou a forma como estas decisões são tomadas, considerando que se trata de um apoio excessivo, concedido sem critérios transparentes e que compromete um espaço que poderia ter outros usos mais abrangentes e equitativos. Concluiu afirmando que, pela forma como está estruturada a proposta, o Partido Social Democrata não poderá votar favoravelmente.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

16. Deliberação n.º 177/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DO FOGUETEIRO. APOIO AO EVENTO COMEMORATIVO DA FINAL DO XX TORNEIO INDOOR 4X4. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.214,00 (dois mil, duzentos e catorze euros) ao Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro para garantir o apoio necessário para a realização do evento comemorativo da final do XX Torneio Indoor 4x4, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 30325 e utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-1 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro – anexo n.º 617/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.05.15 – anexo n.º 618/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Para Apoio Evento Comemorativo da Final XX Torneio Indoor 4X4 – CDRF/2025 – Número sequencial 67837 – 2025.05.21- anexo n.º 619/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

17. Deliberação n.º 178/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E OS CORVOS MARINHOS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA LOCAL. APOIO À CONSTRUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESCA NO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

1. A aprovação da minuta de contrato-programa em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 125.630,22 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e trinta euros e vinte e dois cêntimos) a Os Corvos Marinhos – Associação de Pesca Local para garantir o apoio para apoiar a construção de uma instalação de apoio ao desenvolvimento das atividades de pesca no Seixal, conforme a proposta com MGD n.º 30038 e utilizando a rubrica 04-002-2025/5278 das *Grandes Opções do Plano 2025* para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e os Corvos Marinhos – Associação de Pesca Local – anexo n.º 620/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.05.14 – anexo n.º 621/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP CF – Apoio Construção Instalação Apoio atividades de Pesca Seixal/2025 – Número sequencial 67929 - anexo n.º 622/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Joao Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção referindo-se ao contrato-programa celebrado entre o Município do Seixal e a Associação dos Corvos Marinhos, respeitante ao apoio à atividade piscatória na Baía do Seixal e no estuário do Tejo. Considerou tratar-se de um apoio meritório, que vem responder a uma necessidade concreta, mas salientou que o mesmo peca por tardio. Lembrou que este apoio já tinha sido anunciado anteriormente, tendo sido alvo de várias comunicações por parte do executivo municipal, nomeadamente do Senhor Presidente, mas nunca se concretizou nos prazos inicialmente anunciados. Reforçou que só após pressão reiterada por parte da oposição e do movimento associativo, e num contexto de aproximação a um novo ciclo eleitoral, é que a proposta surge finalmente formalizada. Classificou esta prática como recorrente, acusando o executivo de fazer promessas com intenções político-eleitorais e de só cumprir compromissos quando a proximidade das eleições o exige. Sublinhou que a atividade piscatória, apesar do número reduzido de profissionais atualmente envolvidos, tem um valor simbólico, cultural e identitário inegável para o concelho do Seixal. Acrescentou que se trata de um setor que, além do seu contributo económico, representa um legado histórico das comunidades ribeirinhas, e que deve ser valorizado e apoiado de forma estratégica, e não episódica ou reativa. No seguimento da sua intervenção, abordou também o ponto relativo à desafetação do domínio público municipal de um terreno situado na Avenida Doutor António Paulo, com vista à consolidação da nova sede da Casa do Sport Lisboa e Benfica no Seixal. Recordou que esta promessa também tinha sido feita há mais de um ano e que, tal como no caso anterior, só agora se concretiza, novamente em contexto de vésperas eleitorais. Criticou o que considera ser a lógica de atuação do executivo comunista, afirmando que, para este, “só conta o último mandato”, numa tentativa de concentrar inaugurações, anúncios e apoios numa fase final da legislatura. Alertou para o risco de esta estratégia descredibilizar o trabalho institucional da Câmara



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025



Municipal e de colocar em causa a confiança dos cidadãos. Apesar das críticas, destacou a relevância das medidas agora apresentadas e a importância de darem resposta a anseios legítimos da população e do movimento associativo. Referiu que, embora tardios, os apoios em causa são fundamentais para a consolidação de projetos que promovem a coesão social, a identidade local e a valorização do território. Concluiu reforçando a necessidade de um planeamento mais consistente e transparente por parte do executivo, que garanta previsibilidade e justiça na atribuição de apoios, e reafirmou a importância de continuar a defender uma visão estratégica e não meramente reativa da política pública local.

O Senhor Vereador Bruno Santos, tomou novamente a palavra para responder a algumas considerações anteriormente proferidas, clarificando que mais do que respostas formais, pretendia deixar algumas observações e reflexões no âmbito do debate político em curso. Começou por referir que todos os apoios atribuídos, sejam eles destinados a grupos motards ou a qualquer outro tipo de entidade associativa – desportiva, cultural, social ou educativa – são sempre fruto de propostas apresentadas por este executivo municipal, sendo posteriormente sujeitas a deliberação em sede de Câmara Municipal, com votação conforme a avaliação política de cada vereador. Sublinhou que a aposta do executivo tem sido coerente e sustentada nas necessidades reais da população e das associações locais, procurando dar resposta a solicitações que se manifestam nos mais diversos domínios. Reforçou que tem sido esse o entendimento que orienta a atuação do executivo e que é com base nessas prioridades que se estruturam os contratos-programa e os apoios apresentados. Destacou ainda que esta reunião, em particular, é reflexo da transversalidade das políticas desenvolvidas, abordando desde temas da educação, habitação, sustentabilidade ambiental, apoio ao associativismo e promoção da atividade desportiva e recreativa, evidenciando um esforço consistente de resposta em múltiplas frentes. Referiu que é natural que o Senhor Presidente da Câmara manifeste satisfação pela concretização dos projetos apresentados, pois estes representam o culminar de processos políticos e administrativos iniciados pelo executivo. Considerou legítimo esse reconhecimento, uma vez que traduz o esforço da equipa municipal ao longo do mandato. Respondendo a críticas feitas relativamente à natureza e oportunidade dos apoios atribuídos, reiterou o entendimento do executivo de que estes são concedidos com critério, baseados em planeamento, em função das necessidades identificadas nas freguesias e de acordo com as possibilidades orçamentais e oportunidades existentes em cada momento. Deu como exemplo concreto o apoio à Associação dos Corvos Marinheiros, que se encontra já na sua segunda fase, sendo este um projeto iniciado há algum tempo e cuja conclusão está prevista para o mês de julho. No que diz respeito à Associação da Casa do Benfica do Seixal, informou que o executivo espera concluir o processo ainda durante o verão. Assinalou ainda que, desde o início do mandato, a prática do executivo tem sido a de apresentar regularmente propostas de apoio ao movimento associativo. Afirmou que, salvo raras exceções, praticamente todas as reuniões de Câmara contaram com a apresentação de medidas neste âmbito, o que demonstra consistência, planeamento e compromisso com a valorização do tecido associativo local. Lembrou, como exemplo de concretização desde o início do mandato, a inauguração do Centro Náutico da Amora, que teve lugar a 25 de abril de 2022 (ou 2023), ilustrando a continuidade e a cadência da execução de projetos ao longo dos últimos anos. Concluiu reafirmando que o executivo continuará a trabalhar até ao último dia do mandato, apresentando propostas e procurando soluções, com o compromisso de retomar esse trabalho desde o primeiro dia do próximo ciclo autárquico.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Vereador Bruno Santos a sua intervenção e dirigiu-se, de seguida, ao Senhor Vereador Miguel Feio, na sequência das suas declarações, nomeadamente da afirmação de que “para a CDU só conta o último ano de mandato”. Rejeitou categoricamente essa leitura, afirmando tratar-se de uma acusação infundada e desajustada da realidade. Sublinhou que o executivo municipal tem pautado o seu trabalho por uma ação consistente, planeada e distribuída ao longo dos quatro anos do mandato, sem depender de ciclos eleitorais para justificar o ritmo ou o conteúdo das suas decisões. Para sustentar essa afirmação, enumerou um conjunto de iniciativas e investimentos relevantes concretizados desde o início do



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

mandato. Destacou, entre outros, o lançamento de programas e projetos culturais como o Seixal Cultural, o Seixal Criativo, o Cineclube do Seixal e o Ventos do Seixal. Referiu igualmente a execução de importantes empreitadas no domínio social e educativo, como o início da obra do Lar do Casal do Marco, a conclusão da Escola Básica de Paio Pires, o arranque da construção do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI) da Ampara – em estreita colaboração com a AMPARA – e o lançamento do CACI de Arrentela, com a APOCAS. Enunciou ainda a construção da creche do Miratejo, em parceria com a Casa do Povo de Corroios, e a creche do Caracol, já em funcionamento. Sublinhou também a colaboração com várias associações de moradores e entidades locais, como a construção de instalações com a Associação Duradoura, na zona do Pagão de Londres, e com a Associação de Moradores do Pinhal do General, através da construção do Complexo Desportivo do Pinhal do Vidal. Mencionou ainda o início das obras do Centro de Desenvolvimento da Amora (CDA) em Belverde, a concretização do Parque Urbano do Miratejo, do Parque Urbano da Quinta das Laranjeiras, do Pavilhão Cidade de Amora, do Centro Náutico de Amora e a execução dos processos de realojamento dos bairros de Vale de Chicharos e Rio Judeu. Frisou que esta enumeração, embora feita de forma rápida, ilustra o volume e a diversidade do trabalho desenvolvido pelo executivo municipal ao longo de todo o mandato, sem depender de pressões eleitorais ou de momentos de maior exposição mediática. Reafirmou que, para a Câmara Municipal do Seixal, um mandato tem quatro anos e que é com essa lógica de continuidade e responsabilidade que o trabalho tem sido desenvolvido e continuará a sê-lo. Ainda dirigindo-se ao Senhor Vereador Miguel Feio, solicitou que, caso mantenha a acusação de que o Presidente “promete e não cumpre”, identifique concretamente quais as promessas feitas e não cumpridas. Considerou inaceitável a generalização de acusações sem apresentação de exemplos concretos, sublinhando que a seriedade institucional exige rigor no discurso político, sobretudo quando se fazem críticas à atuação da presidência. Dirigiu-se também ao Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, manifestando preocupação com a incoerência discursiva que, segundo referiu, se verifica frequentemente nas suas intervenções. Criticou o facto de, sempre que surgem medidas ou propostas bem-sucedidas, se afirmar que são mérito da “Câmara Municipal”, enquanto quando se trata de medidas mais controversas ou menos consensuais, se atribua a responsabilidade exclusiva ao PCP ou à CDU. Considerou esta postura politicamente desonesta e alertou para a importância da coerência na análise da ação governativa. Defendeu que, sendo as propostas apresentadas pelo executivo municipal, liderado pela CDU, é legítimo que o Presidente e os seus vereadores assumam a autoria e o mérito das mesmas. Recordou que estas propostas são resultado de um trabalho de planeamento estratégico, técnico e político que envolve várias equipas e estruturas da Câmara Municipal. Afirmou que os restantes vereadores têm, naturalmente, o direito de avaliar, discutir e votar essas propostas, concordando ou não com o seu conteúdo, mas não devem ignorar ou relativizar a origem das iniciativas. Concluiu reafirmando que a Câmara Municipal do Seixal continuará a trabalhar com dedicação até ao último dia do mandato, com a mesma seriedade e empenho que caracterizou o trabalho desde o primeiro dia, mantendo o foco na resposta às necessidades da população e na concretização dos compromissos assumidos.

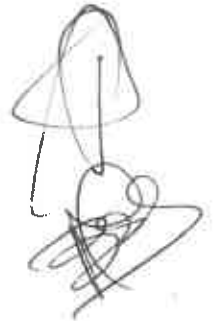
O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e respondeu à sua anterior intervenção com uma crítica incisiva, afirmando que, caso estivesse no lugar do Presidente, teria feito o triplo do que foi executado até ao momento. Acrescentou, com ênfase, que essa convicção se devia ao facto de, na sua opinião, o Senhor Presidente não saber fazer, nem demonstrar capacidade para cumprir com rigor os compromissos assumidos. Prossequindo, acusou o Senhor Presidente de revelar uma falta de humildade na condução dos destinos do município, afirmando que já o tinha alertado para essa postura em anteriores reuniões camarárias. Reforçou que o problema não era apenas de esquecimento ou de lapsos de memória, mas de falta de reconhecimento e transparência relativamente àquilo que não foi concretizado. Considerou que o Senhor Presidente ignora, propositalmente, as suas próprias promessas anteriores, ou então recorre à habilidade política para contornar as questões mais embaraçosas. Como exemplo, recordou a promessa feita pelo Senhor Presidente em finais de 2022, em que afirmou publicamente que, no ano seguinte, estaria a ser inaugurado o Centro de Interpretação da Orlaria



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025



Romana da Quinta do Rouxinol, projeto esse que, até à data, permanece por concretizar. Classificou tal promessa como uma "pérola" da retórica do executivo, usada para criar expectativas infundadas na população. Adicionalmente, referiu outros compromissos assumidos e reiterados ao longo dos anos pelo executivo da CDU, que ainda não foram materializados, nomeadamente a requalificação da Fábrica da Pólvora com vista à criação de um espaço multiusos em Fernão Ferro, projetos culturais em Corroios, a expansão de infraestruturas culturais no concelho e até a hipotética construção de uma piscina de ondas, anunciada publicamente, mas que nunca avançou. Saliu que o problema essencial reside na recusa do Senhor Presidente em reconhecer aquilo que ficou por fazer. Defendeu que o Presidente deveria demonstrar maior responsabilidade institucional, admitindo as limitações do mandato e os obstáculos encontrados, ao invés de sistematicamente justificar tudo ou de omitir o que não foi cumprido. Sublinhou que o exercício político exige honestidade intelectual e coragem para admitir quando as promessas não são cumpridas, quer por falhas de planeamento, quer por constrangimentos externos. Concluiu a sua intervenção reiterando o pedido de esclarecimento quanto ao Centro de Interpretação da Olaria Romana e apelando a uma postura mais humilde e realista da parte do executivo, não só perante os vereadores da oposição, mas sobretudo perante os munícipes.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu a palavra ao Senhor Presidente e iniciou a sua intervenção esclarecendo que, no âmbito da deliberação política, existem opções que, quando votadas por unanimidade, refletem um entendimento conjunto dos diferentes partidos, incluindo o Partido Comunista Português. Sublinhou que, nesses casos, não se trata de uma exclusividade do PCP, uma vez que todos os vereadores presentes, independentemente da sua filiação partidária, validaram e aprovaram tais medidas. No entanto, quando se trata de decisões executadas unilateralmente, ou que resultam exclusivamente da maioria formada pelo PCP e outros eleitos, como o vereador do Chega, então sim, devem ser reconhecidas como sendo da inteira responsabilidade política do PCP. Reforçou que os vereadores do Partido Social Democrata (PSD) pautam a sua atuação pela análise crítica de cada proposta, avaliando as necessidades do município, o impacto das intervenções e a fiscalização da atuação do executivo. Sublinhou que o PSD não atua de forma sistemática contra ou a favor, mas sim com base em critérios de razoabilidade e interesse público. Quando se opõem a uma proposta, fazem-no com fundamento, mesmo reconhecendo que o executivo detém maioria para aprovar as suas medidas. De seguida, dirigiu-se à intervenção anterior do Senhor Vereador Miguel Feio, referindo que, apesar das críticas por este apontadas à gestão do executivo comunista, também é necessário reconhecer que o próprio não foi eleito para a presidência da Câmara, não tendo, portanto, exercido funções executivas diretas. Ironizou que, infelizmente para o PS, essa eleição também não se concretizará num futuro próximo, sendo expectável, segundo o seu ponto de vista, que o PCP continue a liderar o município. Respondendo ao desafio lançado pelo Senhor Presidente da Câmara, que solicitou que fosse indicado o que prometera e não cumprira, o Vereador Bruno Vasconcelos apontou, como exemplo, a promessa não concretizada da construção do Estádio Municipal da Medideira. Referiu que esta promessa foi utilizada pelo executivo e, em particular, pelo Senhor Presidente, para mobilizar apoios e criar expectativas na população, tendo inclusive pressionado pessoas nesse sentido, com o argumento de que o estádio seria efetivamente construído. Tal não veio a concretizar-se, ficando assim por cumprir uma das promessas mais emblemáticas do mandato. Reforçou que há outras situações semelhantes e que bastaria consultar o programa eleitoral do Partido Socialista para se verificar que há muitas propostas e compromissos ainda por concretizar. Embora reconheça que um mandato de quatro anos não permite resolver todos os problemas e executar todos os projetos, advertiu que não se deve apresentar como feito aquilo que ainda está por realizar. Por fim, salientou que, apesar das suas críticas, o PSD também reconhece os méritos do executivo quando estes existem, o que se reflete na aprovação de diversas propostas em reunião de Câmara. Utilizou a metáfora de que "um relógio avariado também acerta duas vezes ao dia", para expressar a ideia de que mesmo um executivo com o qual o PSD discorda em muitos aspetos, acaba por, pontualmente, tomar decisões corretas que merecem o seu voto favorável.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos e respondeu, em seguida, aos comentários do Senhor Vereador Miguel Feio. Iniciou a sua intervenção referindo-se à afirmação deste último, segundo a qual, caso fosse ele o presidente, teria feito o triplo do que foi feito até então. Considerou esta afirmação como um exemplo claro de falta de humildade, sublinhando que, sendo essa a primeira afirmação do Vereador, não seria coerente acusar o Presidente de falta de humildade quando é o próprio que se apresenta como superior logo à partida. Referiu-se também a algumas das críticas lançadas pelo Vereador Miguel Feio, nomeadamente no que toca à alegada promessa de requalificação da Fábrica da Pólvora, negando ter assumido tal compromisso. Esclareceu que nunca prometeu essa intervenção porque, embora considere aquele um espaço relevante e com potencial, a sua execução está sujeita à disponibilidade financeira do município, elemento que considera fundamental na gestão autárquica responsável. Sublinhou ainda que o Vereador Miguel Feio, ao prometer tudo a toda a gente, revela desconhecimento das limitações financeiras do município e uma postura irrealista, enquanto o executivo liderado pelo PCP pauta a sua atuação por uma visão pragmática, ajustando os projetos à real capacidade orçamental. Relativamente ao Pavilhão de Fernão Ferro, referiu que nunca foi prometido como um pavilhão multiusos, como foi alegado, mas sim como o futuro pavilhão escolar da freguesia. Afirmou que, tendo sido entretanto confirmada a possibilidade de financiamento para a construção da escola, a Câmara optou por rentabilizar os recursos disponíveis e realocar o investimento para outro pavilhão necessário à comunidade, evidenciando, mais uma vez, o princípio de boa gestão e priorização de equipamentos com maior impacto social. Quanto à alegada promessa de construção de uma piscina de ondas, esclareceu que nunca foi um compromisso assumido diretamente pela Câmara Municipal, mas sim um projeto apresentado por um grupo de investidores privados. Referiu que o município tem acompanhado o processo e que recentemente decorreu uma reunião com os promotores na autarquia, reforçando a atratividade crescente do Concelho para investimentos privados. Sobre o Estádio Municipal da Medideira, recordou que manteve reuniões com representantes da Amora SAD, tendo sido consensual que a requalificação daquele equipamento não deveria ser suportada por dinheiros públicos, mas sim por capital privado. Acrescentou que esta posição foi também assumida publicamente pelo Presidente da Amora SAD, numa entrevista ao jornal *A Bola*, reconhecendo que, em face das atuais prioridades do município, nomeadamente no que respeita à construção de lares de idosos, creches e equipamentos de apoio à deficiência, seria irresponsável comprometer fundos públicos na construção de um estádio de futebol. Sublinhou que essa é uma questão de visão estratégica e de responsabilidade social, que o executivo assume com clareza. Relativamente à aprovação de propostas em reunião de Câmara, sublinhou que todas aquelas que obtêm aprovação por unanimidade são, em grande parte, propostas apresentadas pelo executivo municipal liderado pelo PCP, reconhecendo que a sua qualidade justifica o voto favorável das demais forças políticas. Referiu, com alguma ironia, que ao longo do atual mandato, a única proposta apresentada pelo PSD foi a de comemoração do 25 de Novembro, contrastando com o número significativo de propostas apresentadas pelo executivo, que abrangem múltiplas áreas da governação municipal. Quanto ao Partido Socialista, referiu que as únicas propostas apresentadas estiveram relacionadas com o motivo municipal e com a Comissão Municipal de Juventude, sendo notória a diferença de iniciativa e proatividade política. Concluiu afirmando que estas observações demonstram, inequivocamente, quem apresenta propostas, quem tem um plano estruturado para o desenvolvimento do Concelho e quem reconhece, mesmo que por via da aprovação unânime, a validade das propostas apresentadas pelo executivo. Reiterou que o executivo continuará a trabalhar, com responsabilidade e visão de futuro, até ao final do mandato e além dele, sempre em prol da população do Seixal.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, agradeceu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e iniciou a sua intervenção afirmando que, apesar de inicialmente ter decidido não intervir mais no ponto em discussão, sentiu-se compelido a fazê-lo em virtude das declarações proferidas pelo Senhor Presidente. Sublinhou que, embora o ponto em análise não dissesse diretamente respeito ao Presidente, a discussão acabava por girar sempre à sua volta, o que considerou sintomático da forma como o executivo gere politicamente os debates em reunião de Câmara. Prosseguiu esclarecendo,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

com veemência, uma afirmação feita anteriormente pelo Senhor Presidente sobre o alegado apoio do vereador à construção do Estádio Municipal da Medideira. Recordou que, em maio de 2017, aquando da apresentação pública do projeto do estádio, exercia funções como membro da direção do Amora Futebol Clube e que, por discordar da opção política de construção daquele equipamento nos moldes e valores apresentados, apresentou a sua demissão da direção do clube. Sublinhou que essa posição foi pública, inequívoca e coerente com a sua visão das prioridades para o concelho, e lamentou que o Senhor Presidente tenha transmitido uma informação incorreta em reunião de Câmara. Por essa razão, considerou que seria devido um pedido de desculpas da parte do Presidente por ter feito uma afirmação que classificou como falsa e enganadora. Acrescentou ainda que, nas eleições autárquicas de 2021, a proposta de construção do Estádio Municipal da Medideira constava do programa eleitoral do PCP, mas não do programa do Partido Social Democrata. Sublinhou que tal diferença reflete opções políticas distintas e que, por isso mesmo, não poderia o executivo atribuir ao PSD uma responsabilidade ou intenção que não lhe pertence. Reiterou que a sua intervenção tinha como único objetivo repor a verdade dos factos e esclarecer as declarações que considerou inaceitáveis, encerrando a sua intervenção com a promessa de retomar o discurso logo que pudesse recordar o ponto adicional que pretendia ainda abordar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu à intervenção anterior do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, iniciando por referir que, em 2017, o referido vereador exercia funções como Secretário da Mesa da Assembleia Geral do Amora Futebol Clube, e não como membro da Direção. Sublinhou que, contrariamente ao que foi afirmado, a sua demissão dessa função está documentada e não esteve relacionada com qualquer oposição à proposta de construção do Estádio Municipal da Medideira. Esclareceu que, segundo os registos existentes, a razão invocada para essa saída prendeu-se, antes, com um desacordo em relação ao apoio político manifestado publicamente pelo então Presidente do clube, Carlos Henriques, à Coligação Democrática Unitária (CDU), e não com o projeto do estádio. Por essa razão, o Senhor Presidente refutou categoricamente a alegação de que a demissão tivesse resultado de discordância quanto à construção do Estádio da Medideira. Concluiu, afirmando que, perante os factos documentais existentes, não é ele quem está a faltar à verdade, reiterando que os registos oficiais comprovam os motivos invocados na altura.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e iniciou a sua intervenção referindo que, apesar de várias perguntas colocadas anteriormente, a única que verdadeiramente se justificava no contexto da discussão atual era a que havia feito sobre o Centro de Interpretação da Olaria Romana. Informou que o processo relativo a este equipamento está efetivamente em curso, nomeadamente no que se refere à contratação do projeto, sendo a Vereadora Liliana Cunha a responsável pela área. Acrescentou que se prevê haver novidades até ao final do mês, deixando a garantia de que, da parte do Partido Socialista, este será um projeto prioritário. Prosseguiu, reiterando que, ao contrário do que foi insinuado, as promessas que apresenta são pensadas, ponderadas e alinhadas com uma visão realista e responsável de governação. Assegurou que, caso venha a ter oportunidade de liderar, será julgado pelos compromissos que assumir, ao contrário do atual executivo, que, no seu entender, tem falhado reiteradamente no cumprimento das suas próprias promessas. Referiu que muitas das realizações que o executivo atual afirma como suas foram feitas sob pressão do Partido Socialista e não resultaram de uma iniciativa proativa da maioria. Listou, de seguida, uma série de projetos prometidos e/ou anunciados pelo executivo CDU que, segundo o seu entendimento, permanecem por concretizar: o Governo Municipal de Fernão Ferro, o pavilhão para o Grupo Desportivo Amigos do Arco, o Pavilhão Municipal Cidade da Amora, a requalificação do Bairro Novo do Seixal, o auditório de Paio Pires, o Centro Náutico do Seixal e o Centro Náutico da Amora, o Hotel da Medideira, o Museu Automóvel do Seixal, o Pavilhão Municipal de Miratejo, o Estádio Municipal de Vale de Milhaços, o Centro de Inovação Criativa do Seixal, entre muitos outros. Assinalou que estes projetos foram amplamente divulgados à população, sendo parte de uma estratégia de comunicação que, na sua opinião, visou unicamente ganhar apoio eleitoral, sem que tivesse havido uma real intenção de os concretizar. Sublinhou que, relativamente ao Centro de Interpretação da Olaria Romana, a preservação do espaço deveu-se ao trabalho de arqueólogos e técnicos da Câmara em anos



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

anteriores, e que atualmente o local inclui achados arqueológicos relevantes como antigas minas romanas de ouro, mas que também sobre este património paira a dúvida sobre o destino a dar-lhe. Questionou ainda o paradeiro de outros projetos anteriormente anunciados, como o pavilhão de desportos de inverno, a ponte dos Corvos, o eco-resort do Seixal, o complexo vertical de padel ou a feira ribeirinha da Amora com porto de recreio. Enfatizou que estes anúncios foram feitos com grande entusiasmo, mas não resultaram em ações concretas. Criticou a forma como o executivo avaliou as propostas da oposição, afirmando que, ao contrário do que foi dito, o Partido Socialista apresentou diversas iniciativas relevantes, como a transmissão em direto das reuniões de Câmara, a proposta de retenção de águas pluviais, a dinamização do Conselho Municipal da Juventude, entre outras. A seu ver, estas propostas foram frequentemente rejeitadas com justificações evasivas, como a necessidade de análise orçamental, revelando, na sua perspetiva, falta de coragem política para reconhecer o mérito das propostas da oposição e receio de ver a sua eficácia reconhecida pela população. Concluiu desafiando o executivo a justificar todos os projetos apresentados, sublinhando que muitos deles ficaram por concretizar e acusando a CDU de se esquecer frequentemente das promessas feitas, perdendo a ligação com as reais necessidades da população.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Senhor Vereador Miguel Feio para clarificar que o Pavilhão Municipal da Cidade de Amora está efetivamente construído. Referiu, com ênfase, que a obra se encontra concluída e que, nesse sentido, qualquer insinuação em contrário não corresponde à realidade. Acrescentou que, relativamente a outros projetos, nomeadamente os que envolveram colaboração ou iniciativa do Partido Socialista, houve casos em que os projetos desenvolvidos não chegaram sequer a ser pagos. Afirmou que o Senhor Vereador sabe exatamente a que situações se refere e que não traz a debate temas sobre os quais não tenha conhecimento de causa. Assim, considerou que, ao tentar rebater esse tipo de informação, o Senhor Vereador Miguel Feio se coloca numa posição desfavorável e descreebiliza o seu próprio discurso. Aproveitou para reforçar que o executivo municipal tem construído muito e trabalhado com empenho, pelo que não aceita críticas infundadas que pretendam desvalorizar esse esforço. Finalizou desafiando o Senhor Vereador a apresentar, por escrito, as propostas concretas a que se referia como fundamentais para mudar a vida das populações. Sublinhou que, caso tal não venha a acontecer, a sua conduta poderá ser interpretada como uma tentativa de enganar a população, reiterando que a verdade deve prevalecer no debate político

O Senhor Vereador Bruno Santos, começou por lamentar que, relativamente ao conjunto de propostas apresentadas, nomeadamente uma que abrange 81 instituições e mais de 16.000 pessoas, não tenha existido qualquer manifestação de interesse ou comentário sobre o trabalho realizado por estas entidades. Referiu que, em particular no que diz respeito às atividades desportivas, os dados são expressivos: são mais de 2.500 treinadores envolvidos, cerca de 11.000 crianças com menos de 15 anos integradas na prática desportiva e mais de 12.000 participações em atividades realizadas nas escolas do concelho. Sublinhou ainda que este movimento associativo assegura, anualmente, mais de 41.000 participações em iniciativas desportivas promovidas nas diversas localidades do concelho, fruto de uma atividade regular federada ou não federada, mais ou menos competitiva, mas sempre significativa. Enfatizou que este esforço tem resultado também em conquistas de centenas de atletas, com títulos a nível regional, distrital, nacional e, nalguns casos, internacional, com representações em seleções nacionais. Destacou a excelência do trabalho desenvolvido diariamente por estas instituições em prol do concelho e lamentou que, na presente reunião, não tenha existido qualquer discussão efetiva sobre esta matéria. Observou que não houve sequer uma única pergunta ou comentário sobre os conteúdos em questão, apesar da informação ter sido disponibilizada atempadamente e com clareza. Considerou que houve uma tentativa deliberada de desviar o debate para assuntos que não estavam em discussão, o que representa uma clara falta de respeito para com o movimento associativo local e para com todos os que nele trabalham de forma dedicada. Finalizou reafirmando a relevância e pertinência das propostas apresentadas, reforçando que estas mereciam uma discussão séria, atenta e construtiva, que, infelizmente, não ocorreu. Concluiu apelando para que se proceda à votação das mesmas, uma vez que nada de substancial foi acrescentado ao debate em torno das matérias em apreciação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

O Senhor Vereador Miguel Feio, tomou a palavra para apresentar a sua declaração de voto, referindo que a mesma se impunha com o objetivo de repor a verdade dos factos face às afirmações anteriormente proferidas pelo Senhor Vereador Bruno Santos. Sublinhou que a intervenção inicial do Partido Socialista teve precisamente como foco a valorização do trabalho, da importância e da relevância do movimento associativo no concelho, contrariando, por isso, qualquer tentativa de desvalorização da atuação da oposição, que considerou responsável e propositiva. Enfatizou que a sua preocupação, enquanto eleito é criar sinergias e fomentar convergências em torno do apoio ao tecido associativo, e lamentou que tais convergências só pareçam interessar ao executivo quando há necessidade política. Indicou que tem visitado diversas associações do concelho, das quais recolheu testemunhos que, apesar de reconhecerem algumas realizações positivas, apontam igualmente um conjunto de fragilidades e carências que subsistem, exigindo acompanhamento e respostas concretas. Reforçou que o movimento associativo abrange uma ampla diversidade de cidadãos, desde crianças a seniores, passando por desportistas, músicos e agentes sociais e que constitui um pilar fundamental da identidade do território. Referiu que mais de 300 associações estão ativas no concelho, muitas das quais desenvolvem atividade em contexto escolar, em pavilhões desportivos, ou em resposta social a famílias e populações mais vulneráveis. Assinalou ainda que, para além das associações, as Juntas de Freguesia desempenham um papel fundamental no apoio às comunidades locais, lamentando que o executivo e, em particular, o Senhor Presidente da Câmara Municipal não valorizem o trabalho das juntas. Considerou que tal atitude revela arrogância e falta de humildade, traduzindo-se numa prática reiterada de centralização dos méritos nas suas próprias decisões, desconsiderando o papel dos serviços técnicos da Câmara e das equipas locais. O Partido Socialista, declarou, reprovava firmemente esta postura, que considerou indigna de um executivo autárquico que se pretende democrático e cooperante. A concluir, lamentou que muitas das perguntas colocadas pela oposição ao longo da reunião não tenham sido respondidas, e que vários projetos referidos permaneçam por concretizar ou sem justificação pública. Manifestou, por fim, preocupação com a forma como a oposição tem sido tratada e alertou para as dificuldades futuras em encontrar diálogo e convergência institucional enquanto persistirem tais atitudes.

O Senhor Vereador Bruno Santos, tomou a palavra para reforçar a importância das propostas apresentadas nesta reunião, sublinhando a sua abrangência e o caráter diferenciador da forma como foram construídas. Salientou o trabalho desenvolvido em parceria com os diversos atores locais, frisando que, se tivesse existido a devida atenção àquilo que foi exposto ao longo da sessão, ter-se-ia reconhecido que este processo tem origem precisamente nas comissões desportivas de freguesia, todas elas dirigidas pelo Presidente da respetiva Junta de Freguesia ou por um eleito com responsabilidade na área do desporto. Destacou que esta metodologia de trabalho coletivo assenta na construção partilhada desde a base, começando pela definição das normas e critérios, discutidos e ponderados com os intervenientes locais, ainda antes da reorganização administrativa das freguesias. Realçou que, apesar da alteração no mapa administrativo, se manteve o funcionamento das seis comissões desportivas, com participação ativa dos vários intervenientes. Enfatizou que este modelo colaborativo envolve o executivo da Câmara Municipal do Seixal, os executivos das Juntas de Freguesia, os técnicos municipais, o movimento associativo local (não apenas dirigentes, mas também técnicos, atletas e familiares), e diversas outras instituições que integram o Conselho Desportivo Municipal, incluindo entidades da área da deficiência, das forças de segurança, das corporações humanitárias e das escolas que desempenham um papel ativo, sobretudo no âmbito do desporto adaptado. Sublinhou que todo este trabalho conjunto é materializado nas propostas agora apresentadas e que, infelizmente, nem sempre é devidamente reconhecido. Considerou ainda que, muitas vezes, os ciclos eleitorais desviam a atenção do que é verdadeiramente essencial: o trabalho quotidiano e abnegado das pessoas que, diariamente, contribuem para o desenvolvimento do concelho. Afirmou que, independentemente das opções políticas, religiosas ou orientações pessoais, todas as instituições e pessoas são consideradas relevantes no processo, sendo esse o princípio que norteia a atuação do executivo. Reforçou que, desde o início até ao final do mandato, foi essa lógica de valorização do trabalho conjunto e participado que esteve na base das propostas trazidas a reunião de Câmara. Concluiu, reiterando o voto favorável da CDU às propostas em causa,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

precisamente por estas refletirem o compromisso com a construção coletiva, inclusiva e ao serviço de toda a comunidade.

O Senhor Vereador Miguel Feio, tomou a palavra para solicitar esclarecimento e justificar uma intervenção anterior. Referiu-se à afirmação proferida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, segundo a qual o Partido Socialista apenas teria apresentado uma proposta ao longo do presente mandato. O Vereador contestou essa declaração, considerando importante esclarecer os factos e reestabelecer a verdade. Procurando retomar o uso da palavra, o Senhor Vereador tentou referir-se ao tempo decorrido desde a apresentação de propostas anteriores por parte do Partido Socialista, tendo sido interrompido momentaneamente por um comentário lateral, o que motivou a sua tentativa de reposição da ordem na condução dos trabalhos. O Senhor Vereador apelou ao respeito pela sua intervenção e indicou que o Senhor Presidente da Câmara Municipal detinha a palavra, aguardando, com isso, o seguimento formal dos trabalhos.

18. Deliberação n.º 179/2025-CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO VITA NATIVA – CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE, PARA A DINAMIZAÇÃO DO PARQUE METROPOLITANO DA BIODIVERSIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE VALORIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE VALE DE MILHAÇOS. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

"Considerando:

- a) As atribuições dos municípios em matéria de ensino, património e cultura, ambiente e promoção do desenvolvimento estão previstas nas alíneas d), e), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) O Ecomuseu Municipal do Seixal, enquanto estrutura municipal que integra o sítio patrimonial Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços (FPVM), classificado monumento de interesse público, tem por missão investigar, conservar, documentar, interpretar, valorizar e difundir testemunhos humanos e do meio, reportados ao território e à população do concelho do Seixal, com vista a contribuir para a construção e a transmissão das memórias coletivas e para um desenvolvimento local sustentável;
- c) O Parque Metropolitano da Biodiversidade (PMBio) tem como principais objetivos:
 - Valorizar e proteger os habitats classificados, através da requalificação e recuperação da vegetação existente, potenciar a regeneração natural e proceder à eliminação de infestantes;
 - Promover a biodiversidade, através da inventariação, introdução e preservação de espécies autóctones;
 - Dinamizar ações de educação e sensibilização ambiental para a população em geral, com especial foco nas crianças e jovens em idade escolar;
 - Permitir aos visitantes usufruir de um espaço onde possam estar em contacto com a natureza.
- d) O estabelecimento de parcerias entre o município e associações locais, neste caso, de âmbito científico, assume-se como uma estratégia da Câmara Municipal do Seixal, em alinhamento com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos, em particular da meta 17.6 – que visa melhorar a cooperação ao nível local, nacional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes;
- e) A Vita Nativa tem como objetivo a conservação da natureza e a divulgação e promoção do património natural, através do desenvolvimento de atividades, eventos, exposições, prestação de serviços, ações de formação, convenções, congressos, estudos científicos e projetos, propondo-se ainda a promover o intercâmbio com outras instituições nacionais e internacionais;
- f) A Vita Nativa tem vindo a desenvolver, desde 2020, e ao abrigo de sucessivos protocolos



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

celebrados entre as partes, um trabalho de inventariação da biodiversidade da FPVM - Ecomuseu Municipal do Seixal, bem como atividades de educação ambiental para diversos públicos, enquadradas na programação museológica do Ecomuseu;

g) O último protocolo com este objeto foi assinado em 6 de junho de 2024, visou a dinamização do PMBio e respetiva Casa da Biodiversidade e o Plano de Valorização da Biodiversidade da Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços – Ecomuseu Municipal do Seixal (PVB FPVM), sendo válido por um ano e com possibilidade de renovação (Anexo 1);

h) A ponderação efetuada entre unidades orgânicas e entre os vários intervenientes nos dois referidos contextos de intervenção ao longo do último ano, recomenda uma mais estreita articulação entre programas e linhas de ação sob a perspetiva de valorização da biodiversidade, sensibilização e educação ambiental em equipamentos sob tutela municipal, a concretizar através da celebração de um único protocolo com a Associação Vita Nativa - Conservação do Ambiente, para o período de junho de 2025 a maio de 2026, que permita dar continuidade à dinamização do PMBio e respetiva Casa da Biodiversidade e ao Plano de Valorização da Biodiversidade da Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços – Ecomuseu Municipal do Seixal (PVB FPVM);

Propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas d), e), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em conformidade com a informação conjunta do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação e do Departamento da Cultura, de 29 de abril de 2025, que a Câmara Municipal do Seixal delibere dar continuidade à parceria com a Associação Vita Nativa - Conservação do Ambiente, aprovando:

a) A minuta de protocolo em anexo, para a implementação do Plano de Valorização da Biodiversidade da Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços e a dinamização do Parque Metropolitano da Biodiversidade no período compreendido entre Junho de 2025 e Maio de 2026;

b) A inerente participação financeira devida à Associação Vita Nativa – Conservação do Ambiente ao abrigo deste protocolo, num montante total de € 72 000,00, a satisfazer através da rubrica das grandes opções do plano 06.001.2025/5272 3, com a seguinte repartição:

- 2025 – € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros)

- 2026 – € 18.000,00 (dezoito mil euros)

Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município do Seixal e a Associação Vita Nativa - Conservação do Ambiente, para a Dinamização do Parque Metropolitano da Biodiversidade e Implementação do Plano de Valorização da Biodiversidade da Fábrica da Pólvora de Vale de Milhaços

Entre:

A Câmara Municipal do Seixal/**Município do Seixal**, doravante designada abreviadamente por CMS ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público n.º 506 173 968 com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, neste ato representado pelo seu Presidente, Paulo Silva.

E

A **Associação Vita Nativa - Conservação do Ambiente**, adiante designada abreviadamente por Vita Nativa ou segundo outorgante, pessoa coletiva n.º 514 724 706 com sede em Sítio Pinheiros de Marim, número 247-A, Quelfes, 8700-225 Olhão, neste ato devidamente representado por Diogo Gil Durão Duarte Nunes Amaro.

Considerando que:

A) As atribuições dos municípios em matéria de ensino, património e cultura, ambiente e promoção do desenvolvimento estão previstas nas alíneas d), e), k) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

B) O Ecomuseu Municipal do Seixal, enquanto estrutura municipal que integra o sítio patrimonial



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços (FPVM), classificado monumento de interesse público, tem por missão investigar, conservar, documentar, interpretar, valorizar e difundir testemunhos humanos e do meio, reportados ao território e à população do concelho do Seixal, com vista a contribuir para a construção e a transmissão das memórias coletivas e para um desenvolvimento local sustentável;

C) O Parque Metropolitano da Biodiversidade (PMBio) tem como principais objetivos:

- Valorizar e proteger os habitats classificados, através da requalificação e recuperação da vegetação existente, potenciar a regeneração natural e proceder à eliminação de infestantes;
- Promover a biodiversidade, através da inventariação, introdução e preservação de espécies autóctones;
- Dinamizar ações de educação e sensibilização ambiental para a população em geral, com especial foco nas crianças e jovens em idade escolar;
- Permitir aos visitantes usufruir de um espaço onde possam estar em contacto com a natureza.

D) O estabelecimento de parcerias entre o município e associações locais, neste caso, de âmbito científico, assume-se como uma estratégia da CMS, em alinhamento com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos, em particular da meta 17.6 – que visa *melhorar a cooperação ao nível local, nacional e internacional e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar a partilha de conhecimento em termos mutuamente acordados, inclusive através de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes.*

E) A Vita Nativa tem como objetivo a conservação da natureza e a divulgação e promoção do património natural, através do desenvolvimento de atividades, eventos, exposições, prestação de serviços, ações de formação, convenções, congressos, estudos científicos e projetos, propondo-se ainda a promover o intercâmbio com outras instituições nacionais e internacionais;

F) A Vita Nativa tem vindo a desenvolver, desde 2020, e ao abrigo de sucessivos protocolos celebrados entre as partes, um trabalho de inventariação da biodiversidade da FPVM - Ecomuseu Municipal do Seixal, bem como atividades de educação ambiental para diversos públicos, enquadradas na programação museológica do Ecomuseu;

G) O último protocolo com este objeto foi assinado em 6 de Junho de 2024, visou a dinamização do PMBio e respetiva Casa da Biodiversidade e o Plano de Valorização da Biodiversidade da Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços – Ecomuseu Municipal do Seixal (PVB FPVM), sendo válido por um ano e com possibilidade de renovação (Anexo 1);

H) A ponderação efetuada entre unidades orgânicas e entre os vários intervenientes nos dois referidos contextos de intervenção ao longo do último ano, recomenda uma mais estreita articulação entre programas e linhas de ação sob a perspetiva de valorização da biodiversidade, sensibilização e educação ambiental em equipamentos sob tutela municipal, a concretizar através da celebração de um único protocolo com a Associação Vita Nativa - Conservação do Ambiente, para o período de junho de 2025 a maio de 2026, que permita dar continuidade à dinamização do PMBio e respetiva Casa da Biodiversidade e ao Plano de Valorização da Biodiversidade da Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços – Ecomuseu Municipal do Seixal (PVB FPVM);

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Objeto)

1. O presente protocolo estabelece o modelo de colaboração entre os dois outorgantes para a dinamização do PMBio e para o desenvolvimento de um projeto participativo de salvaguarda e de valorização do património e da biodiversidade da FPVM – Ecomuseu Municipal do Seixal.
2. O trabalho a desenvolver terá por base a estreita colaboração entre a CMS e os técnicos da Associação Vita Nativa com vista à prossecução dos ODS definidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025



3. As duas entidades colaborarão no planeamento e dinamização das atividades a desenvolver em ambos os equipamentos, bem como na produção de conteúdos para divulgação do PMBio e do PVB FPVM.

**Cláusula Segunda
(Obrigações do primeiro outorgante)**

No âmbito do presente protocolo, a CMS compromete-se a:

- 1- Coordenar e cooperar com o segundo outorgante para a execução do Programa de dinamização do Parque Metropolitano da Biodiversidade (PMBio) e participar na programação das atividades contempladas do PMBIO.
- 2- Articular a sua programação museológica e recursos municipais com os serviços técnicos especializados disponibilizados pelo segundo outorgante para a conceção e a execução do Plano de Valorização da Biodiversidade da Fábrica de Pólvora de Vale de Milhaços – Ecomuseu Municipal do Seixal;
- 3- Assegurar o apoio financeiro e os recursos logísticos necessários à execução das atividades previstas e definidas no cronograma.
- 4- O apoio financeiro previsto no número anterior terá um valor máximo de €72.000,00 (setenta e dois mil euros), o qual será atribuído da seguinte forma:
 - Com a assinatura do protocolo: € 18.000,00 (dezoito mil euros)
 - Setembro 2025: € 18.000,00 (dezoito mil euros)
 - Dezembro 2025: € 18.000,00 (dezoito mil euros)
 - Março 2026: € 18.000,00 (dezoito mil euros)
- 5- Promover a divulgação das atividades previstas nos meios institucionais.

**Cláusula Terceira
(Obrigações do segundo outorgante)**

No âmbito do presente protocolo, a Vita Nativa compromete-se a:

1. Executar as atividades previstas no programa de dinamização do Parque Metropolitano da Biodiversidade (PMBio) e no Plano de Valorização da Biodiversidade da FPVM, acordadas com a CMS;
2. Cumprir o cronograma apresentado na proposta, ou acordar com a CMS a sua adequação, quando necessário;
3. Dar continuidade ao levantamento da biodiversidade do PMBio e da FPVM;
4. Promover a divulgação das atividades previstas, bem como de conteúdos informativos sobre espécies.

**Cláusula Quarta
(Gestão do protocolo)**

A gestão do protocolo será assegurada por um grupo de trabalho constituído por representantes das duas entidades, a quem compete:

1. Garantir a permanente articulação entre as duas organizações;
2. Dinamizar e desenvolver as ações de cooperação e promover a sua regular avaliação;
3. Coordenar equipas de trabalho mistas que se venham a constituir.

**Cláusula Quinta
(Vigência, revisão e denúncia do protocolo)**

- 1- Este protocolo é válido pelo período de um ano, renovável por iguais períodos.
- 2- O protocolo pode ser dado por findo por comum acordo das partes ou por denúncia de uma delas com aviso prévio de trinta dias;
- 3- As revisões ao protocolo serão preparadas e propostas em qualquer altura pelo grupo de trabalho referido na **Cláusula Quarta**, sendo formalizadas por via de adenda, a assinar por ambas as partes.

Cláusula Sexta



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

(Anexos)

Constituem anexos ao presente protocolo:

1. Protocolo assinado em 6 de junho de 2024;

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Seixal, ___ de ___ de 2025

O representante do Câmara Municipal do Seixal

Presidente Paulo Silva

O representante da Vita Nativa

Diogo Gil Durão Duarte Nunes Amaro

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do gabinete Seixal Sustentável e Inovação – 2025.04.29 – anexo n.º 623/2025.
- Informação de compromisso PRP: Protocolo Dinamização Parque Metrop Biodiversidade – Assoc Vita Nat/2025 – Número sequencial 67772 – 2025.05.19 - anexo n.º 624/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

19.Deliberação n.º 180/2025-CMS – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE COLETIVIDADES DO CONCELHO DO SEIXAL, PARA APOIO AO TRANSPORTE E SUPORTE TÉCNICO ÀS COLETIVIDADES DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO POPULAR DO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de protocolo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros) à Associação das Coletividades do Concelho do Seixal (ACSS) para garantir o apoio necessário em transporte e suporte técnico às coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 29760 utilizando a rubrica 04-001-2025/5238-2 das Grandes Opções do Plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido protocolo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Minuta Protocolo a Celebrar entre o Município do Seixal e a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal

Introdução

A promoção e o apoio às atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, consubstanciada na criação de condições para o desenvolvimento sustentável dessas atividades é uma das obrigações das Autarquias na promoção da qualidade de vida dos seus habitantes;

As autarquias são por inerência da descentralização e pelo princípio da autonomia do Poder Local, os Órgãos Estatais melhor posicionados para a definição das medidas adequadas a estimular e a apoiar o desenvolvimento das suas populações;

Um dos fatores fundamentais de desenvolvimento desportivo, cultural, social, recreativo e de qualidade de vida é traduzido, necessariamente, no estímulo ao Movimento Associativo Popular composto por entidades que, embora privadas, apresentam um cariz de utilidade pública muito forte e sem fins lucrativos;

A promoção de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal pode e deve passar pelo apoio concreto ao associativismo, através da criação de melhores condições para o desenvolvimento sustentável das associações sem fins lucrativos do Concelho e respetivas atividades;

Neste contexto, o Município do Seixal tem assumido um papel relevante no apoio ao Movimento Associativo do Concelho, postura aliás, desenvolvida ao longo dos anos de efetiva gestão democrática, na qual, o trabalho das coletividades tem sido determinante, prestando um papel de desenvolvimento desportivo e de solidariedade social de inestimável significado.

Justificação

Considera o Município do Seixal que as coletividades desempenham uma utilíssima função social, reconhecida pela Constituição da República Portuguesa, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto e da cultura, bem como do lazer e ocupação dos tempos livres das populações;

Igual função desempenha a Associação das Colectividades do Concelho do Seixal (ACCS), estrutura de topo do movimento associativo popular concelhio e que entre outras ações agrega a vontade e enquadra o associativismo do concelho popular;

Consequentemente, o Município do Seixal tem vindo a conceder, na medida das suas possibilidades, diversos apoios à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, entendendo-a como parceiro privilegiado na área desportiva, cultural, recreativa e social;

Nesta conformidade, considera o Município do Seixal, que o apoio consignado no presente protocolo confere responsabilidades acrescidas à Associação das Colectividades do Concelho do Seixal, não só para com os seus associados, mas também em relação à comunidade concelhia, traduzindo-se tais responsabilidades numa mais efetiva garantia de regular o desenvolvimento das suas atividades e de um mais cabal desempenho da sua função social.

Articulado

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/ 2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Entre:

O **Município do Seixal**, doravante designado como MSeixal ou primeiro outorgante, pessoa coletiva de direito público nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Seixal, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação n.º ___/2025, de ___/___.

E

A **Associação das Colectividades do Concelho do Seixal**, doravante designada por ACCS ou segundo outorgante, pessoa coletiva nº 505 603 292, com sede no Centro de Recursos do Movimento Associativo sito na Rua Quinta Nossa Senhora do Monte Sião, nº1, Torre da Marinha, 2840-614 Seixal, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente da Direção Júlio Marquês;

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes no sentido de garantir o apoio necessário em transportes e suporte técnico para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal, fundamental para o desenvolvimento das atividades desportivas destas coletividades, com vista à promoção e dinamização da prática desportiva junto da população e assegurada pelas coletividades sediadas no Concelho do Seixal, contribuindo assim para o reforço e coesão do dinamismo associativo concelhio. O valor global deste apoio será de € 30.000,00 (trinta mil euros), em que cada apoio em transporte tem o valor unitário de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído, e contempla um raio de 200Km (duzentos quilómetros) para viagem de ida e volta.

Cláusula 2.ª

(Características e modelo de distribuição dos apoios)

Os apoios em transportes terão de assumir os seguintes moldes:

1. Cada apoio em transporte tem de ser solicitado por escrito para o Departamento de Desporto da Câmara Municipal do Seixal, com o mínimo de 10 dias de antecedência;
2. A solicitação do apoio em transporte tem de ter bem explícito, e conter a seguinte informação:
 - 2.1. Nome da coletividade;
 - 2.2. Nome e contacto do responsável da coletividade pela deslocação solicitada;
 - 2.3. Dia do transporte;
 - 2.4. Hora de partida;
 - 2.5. Hora de chegada;
 - 2.6. Local de partida;
 - 2.7. Local de destino;
 - 2.8. Local de chegada;
 - 2.9. Número de pessoas transportadas;
 - 2.10. Número de menores de 16 anos transportados (caso obrigue ao uso de sistema de retenção infantil, este terá de ser facultado pela coletividade ou encarregados de educação).
3. Os apoios em transportes serão cedidos de acordo com a disponibilidade de viaturas e de acordo com as necessidades apresentadas pelas coletividades desportivas, sendo que, todos os transportes têm de estar devidamente enquadrados em ações/projetos no âmbito do Plano Municipal de Desenvolvimento Desportivo do Concelho do Seixal.

Cláusula 3.ª

(Custo do Protocolo e Regime de Comparticipação)

1. O apoio em causa será de € 30.000,00 (trinta mil euros), a suportar em 100% pelo primeiro outorgante, e realizado nos seguintes termos:
 - a) A quantia de 30.000,00€ (trinta mil euros), correspondente a 100% do financiamento global



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

pago pelo Município do Seixal após assinatura do protocolo para o IBAN PT50 0045 5452 4027 6452 3563 5.

2. A comparticipação financeira definida no número anterior, não será proporcionalmente aumentada em função do custo real do respetivo programa.

Cláusula 4.ª

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do primeiro outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de € 30.000,00 (trinta mil euros), de acordo com o definido no ponto 1 da cláusula 3.ª;
2. Acompanhar e promover a concretização gradual das ações inerentes aos apoios em transportes;
3. Proceder à gestão financeira da verba atribuída e a uma rigorosa execução deste apoio financeiro, de acordo com o definido na cláusula 2.ª, e para apoiar os transportes para as coletividades do Movimento Associativo Desportivo Popular.

Cláusula 5.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações do segundo outorgante:

1. Apresentar relatório final, ao primeiro outorgante, com informação do apoio desenvolvido durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação financeira;
2. Proceder à gestão financeira da verba atribuída, nomeadamente ao pagamento dos transportes;
3. Disponibilizar ao primeiro outorgante toda a informação que este solicite sobre a gestão financeira e execução orçamental do apoio em causa.

Cláusula 6.ª

(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias a execução deste se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público;
2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo, carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes, que a poderão condicionar.

Cláusula 7.ª

(Cessação do Protocolo)

O presente protocolo cessa a sua vigência quando:

1. Por falta não imputável às partes, se torna objetivamente impossível a sua realização;
2. Quando estejam concluídas os propósitos que constituem o seu objeto.

Cláusula 8.ª

(Controlo Técnico)

O controlo técnico e acompanhamento do presente protocolo, será assegurado pelas partes outorgantes.

Cláusula 9.ª

(Prazo de Execução do Protocolo)

1. O presente protocolo deverá estar concluído até 31 dezembro de 2025, ressalvadas as prorrogações gratuitas a conceder pelo primeiro outorgante;
2. Caso o valor total do apoio não seja esgotado em 2025, deverá transitar para os anos seguintes, até o seu plafond ficar completamente esgotado.

Celebrado a ___/___/___, contendo cinco folhas e dois exemplares ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Presidente da Direção da Associação de
Coletividades do Concelho do Seixal

Júlio Marquês

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.05.13 – anexo n.º 625/2025.
- Informação de compromisso PRP: Protocolo com ACCS Para Transporte e Suporte Técnico Coletividades/2025 – Número sequencial 67838 – 2025.05.21- anexo n.º 626/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

20.Deliberação n.º 181/2025-CMS – APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS – CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“O Regulamento Municipal n.º 428/2023 de 4 de Abril de 2023, enquadra um normativo específico de apoio ao movimento associativo que sistematiza, estrutura e incentiva a instalação de Sistemas Fotovoltaicos, Sistemas Solares Térmicos, Aquecimento de Águas Sanitárias a Biomassa e/ ou outros sistemas inovadores de produção de energia com recurso a fontes renováveis, nas associações e coletividades de desporto, cultura e recreio do Município do Seixal.

Este documento, para além de incentivar o uso de energias limpas, valorizando as boas práticas ambientais e de contribuir para a descarbonização do concelho, possibilita a redução dos custos da fatura paga pelo Movimento Associativo contribuindo, deste modo, para uma maior sustentabilidade financeira das Associações e Coletividades.

Pretende-se, assim, fomentar o envolvimento ativo entre a autarquia e o Movimento Associativo, valorizando o trabalho produzido, concedendo apoio financeiro a fundo perdido por parte da Câmara Municipal do Seixal e apoio técnico gratuito por parte da Agência Municipal de Energia do Seixal (AMESEIXAL), estabelecendo um conjunto de critérios que permitam que a cooperação entre a autarquia e as diferentes coletividades se pautem por princípios fundamentais da gestão pública, nomeadamente os da prossecução do interesse público, da igualdade e da proporcionalidade, da imparcialidade e da participação.

Considerando que o Clube de Canoagem de Amora cumpre todos os requisitos para atribuição do apoio financeiro.

Propõe-se:

- A atribuição ao Clube de Canoagem de Amora, com o NIPC 506 522 628, o apoio financeiro de € 5.000,00 (cinco mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal n.º 428/2023 de 4 de abril de 2023, para instalação de um Sistema de Bombas de Calor para Produção de Águas Quentes Sanitárias.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

A Associação ficará obrigada a comprovar a devida aplicação do apoio financeiro para o fim a que se destina, nos termos do artigo 8.º do referido Regulamento Municipal n.º 428/2023 de 4 de abril de 2023 de Apoio ao Movimento Associativo no Município do Seixal para Instalação de Sistemas de Produção de Energias Renováveis.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete Seixal Sustentável – 2025.03.05 – anexo n.º 627/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio ao Mov Assoc Para Instalação de Sist de Prod de Ener Renov – CCA/2025 – Número sequencial 67774 – 2025.05.19 - anexo n.º 628/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

21.Deliberação n.º 182/2025-CMS – CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP, AO ABRIGO DO PROGRAMA RE-C02-I01 “PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO” DO PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA, DESIGNADA “AQUISIÇÃO E REABILITAÇÃO DE 5 FOGOS – SEIXAL”. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“O Município do Seixal, no âmbito das suas competências legais no domínio da habitação, definidas na Lei n.º 50/2018, que estabelece o quadro da Transferência para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, concretizadas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, e previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, com a última alteração introduzida pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado, assume diversas responsabilidades ao nível da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Em 2021, o Município do Seixal aprovou o seu Plano Municipal de Habitação, no qual definiu uma Estratégia Local de Habitação para identificar as situações de habitação indigna existentes no Concelho, assim como as soluções preconizadas para a resolução das mesmas.

Em agosto do mesmo ano, o Conselho Diretivo do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, decidiu aprovar o financiamento do Plano Municipal de Habitação.

Assim, foi assinado um Acordo de Colaboração entre a Câmara Municipal do Seixal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP, no âmbito do 1.º Direito, para a promoção de soluções habitacionais para pessoas que não dispõem de uma habitação adequada ou digna.

A execução do referido “Acordo de Colaboração” é promovida através da aquisição e reabilitação de habitações existentes no mercado, da construção de habitações por parte do Município do Seixal e da reabilitação dos Bairros de Habitação Municipais, ficando dependente da entrega das verbas que constituem o financiamento pelo IHRU, sob a forma de participação não reembolsável.

O processo de realojamento iniciou-se no ano de 2018 com os agregados familiares residentes no Bairro de Vale de Chicharos, e teve seguimento em 2024 com o realojamento dos residentes no Bairro do Rio Judeu e com a primeira fase de Santa Marta.

Assim, e dando execução ao Plano Municipal de Habitação, candidatámos a 29 de novembro de 2023, a aquisição e reabilitação de frações para o realojamento do Bairro de Santa Marta.

O IHRU aprovou, através de deliberação do conselho diretivo de 12 de maio de 2025, a concessão do



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

apoio solicitado para aquisição e reabilitação das 5 frações e propôs a celebração do respetivo contrato de comparticipação, no âmbito da contratualização dos financiamentos do Programa 1.º Direito, no âmbito do Investimento RE-C02-i01 "Programa de Apoio ao Acesso à Habitação" do Plano de Recuperação e Resiliência, e em execução do Acordo de Colaboração celebrado com o Município do Seixal.

Atenta a urgência na regularização das contas relacionadas com estes financiamentos, propomos a aprovação da minuta do contrato de comparticipação apresentado pelo IHRU e a celebração do respetivo contrato.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato de comparticipação financeira entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e o Município do Seixal – anexo n.º 629/2025.
- Ofício do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP – 2025.05.13 – anexo n.º 630/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22.Deliberação n.º 183/2025-CMS – DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 5.341 METROS QUADRADOS, SITA NA AV. DR. ANTÓNIO BABO SEIXAL, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO A FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA BENFQUISTA – CASA DO SPORT LISBOA E BENFICA NO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando que,

- a) Em 28 de dezembro de 2021, a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal aprovada em 8 de setembro de 2021, deliberou desafetar do domínio público municipal uma parcela de terreno com a área de 6.210m², sita na Avenida António Babo, Seixal, para constituição de direito de superfície a favor da Associação Desportiva Recreativa Benfiquista -Casa Sport Lisboa e Benfica do Seixal, para implantação de edifício sede multifuncional;
- b) É intenção da Associação Desportiva Recreativa Benfiquista - Casa Sport Lisboa e Benfica do Seixal expandir a sua oferta e criar condições para o desenvolvimento da modalidade do atletismo e de novas modalidades que possam surgir, nomeadamente no espaço adjacente ao terreno envolvente ao projeto da construção da nova Casa do Benfica do Seixal (cfr. cópia do requerimento em anexo);
- c) Em apreciação desta intenção, os serviços propõem a celebração de contrato de comodato com a Associação Desportiva Recreativa Benfiquista - Casa Sport Lisboa e Benfica do Seixal de uma parcela de terreno a desafetar do domínio público para o domínio privado municipal, sita na Avenida António Babo, com a área de 5341m² (cfr. informação dos serviços de 16 de maio de 2025, em anexo);

Em face do exposto, e ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º1, do art.º 33.º e da alínea q), do n.º1, do art.º 25.º, do Anexo ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, proponho que:

A Câmara Municipal do Seixal delibere submeter á Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 5341m², sita na Avenida António Babo, União das Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Concelho do Seixal, para cedência em regime de comodato á Associação Desportiva Recreativa Benfiquista - Casa Sport Lisboa e Benfica do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento de Desporto – 2024.11.19 – anexo n.º 631/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Joao Varela Macau, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos.**

23.Deliberação n.º 184/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FERNÃO FERRO. APOIO ÀS ATIVIDADES DO GRUPO DE JOVENS DA PARÓQUIA “REUNIDOS EM CRISTO”. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo e na otimização de recursos, com vista à criação de respostas eficazes e adequadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão social.

As instituições religiosas desempenham um papel fundamental nas respetivas comunidades, não só no domínio religioso, mas também social e cultural, assumindo uma valiosa contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população, atuando frequentemente como facilitadoras e mediadoras em diversas situações do quotidiano comunitário.

A Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro foi canonicamente instituída em 15 de outubro de 1989, tendo, com o esforço da comunidade e o apoio de diversas entidades, conseguido angariar os fundos necessários para a construção da atual Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Boa Hora.

A criação da paróquia e a construção da igreja representam a concretização de um desejo antigo da população e o fortalecimento dos laços comunitários e religiosos na freguesia.

Para além das celebrações religiosas, a paróquia dinamiza diversas atividades pastorais, tais como catequese, apoio a famílias, auxílio a pessoas em situação de vulnerabilidade e acompanhamento de jovens.

O grupo de jovens “Reunidos em Cristo” constitui uma estrutura ativa e dinâmica, que proporciona aos seus membros um espaço de partilha de fé, reflexão e envolvimento na vida comunitária. Através da organização de diversas iniciativas culturais, sociais e espirituais, o grupo promove a integração e participação dos jovens.

Apesar da sua vitalidade, o grupo não dispõe de autonomia financeira, contando, por isso, com o apoio da Paróquia para a concretização das suas atividades, incluindo eventos culturais e ações de angariação de fundos.

A Câmara Municipal do Seixal, reconhece a importância de apoiar iniciativas juvenis que promovam a cultura e o espírito comunitário e entende ser fundamental contribuir para o trabalho meritório desenvolvido por este grupo de jovens no seio da paróquia.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Neste contexto, a Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro, em representação do Grupo de Jovens "Reunidos em Cristo", apresentou um pedido de apoio financeiro para a realização de uma Noite de Fados, que teve lugar no passado dia 8 de março.

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social. Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro – anexo n.º 632/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.05.05 – anexo n.º 633/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio Atividade do Grupo de Jovens da Paróquia – Reunidos por Cristo/2025 – Número sequencial 67848 – 2025.05.21 - anexo n.º 634/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu e deu início à apresentação dos pontos em discussão. No 23.º ponto, colocou à aprovação o contrato de programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Fábrica da Igreja Paroquial de Fernão Ferro, com a respetiva comparticipação financeira para apoiar as atividades do grupo de jovens da paróquia "Unidos em Cristo", que se realizou no passado mês de março. No 24.º ponto, foi submetida à aprovação a celebração dos contratos de programa entre o Município do Seixal e as entidades CRIAR-T e Santa Casa da Misericórdia do Seixal, com respetiva comparticipação financeira, no âmbito da cláusula 16.ª do Protocolo de Cooperação do Serviço de Acolhimento e de Acompanhamento Social, remetendo-se ao primeiro reforço dos subsídios de carácter eventual. No 25.º ponto, foi colocado à aprovação o contrato de programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, com a respetiva comparticipação financeira, com o objetivo de dar continuidade ao apoio à remodelação da estrutura residencial para pessoas idosas. O 26.º ponto refere-se à aprovação do contrato de programa entre o Município do Seixal e o Banco do Cimento – Associação, com comparticipação financeira, para apoiar a realização da exposição coletiva de artes plásticas "Subverso", inaugurada no passado dia 26 de abril. No 27.º ponto, apresentou-se para aprovação o contrato de programa a celebrar entre o Município do Seixal e as associações de reformados do concelho, com respetiva comparticipação financeira, no âmbito do apoio à realização da iniciativa "Ementas Saudáveis com Receitas Antigas", integrada no Mês Social 2025. Esta iniciativa, já na sua 15.ª edição, conta com a participação de 11 associações de reformados do concelho. No 28.º ponto, propôs-se a aprovação da isenção do pagamento de licenciamento da atividade de restauração e bebidas de carácter não sedentário, no âmbito do regime "Licenciamento Zero", para as associações de emigrantes do concelho que participam na iniciativa "Seixal é um Mundo", edição de 2025. Por fim, no 29.º ponto, foi colocada à aprovação a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e a Galp, com vista à instalação e funcionamento da empresa na Loja do Cidadão do Seixal. Deu nota de que esta proposta foi remetida pela Galp e foi recebida com bastante agrado, uma vez que permitirá oferecer aos cidadãos um atendimento de maior proximidade no acesso aos serviços disponibilizados.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

O Senhor Vereador Miguel Feio, tomou a palavra para reforçar a relevância dos apoios concedidos, sublinhando que estes são essenciais nas feiras, nas suas várias dimensões, nomeadamente na cultura, no desenvolvimento social e noutras valências que respondem a necessidades concretas das populações. Referiu que tais apoios devem ser concretizados com especial atenção a determinados segmentos da população, como os seniores, que carecem frequentemente de cuidados continuados e enfrentam situações de solidão. Enalteceu a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Liliana Cunha, reconhecendo a sua importância, mas salientou que é necessário ir mais além, tendo em conta que o território está em crescimento, com uma população migrante crescente e com múltiplos desafios associados. Reforçou a ideia de que o movimento associativo pode e deve ser um parceiro ativo no apoio ao município para enfrentar esses desafios. Afirmou, ainda, que vota favoravelmente, mas não quis deixar de sublinhar o papel fundamental das juntas de freguesia, muitas vezes esquecido. Destacou que são estas juntas que, por estarem mais próximas da população, conseguem muitas vezes identificar e responder a necessidades que a Câmara Municipal, pelas suas diversas limitações, não consegue suprir diretamente. Concluiu agradecendo a todos os que, com altruísmo e sentido de missão, prestam apoio às comunidades.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu ao Senhor Vereador Miguel Feio o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo executivo municipal em articulação com as instituições do concelho. Enalteceu igualmente o reconhecimento prestado à articulação existente entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia, sublinhando que essa colaboração é feita em sintonia e concertação, com um objetivo comum: estar ao lado da população e das instituições, prestando-lhes o apoio necessário e, quando oportuno, reforçando a sua actividade. Concluiu destacando que este papel colaborativo é fundamental na construção de um concelho mais feliz e saudável.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua declaração de voto agradecendo e reconhecendo o apoio disponibilizado, considerando que, embora se trate de um trabalho do executivo em geral, é justo destacar a atuação da Senhora Vereadora Liliana Cunha, na medida das possibilidades que tem ao seu dispor. Contudo, sublinhou que existem aspetos que devem ser corrigidos num futuro próximo, nomeadamente no que diz respeito à boa execução de um plano de atividades, o que implica o reforço das condições de quem está no terreno e pode colaborar mais diretamente com o movimento associativo. Referiu que, para além do reforço dos apoios ao movimento associativo, é igualmente fundamental reforçar as competências no âmbito da transferência de responsabilidades para as juntas de freguesia, salientando a proximidade destas com muitas das associações. Criticou o facto de, por vezes, este executivo esvaziar por completo competências que poderiam ser fulcrais para um trabalho de grande proximidade. Apontou também a existência de critérios pouco claros que, segundo o Partido Socialista, acabam por penalizar algumas freguesias. Afirmou, nesse sentido, que o Partido Socialista garantirá que tal não ocorrerá, reforçando a sua posição a favor de uma descentralização mais equitativa e eficaz. Finalizou reforçando que o Partido Socialista apoiará sempre a possibilidade de reforço das competências das freguesias, para que os apoios possam ser articulados no terreno de forma mais célere e eficaz.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, começou por agradecer ao Senhor Vereador e aproveitou para esclarecer o conceito de declaração de voto, sublinhando que esta se destina exclusivamente à justificação do sentido de voto – seja ele favorável ou desfavorável – e não à formulação de considerações sobre o trabalho das juntas de freguesia ou de vereadores. Frisou que tais reflexões devem ser apresentadas durante o momento de discussão do ponto e não no momento reservado à declaração de voto, apelando assim ao cumprimento das normas regimentais. Seguidamente, procedeu à declaração de voto da CDU, afirmando que esta votou favoravelmente os pontos em causa por reconhecer e valorizar o trabalho desenvolvido por diversas associações e instituições de apoio social, destacando o seu papel fundamental no apoio à juventude, à população sénior e aos mais carenciados do concelho do Seixal. Realçou ainda o apoio às instituições culturais, nomeadamente ao coletivo “Pano do Silêncio”, que atualmente realiza a sua primeira exposição coletiva de artes plásticas no concelho, considerando esta uma parceria importante a iniciar.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Relativamente à integração de mais um parceiro na Loja do Cidadão, justificou igualmente o voto favorável, sublinhando a relevância deste reforço no atendimento de proximidade à população. Quanto ao ponto 28, relativo à isenção do pagamento de licenciamento de atividade de restauração e bebidas por parte das associações de imigrantes no âmbito da iniciativa World Music, referiu que a medida representa um apoio direto ao trabalho meritório que estas associações desenvolvem. Por todas estas razões, concluiu, a CDU votou favoravelmente todos os pontos referidos.

24.Deliberação n.º 185/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SEIXAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 16.ª DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – 1º REFORÇO DOS SUBSÍDIOS DE CARÁCTER EVENTUAL. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece o quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, nomeadamente em matéria de ação social, determina que os órgãos dos municípios passam a ter a competência para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), bem como o acompanhamento e a monitorização dos contratos de inserção (CI) dos beneficiários de rendimento social de inserção (RSI).

A Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, regulou o disposto nas alíneas a) e e), do n.º 1, do artigo 3.º, e no artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação do Decreto-Lei n.º 87-B/2022 de 29 de dezembro, designadamente quanto aos termos de operacionalização da transferência de competências para as câmaras municipais, em matéria do SAAS, de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social.

Dada a complexidade para a operacionalização e gestão desta matéria, o Município do Seixal estabeleceu Protocolos de Cooperação com o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Fernão Ferro (CPBESFF), o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Arrentela (CPBESA), o Centro de Assistência Paroquial de Amora (CAPA), a CRIAR-T Associação de Solidariedade e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal (SCMS), para assegurarem o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Seixal e a Emergência Social.

Com base no Despacho n.º 4637/2023 que determina o reforço do Fundo de Financiamento da Descentralização no domínio da ação social e publica o mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas neste âmbito, está prevista a atribuição anual a este Município do montante de € 206.410,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e dez cêntimos) para a rubrica dos Subsídios Eventuais para o corrente ano.

Os termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual, aprovado em reunião de câmara a 18 de outubro de 2023, e do protocolo de cooperação, o Município propôs a transferência do montante global de € 133.333,25 (cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três euros e vinte e cinco cêntimos), a distribuir da seguinte forma: a cada instituição será atribuída uma verba anual de € 26.666,67 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos), paga em 12 prestações mensais, 11 no valor de € 2.222,22 (dois mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e dois cêntimos) e uma no valor de € 2.222,24 (dois mil, duzentos e vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos). Os pagamentos já tiveram início em janeiro do corrente ano.

O valor remanescente destina-se a reforçar pontualmente as instituições ao longo do ano, em função das necessidades que venham a ser identificadas.

Como serviço em constante dinâmica, o SAAS (Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social) intervém em contextos de Emergência Social, prestando apoio a pessoas e famílias em situação de elevada vulnerabilidade social e carência económica. Esta intervenção traduz-se na atribuição de apoios específicos no âmbito da emergência, nomeadamente: apoio ao pagamento de dívidas de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

arrendamento, com o objetivo de evitar despejos iminentes; apoio ao pagamento de cauções e primeiras rendas, em casos de necessidade de novo arrendamento devido a despejos efetivos; pagamento de despesas com alojamento temporário em pensões, também em situações de despejo efetivo.

Estes apoios destinam-se a agregados familiares que se encontram numa condição de extrema vulnerabilidade, sem meios para dar resposta à sua situação de emergência.

As instituições que integram a parceria do SAAS asseguram, numa fase inicial, o pagamento direto destas despesas. Por esse motivo, torna-se necessário proceder ao reforço das verbas protocoladas, uma vez que, nos primeiros meses do presente ano, os apoios atribuídos no âmbito da 1.ª fase do realojamento de Santa Marta de Corroios e da demolição de estruturas habitacionais ilegais onde residem crianças, continuam a abranger diversas famílias. Tal circunstância levou várias entidades a ultrapassarem os montantes mensais previstos para os Subsídios de Caráter Eventual.

Neste sentido, e por forma a colmatar estas necessidades, propõe-se o reforço das verbas atribuídas, referente aos Subsídios de Caráter Eventual, às seguintes entidades do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), nos seguintes moldes:

- CRIAR-T – Associação de Solidariedade, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros);
- Santa Casa da Misericórdia do Seixal, no valor de € 17.000,00 (dezassete mil euros).

Conforme o disposto no artigo 23.º, n.º 1 e 2, e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua última versão, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor total de € 47.000,00 (trinta quarenta e sete mil euros), à CRIAR-T – Associação de Solidariedade e à Santa Casa da Misericórdia do Seixal, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social nos termos da cláusula 16ª do Protocolo de Cooperação do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Criar-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 635/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Santa Casa da Misericórdia do Seixal – anexo n.º 636/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.05.12 – anexo n.º 637/2025.
- Informação de compromisso PRP: Prot Cooperação Serv Atendimento e Acomp Social – Criar-T/2025 – Número sequencial 67834 – 2025.05.21- anexo n.º 638/2025.
- Informação de compromisso PRP: Prot Cooperação Serv Atendim e Acomp Social – Santa Casa Miser Seixal/2025 – Número sequencial 67835 – 2025.05.21- anexo n.º 639/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

25.Deliberação n.º 186/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E IDOSOS DA FREGUESIA DE AMORA – ARIFA. APOIO À REMODELAÇÃO DA ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS – 2ª TRANCHE. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

“Considerando, que a política municipal de apoios às instituições visa concretizar uma intervenção social, fundamentada em redes e parcerias, que assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população, contribuindo para o combate à pobreza e à exclusão dos cidadãos e para o progresso e desenvolvimento integrado do Concelho.

A Câmara Municipal do Seixal prioriza o investimento na cedência de equipamentos, para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, elaboração de projetos de arquitetura e obras através dos serviços municipais.

A Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que efetua a gestão de três respostas/equipamentos sociais; ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas com 72 utentes; Serviços de apoio domiciliário com 70 utentes; Unidade de Cuidados Continuados de Longa Duração com 30 utentes e Creche “Baleia Amarela” com 78 utentes.

Segundo os dados definitivos dos censos de 2021, no Município do Seixal residiam 35.837 pessoas com 65 e mais anos, que representavam 21,52% do total da população residente (166.507 indivíduos), tendência crescente que justifica qualificar as respostas sociais existentes dado o seu défice para esta população.

A Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, enquanto instituição que evolui e quer o melhor para servir os seus utentes, apresentou uma candidatura ao PRR – Remodelação e Construção de Equipamentos e Respostas Sociais, com o apoio da Câmara Municipal do Seixal, para a requalificação do equipamento de ERPI, mas a mesma não foi aprovada.

Desde a sua inauguração em 1987, que a Estrutura Residencial para Pessoas Idosas – ERPI tem vindo a ser objeto de intervenções com os recursos da Associação e o apoio da Câmara Municipal do Seixal e Junta de Freguesia de Amora.

No presente, carece de obras mais profundas ao nível do edificado, em particular na zona dos 19 quartos, mas a não aprovação da candidatura ao PRR, remeteu a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora novamente para uma posição de dificuldade para proceder à remodelação necessária, facto que a levou a solicitar o apoio em análise.

Reconhecendo a indispensável função social que a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora desempenha no Município, o pedido de comparticipação financeira para a requalificação dos 19 quartos foi considerado imprescindível para que a mesma consiga assegurar a prestação dos serviços que prestam à população idosa e dependente.

Para uma melhor gestão das obras, o apoio financeiro tem sido efetuado através de tranches relativas à remodelação de 4 quartos de cada vez, sendo que a 1ª tranche já foi entregue em dezembro de 2024 e a sua remodelação realizada.

Este apoio responde às necessidades da Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora e dos utentes e concorre para a posição assumida pela Autarquia, que consciente da importância das associações de intervenção social e outras, continua a confirmar o seu apoio financeiro, por forma a garantir que as suas atividades e ações possam ser adaptadas à realidade e que não comprometam o apoio prestado à população idosa residente no Município, que reafirma a importância e o impacto social da atividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social no Município que intervêm na área das pessoas idosas, para fazer face à qualificação do serviço prestado à população.

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º1 do art.º 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, para submissão, a deliberação a reunião de câmara a proposta de comparticipação financeira no valor de € 36.309,60 (trinta e seis mil, trezentos e nove euros e sessenta cêntimos) à Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora, referente à 2ª tranche de apoio financeiro à requalificação de 4 quartos do equipamento ERPI, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre a Câmara Municipal do Seixal e a Instituição.

Mais se propõe a aprovação da minuta do contrato-programa de desenvolvimento social, em anexo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 640/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.05.14 – anexo n.º 641/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDS – CF Remodelação Equipamento ERPI ARIFA – 2 Tranche/2025 – Número sequencial 67839 – 2025.05.21 – anexo n.º 642/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

26.Deliberação n.º 187/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O BANDO DO SILÊNCIO – ASSOCIAÇÃO. APOIO À REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO COLETIVA DE ARTES PLÁSTICAS – SUBVERSO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando as atribuições e as competências das Autarquias Locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as Autarquias Locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o Município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o Município.

Em face do exposto, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e Bando do Silêncio – Associação, para apoio à realização da Exposição Coletiva de Artes Plásticas – Subverso, na Oficina de Artes Manuel Cargaleiro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Bando do Silêncio – anexo n.º 643/2025.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2025.04.14 – anexo n.º 644/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Apoio Realização Exposição Coletiva artes plásticas – Subverso/2025 – Número sequencial 67788 – 2025.05.19 – anexo n.º 645/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

27. Deliberação n.º 188/2025-CMS – CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E AS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS DO CONCELHO DO SEIXAL. APOIO À PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA “EMENTAS SAUDÁVEIS COM RECEITAS ANTIGAS”. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a consolidar uma intervenção social assente em redes colaborativas e parcerias estratégicas, com vista à otimização de recursos ajustados às reais necessidades das instituições locais.

Esta estratégia visa dotar estas entidades dos meios indispensáveis ao desenvolvimento dos seus projetos, à qualificação dos serviços prestados à população e à promoção de uma sociedade mais inclusiva, combatendo todas as formas de exclusão social.

Neste contexto, destaca-se o papel fundamental das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos, enquanto agentes ativos no tecido social do concelho. Estas associações são verdadeiros pilares de apoio à população sénior, promovendo o envelhecimento ativo, o convívio intergeracional e a dinamização de atividades culturais, recreativas e solidárias que fortalecem o sentimento de pertença e coesão social.

A autarquia, mantendo o seu compromisso com a população idosa, tem vindo a alargar o leque de programas e iniciativas, proporcionando meios que valorizam o seu papel enquanto transmissores de conhecimento, sabedoria e memória coletiva.

O Município do Seixal reconhece e valoriza a importância das Associações de Reformados no desenvolvimento social e cultural do concelho, reforçando o seu apoio e promovendo uma sociedade mais justa, solidária e respeitadora da sua história e identidade.

A Câmara Municipal do Seixal tem concedido diversos e substanciais apoios ao longo destes anos, abrangendo planos de apoio financeiro, planos anuais de transportes, cedências de terrenos e instalações, apoio técnico, realização de obras de conservação e beneficiação através dos serviços, mediante a atribuição de comparticipações financeiras, visando o progresso e desenvolvimento integrado do concelho.

Este ano, o Município vai levar a cabo à 15ª Edição das “Ementas Saudáveis com Receitas Antigas” na Qta. da Fidalga, integrada na programação do “Maio Social 2025”.

Trata-se de uma iniciativa, “Ementas Saudáveis Com Receitas Antigas”, dinamizada desde 1997 e, consiste na confeção de uma Mostra Gastronómica Tradicional Portuguesa, realizada em parceria com as Associações de Reformados do Concelho.

Neste sentido, que para a concretização desta iniciativa, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros) a cada associação participante, nomeadamente:

- Associação de Reformados e Idosos da Freguesia de Amora (€ 500,00);
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela (€ 500,00);
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro (€ 500,00);
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idoso do Fogueteiro (€ 500,00);
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal dos Frades (€ 500,00);
- Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora (€ 500,00);
- Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios (€ 500,00);
- Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo (€ 500,00);
- Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires (€ 500,00);



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal (€ 500,00);
- Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha (€ 500,00).

Propõe-se, nos termos do art.º 23.º, n.º 2, alínea h) e do art.º 33.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor total de € 5.500,00 (cinco mil e quinhentos euros) às Associações de Reformados participantes, visando apoiar na aquisição dos alimentos para a confeção das ementas, dos materiais recicláveis, dos produtos de higiene, segurança e proteção e custos de deslocação para a Mostra Gastronómica “Ementas Saudáveis com Receitas Antigas” a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação das minutas dos contratos-programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 646/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 647/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades – anexo n.º 648/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo – anexo n.º 649/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 650/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 651/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 652/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 653/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 654/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 655/2025.
- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação dos Reformados e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 656/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.05.15 – anexo n.º 657/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Assoc Reformados – Ementas saudáveis com Receitas Antigas – AURPITM/2025 – Número sequencial 67833 – 2025.05.20 - anexo n.º 658/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Assoc Reformados – Ementas Saudáveis com Receitas Antigas – AURPIS/2025 – Número sequencial 67832 – 2025.05.20 – anexo n.º 659/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Assoc Reformados – Ementas Saudáveis com Receitas Antigas – AURPIPP/2025 – Número sequencial 67831 – 2025.05.20 – anexo n.º 660/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Assoc Reformados – Ementas Saudáveis com Receitas Antigas – AURPIC/2025 – Número sequencial 67830 – 2025.05.20 – anexo n.º 661/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Assoc Reformados – Ementas Saudáveis com Receitas antigas – AURPIM/2025 – Número sequencial de compromisso 67829 – 2025.05.20 – anexo n.º 662/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Assoc Reformados – Ementas Saudáveis com Receitas Antigas – AURPIA/2025 – Número Sequencial 67828 – 2025.05.20 – anexo n.º 663/2025.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- Informação de compromisso PRP: CP Assoc Reformados – Ementas saudáveis com Receitas Antigas – ARPIPF – Número sequencial 67827 – 2025.05.20 – anexo n.º 664/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Assoc Reformados – Ementas saudáveis com Receitas Antigas – ARPIF/2025 – Número sequencial 67826 – 2025.05.20 – anexo n.º 665/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Assoc reformados – Ementas saudáveis com Receitas Antigas – ARPIFF/2025 – número sequencial 67825 – 2025.05.20 – anexo n.º 666/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Assoc Reformados – Ementas Saudáveis com Receitas Antigas – ARPIA/2025 – Número sequencial 67824 – 2025.05.20 – 667/2025.
- Informação de compromisso PRP: CP Assoc Reformados – Ementas Saudáveis com Receitas Antigas – ARIFA/2025 – Número sequencial 67823 – 2025.05.20 – anexo n.º 668/2025.

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

28.Deliberação n.º 189/2025-CMS – SEIXAL WORLD MUSIC 2025 – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO – LICENCIAMENTO ZERO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando, que a Câmara Municipal do Seixal vai promover, nos dias 13, 14 e 15 de junho, a iniciativa “Seixal World Music”, em parceria com as Associações de Imigrantes do Concelho do Seixal.

Este evento tem como objetivo promover a tolerância, o conhecimento mútuo e a paz entre os povos, através da música e de outras expressões culturais provenientes das mais diversas partes do mundo. Ao longo dos anos, esta iniciativa tem-se afirmado como uma referência, não só no concelho, como também fora dele, pela sua capacidade de celebrar a diversidade cultural e fomentar o diálogo intercultural.

Nesta edição irão participar as associações AAGA- Associação de Apoio à Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa; Associação Cabo-Verdiana do Concelho do Seixal; Associação Juntos Sem Fronteiras; ANAL – Associação dos Naturais e Amigos de Lobata em Portugal; Póto Betu – Associação para o Desenvolvimento Social, Solidariedade com S.Tomé e Príncipe; Associação Raízes do Bairro de Santa Marta; Kamba – Associação de Angolanos do Concelho do Seixal e a “A Casa Árabe Portuguesa”.

No âmbito da realização do Seixal World Music, os operadores em stand com produtos alimentares para venda, que confeccionam refeições em estabelecimentos licenciados para o efeito e disponibilizadas para o evento, estão abrangidos pelo licenciamento da atividade, licenciamento de restauração e bebidas de caráter não sedentário, Licenciamento Zero.

Assim e atendendo que se trata de uma iniciativa municipal, e na qual participam diversas associações locais sem fins lucrativos, propõe-se isenção de pagamento do Licenciamento Zero para os dias do evento para todas as entidades envolvidas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.05.12 – anexo n.º 669/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

O Proponente
A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

29.Deliberação n.º 190/2025-CMS – INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GALP NA LOJA DE CIDADÃO DO SEIXAL – MINUTA DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A GALP. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando:

A estratégia municipal de desenvolvimento e consolidação de relações de parcerias, na perspetiva de melhorar e tornar mais eficiente a prestação dos serviços públicos e essenciais aos cidadãos, através da rentabilização de recursos, integração de perspetivas e complementarização de competências e ações.

Que o conteúdo do protocolo para instalação da GALP na Loja de Cidadão do Seixal vem ao encontro dos interesses da população do concelho do Seixal, com a entrada em funcionamento de um novo serviço de prestação de serviços nas áreas de eletricidade, gás natural, gás propano canalizado, painéis fotovoltaicos e mobilidade elétrica.

Proponho, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração anexa, com a definição das regras para a instalação e funcionamento da GALP na Loja de Cidadão do Seixal, a celebrar entre o município do Seixal e a GALP.

Minuta de Protocolo de Colaboração entre o Município do Seixal e a GALP
Instalação e Funcionamento da GALP na Loja de Cidadão do Seixal

Entre os Outorgantes:

Primeiro:

MUNICÍPIO DO SEIXAL, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, pessoa coletiva número 506 173 968 e sede na Av. Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na aludida morada e que outorga com os poderes que lhe foram conferidos pela deliberação de ___ de _____ de 2025;

Segundo:

PETROGAL, S.A., com sede em Avenida da Índia, 8, 1349-065 Lisboa, com o capital social de € 439.405.200,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de Pessoa Coletiva 500 697 370, neste ato representados por Ana Luísa Camacho Ferreira e Paulo Alexandre Branquinho Pais, na qualidade de Procuradores, com poderes bastantes para o efeito, doravante designados por “**GALP**”;

Considerando que:

- A) A Loja de Cidadão do Seixal potencia o desenvolvimento do Município através dos benefícios para o cidadão e tecido empresarial, em termos de desburocratização e poupança de tempo útil;
- B) O protocolo celebrado a 30 de janeiro de 2018 entre o Município, a Agência para a Modernização Administrativa, adiante designada por “AMA” e as Entidades presentes na Loja,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

para a instalação e gestão da Loja de Cidadão do Seixal;

C) O aludido protocolo celebrado em 2018 prevê, no n.º 2 da Cláusula 4.ª, a possibilidade do Município estabelecer, bilateralmente, protocolos de colaboração para a instalação de serviços de atendimento na Loja, com entidades distintas, públicas ou privadas, que prestem serviços públicos essenciais ou de interesse geral;

D) O Município é a entidade gestora da Loja de Cidadão do Seixal, sem prejuízo das diretrizes da AMA, enquanto entidade gestora da Rede de Lojas de Cidadão;

E) A GALP tem como atividade a prestação de serviços nas áreas de eletricidade, gás natural, gás propano canalizado, painéis fotovoltaicos e mobilidade elétrica, manifestou vontade de instalar os seus serviços na Loja de Cidadão do Seixal;

F) As Partes acordaram celebrar o presente Protocolo, o qual terá por objeto a instalação da GALP na Loja de Cidadão do Seixal;

G) O Município deliberou na sua reunião, realizada em ___de ____ de 2025, estabelecer o presente Protocolo.

Assim, ao abrigo do Protocolo celebrado com a Agência para a Modernização Administrativa identificado em B), é de boa-fé e reciprocamente acordado e celebrado o presente Protocolo específico, no qual os Considerandos supra fazem parte integrante e que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª
(Âmbito e objeto)

O presente Protocolo tem por objeto definir as regras para a ocupação de espaço, com uma área de uso privativo com 14m² e exercício da atividade da GALP na Loja de Cidadão do Seixal.

Cláusula 2.ª
(Horário de atendimento)

1. O horário de atendimento da Loja de Cidadão do Seixal é feito de forma ininterrupta, aos dias úteis das 9:00h às 19:30h e aos sábados das 9:00 às 15:00.
2. O horário de atendimento da GALP é feito aos dias úteis, das 9:00 às 18:00, ininterruptamente.
3. Qualquer alteração de horário feita pela GALP, deve ser comunicada, por via eletrónica, pelo responsável do posto de atendimento à Unidade de Gestão da Loja, para permitir a atempada informação à AMA e ao cidadão, através do Portal do Cidadão e Mapa do Cidadão.

Cláusula 3.ª
(Serviços a prestar pelos GALP)

1. Os serviços a prestar pela GALP são os descritos na alínea E).
2. Qualquer alteração de serviços realizada pelos GALP, deve ser comunicada ao Município, por via eletrónica, para a Unidade de Gestão da Loja de Cidadão.

Cláusula 4.ª
(Serviços Comuns)

Para garantir o funcionamento da Loja, o Município assegura os seguintes serviços comuns de funcionamento:

- a) Energia e água;
- b) Limpeza e respetivos produtos de higiene e limpeza;
- c) Segurança e vigilância;
- d) Sistema de alarmes e ligação à respetiva central, bem como a sua manutenção;
- e) Medidas de autorização contra incêndios e manutenção do respetivo equipamento, incluindo extintores;
- f) Certificação energética;
- g) Manutenção geral dos equipamentos e instalações;
- h) Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de AVAC, instalações elétricas e edifício;
- i) Comunicações de voz e dados que suporta o sistema de gestão de filas de espera;
- j) Sistema de gestão de filas de espera.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Cláusula 5.ª

(Sistema de Gestão de Filas de Espera)

1. A gestão do atendimento na Loja será efetuada através do sistema de gestão de filas de espera previsto na alínea j) da Cláusula 2.ª, com vista à uniformização da informação estatística.
2. Pela instalação, utilização e manutenção do sistema de gestão de filas de espera o Município pagará à AMA uma contrapartida semestral, calculada com base no preço contratualizado pela AMA com o fornecedor do sistema de gestão de filas de espera e em função do número de posições de atendimento (*front office*) existentes na Loja.

Cláusula 6.ª

(Direitos e obrigações da GALP)

1. É da responsabilidade da GALP:
 - a) Respeitar os padrões de qualidade definidos para o atendimento nas Lojas de Cidadão;
 - b) Comunicar ao Município, por via eletrónica, qualquer alteração dos serviços, para que este possa comunicar à AMA, para efeitos de atualização da informação a prestar ao cidadão através da Internet e canal de voz;
 - c) Transferir mensalmente para o Município (IBAN PT50 0035 0759 00000075830 65) as verbas necessárias ao reembolso das despesas por aquele suportada;
 - d) Suportar os encargos decorrentes de alterações da área de uso privativo contratualizada;
 - e) Manter os serviços de atendimento em bom estado de apresentação e suportar o custo de quaisquer obras de reparação resultantes de má utilização ou incúria;
 - f) Assegurar a afetação de recursos humanos ao serviço de atendimento, para garantir um atendimento correspondente aos padrões de qualidade da Loja;
 - g) Designar um responsável pelos seus postos de atendimento, que assegura a articulação com o responsável pela gestão da Loja em todas as matérias relacionadas com a gestão operacional, coordenação e supervisão do espaço por si ocupado;
 - h) Garantir a aquisição e conservação do mobiliário adquirido e equipamentos, incluindo o informático e de rede, necessários ao funcionamento dos seus postos de atendimento;
 - i) Garantir a manutenção e assistência técnica, de todos os equipamentos informáticos por si instalados nos termos do presente Protocolo;
 - j) Garantir a instalação e manutenção da sua infraestrutura tecnológica;
 - k) Prestar toda a colaboração que o Município venha a solicitar no âmbito do cumprimento das obrigações a que se encontram sujeitos;
 - l) Assegurar os encargos relativos ao fornecimento e funcionamento dos seus serviços, designadamente, economato e comunicações de voz e dados.
2. A GALP goza dos seguintes direitos:
 - a) Exercer a sua atividade em conformidade com a lei e demais instrumentos normativos ou contratuais aplicáveis;
 - b) Gerir o atendimento aos cidadãos utilizadores dos serviços prestados, de forma autónoma, bem como a gestão do seu espaço próprio, em estreito respeito pelas regras e orientações de funcionamento existentes nas Lojas de Cidadão;
 - c) Dispor de boas condições materiais para o exercício da sua atividade;
 - d) Usar a sua imagem e identidade próprias, em prejuízo do disposto no presente Protocolo no que concerne ao respeito pela imagem própria e transversal da Loja de Cidadão.

Cláusula 7.ª

(Direitos e obrigações do Município)

1. Constituem responsabilidades do Município:
 - a) Assegurar a gestão da Loja de acordo com as normas e os procedimentos definidos pela AMA, sem prejuízo de outros que sejam definidos entre a AMA e o Município;
 - b) Informar a AMA sobre os serviços e horários prestados na Loja para que esta Entidade possa informar o público no Portal do Cidadão e do Mapa do Cidadão;
 - c) Assegurar a contratação dos serviços necessários ao funcionamento da Loja;



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

- d) Suportar os encargos associados ao sistema de gestão de filas de espera;
- e) Prestar toda a colaboração e informação que a AMA venha a solicitar no âmbito do cumprimento de obrigações a que esta se encontra sujeita;
- f) Prestar contas anualmente às Entidades presentes na Loja, de todos os encargos com o seu funcionamento.

2. O Município goza dos seguintes direitos:

- a) Praticar todos os atos de gestão necessários para garantir o bom funcionamento da Loja;
- b) Celebrar protocolos para a instalação de outros serviços na Loja;
- c) Ser reembolsado pela GALP das despesas em que incorra com a instalação e gestão da Loja.

**Cláusula 8.ª
(Transferências)**

1. Pelo fornecimento dos serviços comuns necessários ao funcionamento da Loja, a GALP transfere mensalmente para o Município, a título de reembolso das despesas por aquele suportadas, o valor apurado através da seguinte fórmula:

$$\text{VDS} = (\text{VGDS} \div \text{APL}) \times \text{APE}$$

Em que:

VDS corresponde ao valor mensal de despesas com serviços comuns da GALP;

VGDS corresponde ao valor mensal global de despesas com serviços comuns na Loja;

APL corresponde à área privativa total da Loja;

APE corresponde à área privativa da GALP

2. Pela disponibilização do sistema de gestão de filas de espera, a GALP transfere mensalmente para o Município o valor apurado através da seguinte fórmula:

$$\text{VDFE} = ((\text{VFA} \div \text{PAL}) \times \text{PAE}) / 6 \text{ meses}$$

Em que:

VDFE corresponde ao valor mensal da despesa com o Sistema de Filas de Espera a suportar pela GALP;

VFA corresponde ao valor faturado semestralmente pela AMA ao Município;

PAL corresponde ao número total de postos de atendimento da Loja;

PAE corresponde ao número de postos de atendimento da GALP.

3. Ao reembolso apurado no termos dos números anteriores acrescem, os encargos decorrentes da amortização do investimento de instalação da Loja, calculados com base proporcional à área de uso privativo da GALP.

4. Nos casos em que ocorra a amortização de investimento da instalação da Loja e do mobiliário, o valor relativo aos respetivos encargos deixa de ser devido logo que ocorra a amortização integral.

5. O valor do reembolso das despesas suportadas pelo Município é calculado anualmente, até ao termo do primeiro trimestre do ano respetivo, com efeitos reportados a 1 de janeiro do ano respetivo, tendo por base os encargos efetivamente suportados pelo Município com a Loja, no ano que antecede.

6. A transferência mensal para o Município, referida nos números anteriores, é efetuada pela GALP, no prazo de 45 dias, contados da data da emissão do respetivo documento contabilístico.

7. O reembolso previsto nos números anteriores só é devido após a abertura da Loja e efetiva instalação da GALP na Loja.

8. Os valores a transferir pela GALP para o Município, apurados com base nas despesas realizadas em 2022, são os seguintes:

Área de uso privativo da GALP	N.º de postos de front office	Valor dos encargos referidos no n.º 1	Valor dos encargos referidos no n.º 2	Valor dos encargos referidos no n.º 3	Valor total mensal dos encargos
14m²	2	188,82€	5,82€	11,63€	206,27€



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Cláusula 9.^a
(Notificações)

1. As Partes designam as pessoas responsáveis pela execução do Protocolo, devendo a identidade e contactos ser informado à Unidade de Gestão da Loja.
2. Os avisos, notificações ou outros documentos a enviar ou entregar entre as Partes, são enviados por correio eletrónico, com recibo de leitura, para os endereços institucionais de correio eletrónico das Partes, e ainda para os endereços de quem as Partes designem como responsável pela execução do presente Protocolo.

Cláusula 10.^a
(Resolução)

1. Qualquer das Partes pode resolver o presente Protocolo, em caso de incumprimento grave ou reiterado, por comunicação enviada à outra Parte, por carta registada com aviso de receção, nos termos seguintes:
 - a) A parte que pretende exercer o direito de resolução previsto no número anterior, deverá comunicar tal pretensão à Parte faltosa, por carta registada com aviso de receção, e com invocação dos respetivos fundamentos, conferindo-lhe um prazo razoável, nunca inferior a 30 (trinta) dias para pôr termo à situação de incumprimento ou de cumprimento defeituoso.
 - b) Caso a Parte faltosa não venha a pôr termo à situação de incumprimento no prazo que para o efeito lhe tenha sido concedido nos termos do número anterior, a outra Parte poderá resolver o presente Protocolo, por carta registada com aviso de receção, operando a resolução os seus efeitos na data de receção, pela Parte faltosa, desta comunicação.

Cláusula 11.^a
(Arbitragem)

1. Os eventuais litígios que possam surgir entre as Partes em matéria de interpretação, validade e execução do presente Protocolo são resolvidos por arbitragem, com recurso ao Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD).
2. O tribunal arbitral é composto por árbitro único, designado nos termos do Regulamento do CAAD.
3. As Partes declaram aceitar na íntegra o Regulamento do CAAD em vigor.
4. A submissão de qualquer litígio a arbitragem não exonera a Parte do pontual e atempado cumprimento das disposições do presente Protocolo.

Cláusula 12.^a
(Vigência e Denúncia)

1. O presente Protocolo produz efeitos na data da sua assinatura.
2. O presente Protocolo mantém-se em vigor pelo prazo de 3 anos, a contar da data da respetiva assinatura, com renovação anual automática.
3. As Partes podem denunciar o presente Protocolo a qualquer momento, desde que o façam mediante comunicação escrita à outra Parte, com uma antecedência mínima de 180 (centos e oitenta) dias relativamente ao seu termo.

Cláusula 13.^a
(Dever de sigilo)

1. As Partes devem guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, de que possam ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução deste Protocolo.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução deste Protocolo.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelas Partes ou que estas sejam legalmente obrigadas a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

outras entidades administrativas competentes.

4. O dever de sigilo mantém-se em vigor para além do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, deste Protocolo e sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

**Cláusula 14.ª
(Contactos Institucionais)**

GALP

Avenida da Índia, n.º 8
1349-065 Lisboa
E-mail: apoiofieldsales@galp.com

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45
2844 -001 Seixal
Tel. 21 2276700
E-mail: loja.cidadao@cm-seixal.pt

Feito em Seixal, aos ____ dias do mês de ____ de 2025, em dois exemplares de igual valor

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

Os Procuradores, pela GALP

Ana Luisa Camacho Ferreira

Paulo Alexandre Pais

Documentos anexos a esta proposta:

- Parecer do Gabinete da Loja do Cidadão do Concelho do Seixal – 2024.09.12 – anexo n.º 670/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, tomou a palavra para dar seguimento à ordem de trabalhos, referindo que se avançaria de seguida para a apreciação do ponto 8, referente a um processo disciplinar. Solicitou, para o efeito, que o elemento presente na sala responsável pelo apoio técnico à realização da reunião se retirasse, dado tratar-se de um ponto a ser discutido em sessão à porta fechada. Aproveitou ainda para dirigir uma mensagem de despedida aos cidadãos que acompanharam a reunião através da transmissão online, agradecendo a sua atenção e interesse. Comunicou formalmente que, por imperativo legal, a transmissão seria agora encerrada, uma vez que o ponto seguinte diz respeito a matéria de natureza reservada. Desejou, por fim, uma boa noite a toda a população que seguiu a sessão por via digital.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 21 horas e 56 minutos do dia 21 maio de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2024
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 21 de maio de 2025

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 03
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 20
PRESIDÊNCIA	- 20
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 27
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 36
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 39
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 66
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 81

.../...